notícias do município
saobernardo.sp.gov.br
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO
06 DE SETEMBRO DE 2017
Quarta-Feira - 1953 - ANO 2017
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

Prefeitura de São Bernardo entrega trecho do Corredor Alvarenga

Conclusão do viário ocorre após Prefeitura impor novo ritmo às desapropriações e às obras do projeto

A Prefeitura de São Bernardo entregou no sábado (02/09) trecho de aproximadamente 1.700 metros do corredor Alvarenga, na extensão da Praça Giovanni Breda até a intersecção da Rua Santo Dias Silva, com a Estrada dos Alvarengas, na altura do 8º DP.
O investimento na conclusão da via, incluindo sua duplicação, sinalização e paisagismo, foi de aproximadamente R$ 30 milhões.
A entrega foi possibilitada após a Prefeitura impor novo ritmo às desapropriações e às obras do projeto em meados do primeiro semestre. Para intensificar a construção – que totaliza 3,8 quilômetros de extensão –, cerca de 140 operários foram destacados para três frentes de trabalho que atuam no local.
A ampliação do ritmo permitiu um avanço de 45% para 72% de execução desde maio.
A finalização completa da obra está prevista para abril de 2018.
Já o Terminal Rodoviário Grande Alvarenga (antigo Terminal Alves Dias) tem previsão de conclusão em novembro deste ano, com início imediato das operações.
O corredor também será composto por Estação de Conexão, a ECO Alvarenga, que ficará localizada na intersecção com a Estrada da Cama Patente; dez paradas no sentido Centro-Bairro e nove paradas no sentido Bairro-Centro, além da implantação de uma ciclovia.
"Investimos R$ 10 milhões nas desapropriações, que são de responsabilidade do município, e que permitiram acelerar o ritmo da obra. Neste primeiro momento, entrega vai beneficiar os moradores do Jardim Cláudia, Vila Vitória, Vila Carminha, Jardim Detroit e Parque Hawaí. Apesar das dificuldades financeiras, estamos conseguindo concluir as obras inacabadas herdadas e que foram iniciadas de forma irresponsável, sem qualquer planejamento financeiro", destacou o prefeito, durante entrega do trecho.
O ato de inauguração reuniu cerca de 300 pessoas na frente do futuro terminal que atenderá a região e contou com a presença do secretário de Transportes e Vias Públicas, do vice-prefeito e secretário de Serviços Urbanos, além de demais integrantes do governo e vereadores.

Corredor Alvarenga - Quando concluído, o Corredor Alvarenga ligará a Praça Giovanni Breda, no Bairro Assunção, às proximidades da Rodovia dos Imigrantes. A implantação do novo viário na região está orçada em aproximadamente R$ 70 milhões, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da Prefeitura. A expectativa é que o novo viário beneficie aproximadamente 60 mil usuários diariamente.
A obra do sistema viário da região está sendo executada pela empresa Heleno & Fonseca Construtécnica e prevê alargamento da pista, reforço do subsolo, implantação de novas guias e sarjetas, de pontos de parada, remoção de postes, entre outras intervenções. A proposta é dar maior agilidade e conforto durante as viagens.

ESTA ESCOLA ABRE SUAS PORTAS PARA TODA A COMUNIDADE.

ESCOLA DE PORTAS ABERTAS

SÃO BERNARDO DO CAMPO

"Nos finais de semana, tem educação, saúde, esporte, cultura, lazer e muito mais para todo o bairro".

Confira a programação na escola que possuir a iniciativa em sua região

PREFEITURA DE SÃOBERNARDO DOCAMPO
CIDADE DO TRABALHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 22140/2017
DECRETO Nº 20.149, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017
- -

Estabelece diretrizes para a avaliação, o saneamento e o pagamento de reajustes nos contratos celebrados com o Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de criar diretrizes para a avaliação, o saneamento e o pagamento de reajustes contratuais no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a existência de reajustes vencidos e não pagos, bem como de requerimentos esparsos nas inúmeras Unidades desta Administração; e

Considerando a necessidade de se consolidar num único setor os requerimentos, decreta:

Art. 1º As empresas contratadas pelo Município de São Bernardo do Campo, que possuam reajustes vencidos e não pagos, somente terão os pedidos analisados caso apresentem cópia na SA-200.3 - Serviço de Reajuste e Realinhamento de Preços, do requerimento de reajuste devidamente protocolado na Administração.

Art. 2º Cumprida a etapa descrita no art. 1º deste Decreto, os requerimentos somente terão prosseguimento caso seja precedida de análise de pesquisa de preço que reflita a efetiva compatibilidade com o praticado no mercado à época do pedido.

Parágrafo único. A pesquisa de preço ocorrerá na seguinte ordem de preferência:

I - adoção de tabelas de preços oficiais elaboradas por entes da Administração Pública Direta ou Indireta;

II - preços de contratações anteriores, desde que devidamente atualizados e que haja total compatibilidade com o objeto contratado;

III - preços praticados em contratos vigentes de outros entes da Administração Pública Direta ou Indireta, desde que haja total compatibilidade entre os objetos contratados;

IV - pesquisa de mercado com pelo menos 3 (três) empresas fidedignas atuantes no ramo da contratação, devendo, no presente caso, haver a apresentação de proposta formal devidamente subscrita pelo representante da empresa, com a qualificação completa da empresa e do subscritor; e

V - atestação por parte do gestor do contrato, devidamente embasada em elementos técnicos, de que o preço apurado no cálculo do reajuste é vantajoso ao erário.

Art. 3º Firmada a vantajosidade do preço apurado, caberá à unidade gestora atestar o cumprimento ordinário do cronograma físico financeiro por parte da contratada.

Parágrafo único. Havendo descumprimento do cronograma, suspensão ou paralisação do cronograma, os períodos em questão terão seus índices inflacionários aplicados somente para atualização do valor contratual, com prejuízo aos pagamentos deles decorrentes.

Art. 4º Na forma do Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, há prescrição se decorrido o prazo quinquenal da data em que passou a fazer jus ao reajuste.

Art. 5º Configura-se preclusão lógica, com a perda do direito ao reajuste relativo àquele período, se nos contratos de serviços contínuos houve a prorrogação sem a sua concessão ou aposição de ressalva expressa da contratada neste tocante, nos autos, por ocasião das instruções que antecederam o termo aditivo.

Art. 6º Configura-se preclusão temporal, com a perda do direito ao reajuste relativo àquele período, se o contratado não postular o direito nos 12 (doze) meses seguintes ao último dia do período de apropriação.

Art. 7º Os efeitos financeiros dos reajustes se limitarão aos períodos subsequentes à data de entrada do requerimento devidamente protocolado à época, consoante condição contratual respectiva, excluídas as hipóteses de preclusão citadas nos arts. 5º e 6º deste Decreto.

Parágrafo único. Os atos de que tratam o caput deste artigo dependem da competente aprovação e formalização do respectivo Termo de Apostilamento, devidamente formalizado pela SA-200.3, exceto para contratos expirados, cujos pagamentos devidos terão caráter indenizatórios.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de setembro de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

.....

Processo nº 43678/2016
DECRETO Nº 20.150, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017
- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 529.287,50 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
09.097.3.3.90.93.00.10.846.0014.2011.05	0597-9	Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde	485.000,00
14.142.3.3.90.39.00.08.244.0042.2159.01	0843-0	Promoção e valorização da igualdade racial, pessoas idosas e pessoas com deficiência	500,00
16.160.3.3.90.14.00.04.122.0021.2148.01	0930-5	Comunicação social e institucional	10.000,00
16.160.3.3.90.33.00.04.122.0021.2148.01	0932-1	Comunicação social e institucional	30.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.122.0000.0001.02	1274-6	Devolução de quantia	3.787,50

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
09.097.4.4.90.51.00.10.302.0014.1043.05	0603-0	Programa de Modernização da Gestão da Saúde - BID Fase II	485.000,00
14.142.3.3.90.36.00.08.244.0042.2127.01	0839-1	Garantia dos direitos das mulheres, com igualdade de gênero, com autonomia e combate ao preconceito	500,00
14.143.3.3.90.48.00.08.244.0037.2600.02	0872-3	Concessão de benefício pecuniário para remoção preventiva de moradias	3.787,50
16.160.3.3.90.39.00.24.122.0021.2255.01	0936-3	Comunicação legal	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de setembro de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

.....

Processo nº 43680/2016
DECRETO Nº 20.151, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017
- -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº. 6.517, de 14 de dezembro de 2016, em consonância com a Lei Municipal nº 6.584, de 31 de agosto de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

			R$
05.051.3.3.90.31.00.04.129.0015.2212.01	1545-1	Maximizar a Gestão Fiscal como suporte aos diversos Programas das áreas da Administração	200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

			R$
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0012.01	1295-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - CPAC	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de setembro de 2017
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA
Secretária-Chefe de Gabinete

.....

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa

Gabinete do Secretário

Aviso de Licitação (ADL)

País: Brasil

Projeto: Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II

Projeto N0 : BR-L1315

Empréstimo N0 : 2888/OC-BR

ADL N0 001/2017

Para a Contratação de Obras (Pequenos Contratos)

1 O presente Aviso de Licitação dá sequência ao Aviso Geral de Aquisições para esse projeto colocado no sitio do UNDB em 29 de agosto de 2012, DB Reference N0 IDB672-08/12.

2 O Município de São Bernardo do Campo (doravante denominado "Mutuário") recebeu financiamento (doravante denominado "Recursos") do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), para o custeio do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo. O Mutuário pretende aplicar uma parcela dos Recursos para pagamentos elegíveis no âmbito dos Contratos para a aquisição de Obras de Implantação das Obras do Grupo II, composto pelo Corredor São Pedro (C), Corredor Rotary (E), Corredor Castelo Branco (H), Corredor Galvão Bueno (J) e Terminal Batistini, objeto da Licitação Pública Internacional – LPI Nº 001/2017.

3 Pelo presente, o Município de São Bernardo do Campo convida Licitantes elegíveis e qualificados a apresentar Propostas lacradas para a execução de Obras, nos seguintes Lotes:

Lote 1: Corredor São Pedro, com extensão aproximada de 6,0 km; Prazo de execução: 24 meses;

Lote 2: Corredor Rotary, com extensão aproximada de 2,4 km; Prazo de execução: 24 meses;

Lote 3: Corredor Castelo Branco, com extensão aproximada de 4,25 km; Prazo de execução: 24 meses;

Lote 4: Corredor Galvão Bueno, com extensão aproximada de 6,3 km; Prazo de execução: 24 meses;

Lote 5: Terminal Batistini, com área total construída de cerca de 3.200 m²; Prazo de execução: 24 meses.

4 A Licitação será realizada mediante os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) especificados nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e está aberta a Licitantes dos países elegíveis, conforme definido nos Documentos de Licitação.

5 Licitantes elegíveis interessados podem obter mais informações na Unidade de Coordenação do Programa - UCP, Telefone: (55) (0**11) 2630-9000, e-mail: ucpbid@saobernardo.sp.gov.br e consultar os Documentos de Licitação no endereço (1) abaixo das 14:00 h às 17:00 h nos dias úteis, a partir de 01 de setembro de 2017.

6 Os requisitos de qualificação incluem: comprovação de faturamento anual com obras civis, de experiência em construção, declaração de disponibilidade de equipamentos, indicação de pessoal técnico qualificado para as obras, comprovação de possuir capital de giro líquido, de solidez de situação financeira, e de não incorrência em descumprimento de contratos. Não se aplicará margem de preferência a Empreiteiros ou a parcerias, consórcios ou associações (PCA) nacionais.

7 Um conjunto completo digitalizado dos Documentos de Licitação em português estará a disposição dos interessados a partir do dia 01 de setembro de 2017, os quais poderão comparecer, no endereço (2) abaixo, munidos de acessórios de mídia para a realização de cópia dos referidos documentos.

8 As Propostas devem ser acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Proposta como especificado nos Documentos de Licitação, e ser enviadas ao endereço (2) abaixo até as 9:30 horas do dia 19 de outubro de 2017. A Licitação eletrônica não será permitida. Serão rejeitadas as Propostas atrasadas. As Propostas serão abertas fisicamente na presença dos representantes de Licitantes que decidirem assistir pessoalmente no endereço (3) abaixo às 10:00 horas do dia 19 de outubro de 2017.

9 Os endereços acima mencionados são:

(1) Para consulta aos Documentos de Licitação:
Unidade de Coordenação do Programa - UCP
Endereço: Av. Imperatriz Leopoldina, 1.187 – Bairro Nova Petrópolis
Cidade: São Bernardo do Campo
Estado: São Paulo
País: Brasil – CEP 09770-272
Telefone: (55) (0**11) 2630-9000
E-mail: ucpbid@saobernardo.sp.gov.br

(2) Para retirada do Edital, o envio ou entrega das Propostas:
Departamento de Materiais e Patrimônio
Endereço: Avenida Kennedy n.º 1.100 - Bairro Anchieta
Cidade: São Bernardo do Campo
Estado: São Paulo
País: Brasil – CEP 09726-252
Aos cuidados de: Município de São Bernardo do Campo.
Telefone: (55) (0**11) 2630-5480
E-mail: ucpbid@saobernardo.sp.gov.br

(3) Para Abertura das Propostas
Auditório localizado no Departamento de Materiais e Patrimônio

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1950 a 1952, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 04.09.2017
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 04.09.2017
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

GESTÃO 2017/2018

A Comissão Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, constituída pela Portaria nº 56838/17 – SA.4, em conformidade com o Regimento Interno da CIPA, aprovado pelo Decreto nº 17.160, de 09 de junho de 2010 e com a Norma Regulamentadora nº 5 (NR 5), aprovada pela Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações, convoca os servidores desta municipalidade para se candidatarem aos cargos de Representantes dos Servidores nas CIPA's, para a gestão 2017/2018, para preenchimento das seguintes vagas:

CIPA	LOCAL/ÁREA	Nº de Representantes	
		TITULAR / SUPLENTE	
I	Secretaria de Serviços Urbanos (SU)	6	5
II	Secretaria de Educação (SE)	6	5
III	Secretaria de Saúde (SS)	8	7
IV	Secretaria de Segurança Urbana (SSU)	3	3
V	Gabinete do Prefeito (GP) / Secretaria de Chefia de Gabinete (SCG) / Secretaria de Governo (SG) / Secretaria de Relações Internacionais (SRI) / Secretaria de Coordenação Governamental (SCGO) / Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo (SOPP), Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania (SJC), Secretaria de Finanças (SF), Secretaria de Obras (SO), Secretaria de Habitação (SEHAB), Secretaria de Esportes e Lazer (SESP), Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SDET), Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), Secretaria de Comunicação (SECOM), Secretaria de Transportes e Vias Públicas (ST), Procuradoria Geral do Município (PGM), Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), Secretaria de Gestão Ambiental (SGA), Secretaria de Administração e Modernização Administrativa (SA), Secretaria de Cultura (SC) e Coordenadoria de Ações para a Juventude (CAJUV).	21	21 (sendo 01 representante Titular e 01 Suplente por Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria.

A eleição das CIPA's I a V sera realizadas entre os dias 09/10 à 22/10 de 2017, mediante observância e cumprimento das normas e cronograma, estabelecidos na forma abaixo:

I – DA INSCRIÇÃO

Artigo 1º - As inscrições deverão ser efetuadas pelos próprios candidatos, de forma individual, no período de 11/09/17 à 25/09/17, através da home página da prefeitura de São Bernardo "http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/cipa", onde estará disponível o formulário de inscrições 24h por dia durante o período de inscrições. O servidor interessado também pode inscrever-se pessoalmente comparecendo no horário comercial das 8h30min às 17h00min, na Seção de Segurança do Trabalho – S.A 431, RH da prefeitura, localizado na Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal – Centro de São Bernardo.

Parágrafo único – No local e período mencionados no "caput" do artigo anterior, o requerimento oficial estará à disposição dos interessados. O candidato deverá anexar cópia de documento idôneo de identificação com foto ao requerimento e protocolizá-lo em duas vias. A segunda via servirá como comprovante / (recibo) de inscrição do candidato.

Artigo 2º - O servidor deverá candidatar-se à vaga de Representante da Secretaria/ Coordenadoria/Procuradoria correspondente à sua atual lotação.

Artigo 3º - É vedada a candidatura dos seguintes servidores:

a) comissionados não integrantes do quadro efetivo dos servidores públicos do Município;

b) membros integrantes da Comissão Eleitoral;

c) ex-membro da CIPA que tenha incorrido em mais de 4 (quatro) faltas não justificadas no mandato anterior;

d) que estiverem cumprindo estágio probatório ou período de experiência, cuja vigência não tenha expirado até o término do prazo da inscrição;

e) que forem contratados por prazo determinado ou em caráter emergencial, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

f) que não estiverem em efetivo exercício de suas atribuições no interstício das inscrições, salvo os casos de afastamento por período igual ou inferior a 30 (trinta) dias, em gozo de férias, ou gozo de licença prêmio;

g) que estiverem impedidos, nos casos previstos em leis ou regulamentos;

h) dos membros eleitos das CIPA que exerceram 2 (dois) mandatos consecutivos (Gestão 2015/2016 e Gestão 2016/2017).

Artigo 4º - As inscrições serão analisadas e julgadas pela Comissão de Pleito, no dia 26/09/2017.

Artigo 5º - A relação das candidaturas deferidas e indeferidas será publicada no jornal Notícias do Município, no dia 29/09/2017.

Artigo 6º - O indeferimento da candidatura pela Comissão de Pleito será justificado por escrito, no corpo da publicação, tendo o interessado o prazo de 1 (um) dia útil, ou seja, o dia 02/10/2017, para protocolizar recurso à Comissão, com a devida justificativa, no Departamento de Gestão de Pessoas, Seção de Segurança do Trabalho SA - 431, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal – Centro de São Bernardo no horário das 8h30min às 17h00.

Artigo 7º - No dia 03/10/17 a Comissão de Pleito analisará os recursos, emitindo decisão de caráter irrecorrível, tornando-a pública, no dia 06/10/2017, por meio do jornal Notícias do Município, no qual constará, também, a homologação das candidaturas deferidas.

II – DA PROPAGANDA

Artigo 8° – A Comissão de Pleito promoverá a divulgação das eleições das CIPA's por meio eletrônico, através do jornal Notícias do Município, afixação de cartazes nos setores e quaisquer outros meios que julgar necessários.

Artigo 9° – No período de 07/10/2017 à 08/10/2017, no âmbito da Secretaria/ Coordenadoria/Procuradoria a que concorre ao cargo de Representante, os candidatos poderão divulgar a candidatura, sem prejuízo dos serviços, principalmente, quando tratar-se de serviços considerados essenciais, tendo em vista que tais atividades não podem sofrer solução de continuidade.

I – entende-se como essenciais os serviços desenvolvidos nas áreas de educação, saúde, segurança, serviços funerários, cemitérios, transportes e limpeza em geral.

II – compete ao Secretário/Coordenador/Procurador da pasta autorizar o acesso do candidato às dependências dos setores, sob sua responsabilidade, observados os critérios de oportunidade e conveniência.

Artigo 10 – No dia da eleição, não serão permitidas afixações e distribuições de quaisquer materiais de campanha, além do portão de entrada dos locais, nos quais se dará a votação.

III - DA VOTAÇÃO

Artigo 11° - A votação será realizada no período de 09/10/2017 à 22/10/2017, através de meio "eletrônico", a página de votação ficará disponível por um período de 24 horas, ou seja, das 00h00min às 23h59min correspondente ao período de eleição mencionados acima.

Parágrafo único: Para votar os servidores devem acessar o site da home pagina da prefeitura de São Bernardo do Campo "http://www.saobernardo.sp.gov.br/home" clicar na aba Servidor, onde estará disponível o link de acesso à área de votação, na

área de votação, por segurança o sistema solicitará ao servidor algumas informações para poder liberar seu acesso, e posteriormente seu voto. Após verificar e confirmar os dados, será liberada a página de voto da cipa correspondente à sua secretária de lotação atual. Lá estão dispostos os respectivos candidatos a serem votados, podendo o servidor votar apenas em um. Após o servidor votar no candidato de sua escolha, o sistema confirmará o voto e emitirá seu comprovante de votação finalizando o processo.

Artigo 12° - O voto será direto e secreto, por meio eletrônico. Na página de votação constarão os números, nomes e/ou eventuais apelidos dos Candidatos.

Artigo 13° – Poderão votar todos os servidores, com exceção daqueles que estejam em licença para tratar de assuntos particulares ou com o contrato de trabalho suspenso, a pedido. Será permitido um único voto por servidor, não sendo permitido o voto por meio de procuração.

Parágrafo único - O servidor, que ficar constatado através do sistema eletrônico, que votou em duplicidade, responderá administrativamente pelo seu ato.

Artigo 14° – O servidor votará apenas na CIPA correspondente à sua atual lotação.

Parágrafo único - O servidor colocado à disposição para prestar serviços em outra entidade estará habilitado a votar na CIPA V, especificamente, na Secretaria de Administração e Modernização Administrativa (SA).

Artigo 15° – A Seção de Segurança do Trabalho SA – 431, acompanhará e gerenciará todo o processo eleitoral da cipa, juntamente com a comissão de pleito.

Artigo 16° – A Comissão de Pleito designará Delegados e Controladores para auxilia no processo eleitoral.

Artigo 17° - O servidor, para votar, deverá observar os seguintes procedimentos:

a) acessar de qualquer computador com acesso à internet, a partir de 00h00min do dia 09/10/2017 até 23h59min do dia 22/10/2017 o seguinte endereço eletrônico: http://www.saobernardo.sp.gov.br/home;

b) clicar na aba servidor localizada na parte superior direita da página;

c) clicar no link eleição cipa 2017/2018;

d) identifica-se na página de votação;

e) escolher na lista um candidato para votar;

f) confirmar voto.

Parágrafo único – Caso o eleitor não se enquadre conforme o artigo 13º deste documento, seu voto não poderá ser efetuado.

Artigo 18° – A Comissão de Pleito nomeará um Secretário o qual deverá participar das reuniões da Comissão de Pleito, elaborar as atas das reuniões e demais obrigações que lhe forem atribuídas pela Comissão.

Artigo 19° -. Compete aos Delegados auxiliar a Comissão de Pleito em todos os atos decisórios durante o período do processo eleitoral.

Parágrafo único – No dia da eleição, caso o eleitor tenha alguma dificuldade em efetuar seu voto, poderá entra em contato com a Comissão de Pleito no seguinte telefone: 2630 - 4761 / 4762 das 08h30min às 17h00min.

III - DA APURAÇÃO

Artigo 20° – A votação encerra-se às 23h59min do dia 22/10/2017, onde não estará mais disponível a área de votação. O Resultado da eleição será disponibilizado no portal eleição cipa 2017/2018, no mesmo endereço eletrônico da votação, “http://www.saobernardo.sp.gov.br/home”.

Artigo 21º – Em sendo constatada participação inferior a cinquenta por cento dos servidores, a Comissão de Pleito declarará anulada a eleição da respectiva CIPA, devendo promover nova eleição, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – No caso da CIPA V, o disposto no “caput” do artigo será aplicado tão somente na Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria que não atingir o quórum.

Artigo 22° – No término da votação o sistema eletrônico emitirá automaticamente o resultado final da eleição de cada cipa, e sendo verificada a existência do quórum mínimo, a Comissão de Pleito no primeiro dia útil após a eleição, tomará as devidas providências para oficializar o resultado da eleição, divulgando-o no portal eleições cipa 2017/2018 localizado no endereço eletrônico “http://www.saobernardo.sp.gov.br/home”, o mesmo utilizado para votação, bem como também será publicado no NM – Notícias do Município, juntamente com a ata de votação.

Parágrafo Único – Serão considerados os votos em brancos na contagem para o quórum.

Artigo 23° – O sistema processará o cômputo dos votos dos candidatos e a Comissão de Pleito divulgará os resultados, afixando, em local visível, relação com o resultado final da eleição, contendo o número de votos de cada candidato, por CIPA, em forma decrescente.

Artigo 24º – Respeitada a representatividade por CIPA, serão considerados eleitos Representantes Titulares os candidatos que obtiverem o maior número de votos. Os Representantes Suplentes serão aqueles que obtiverem o maior número de votos imediatamente posterior ao número de votos do último Titular eleito.

Parágrafo único – No caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão considerados os seguintes critérios para o desempate:

I – maior número de dias de efetivo exercício,

II – o mais idoso.

Artigo 25° – A Comissão de Pleito publicará no jornal Notícias do Município, no dia 27/10/2017, o resultado final das eleições, divulgando o número de votos de cada candidato, por CIPA, de forma decrescente, indicando os servidores eleitos para as vagas de Titular e Suplente, das respectivas CIPA’s.

Artigo 26° – A Comissão de Pleito encaminhará a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa (SA), no mesmo prazo do artigo anterior, por escrito, o resultado final das eleições das CIPA’s I a V, para fins de ciência e adoção das providências pertinentes.

IV – DA POSSE DOS ELEITOS E DOS INDICADOS

Artigo 27° – No dia 06/12/2017, os Representantes eleitos pelos servidores e os Representantes indicados pela Administração serão empossados.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28° - Todos os documentos destinados à Comissão de Pleito deverão ser protocolizados no Departamento de Gestão de Pessoas, seção de Segurança do Trabalho SA – 431, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal Centro de São Bernardo das 08h30min às 17h00min.

Artigo 29° – Todos os atos da Comissão de Pleito, cuja divulgação se fizer necessária, serão publicados no jornal Notícias do Município e em outros meios que se jugar necessário.

Artigo 30° – A Comissão de Pleito é o órgão soberano na decisão dos assuntos referentes às eleições de que trata o presente regulamento, não cabendo recurso das decisões finais emitidas. Os casos omissos serão resolvidos pela referida Comissão.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
06/09/2017	Publicação do Edital de Convocação para inscrição de candidatos à eleição dos representantes na CIPA – 2017/2018.
11/09/17 à 25/09/17	Prazo para inscrições dos candidatos, através do portal da prefeitura, bem como, também no Departamento de Gestão de Pessoas.
26/09/2017	Prazo para Comissão de Pleito apreciar as inscrições protocolizadas.
29/09/2017	Publicação das candidaturas deferidas e indeferidas.
02/10/2017	Prazo para protocolizar recurso de indeferimento de candidatura.
03/10/2017	Prazo para Comissão de Pleito apreciar recurso de indeferimento de candidatura.
06/10/2017	Publicação da decisão, em caráter irrecorrível, sobre recurso de indeferimento de candidatura e das candidaturas deferidas / homologação das candidaturas.
09/10/2017 à 22/10/17	ELEIÇÃO
06/12/2017	Posse dos representantes eleitos pelos servidores e indicados pela Administração

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2017.
COMISSÃO DE PLEITO ELEIÇÃO
CIPA - 2017/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor abaixo discriminado, a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, até o dia 22/09/2017, impreterivelmente, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

Nº Registro Edital de Convocação	Matrícula	Dígito	Nome
441	38396	8	SIMONE ALESSANDRA FRAGUA
442	43407	6	RAFAELA UCHOA SILVESTRINI
443	17418	7	MARCOS ANDRE FERREIRA BERNARDINO
444	11928	6	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA
445	63809	0	CRISTIANO ALMEIDA DA SILVA
446	40327	5	VANESSA CRISTINA D. DE SOUZA
447	30197	0	SUZANA KATIA DE A. MACHADO
448	60896	0	NEUSA APARECIDA TOMAS CARVALHO
449	60349	9	MARIA COUTINHO CARNEIRO
450	37679	3	ANDREZA P DE OLIVEIRA FERRARI
451	31824	2	MARISA BERSI DOS REIS CUSTODIO
452	41524	6	PRISCILA SALUSTIANO FUGASSA
453	60377	4	EMILIA FELIX VIEIRA DA SILVA
455	3396	7	VALKIRIA MIYAGUTI
456	30577	0	MARIA DA PENHA T DE MEDEIROS
457	33083	4	VIVIAN PAULA MORDEGANE NETCER
458	42542	7	LUANA FERNANDA O MARCIERI
459	40507	3	ROSELI GONZALEZ REDORAT
460	28935	2	GISLEIDE POINA BARRETO
461	41074	1	QELLE LINS FERREIRA
462	41134	9	MARIA APARECIDA DA SILVA DUQUE
463	65695	5	ROSINEIDE DE LIMA SILVA
465	60256	6	ROSARIA ROSA DA SILVA GALVÃO
466	65286	2	ROSELI APARECIDA DA SILVA
467	25170	3	VALTER DIAS DA COSTA

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Errata referente ao DESPACHOS DO SR. DIRETOR – item 107 e 108, publicado no Jornal Notícias do Município, edição nº 1952, de 01 de setembro de 2017:

Onde se lê: “107-DEFERINDO ... conforme manifestação constante do P.P. 17736/L ...”

Leia-se: “107-DEFERINDO ... ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no periodo de 15/08/2017 a 31/01/2018, do (da) servidor (a) ANDREIA APARECIDA GALVAO DIAS, matrícula 17736-3, conforme manifestação constante do P.P. 17736/L ...”

Onde se lê: “108-DEFERINDO ... conforme manifestação constante do P.P. 18428/L ...”

Leia-se: “108-DEFERINDO ... ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no periodo de 15/08/2017 a 31/01/2018, do (da) servidor (a) ANDREIA APARECIDA GALVAO DIAS, matrícula 18428-7, conforme manifestação constante do P.P. 18428/L.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 56858/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, ANA BEATRIZ DA COSTA FERREIRA – 40217-2, portador(a) do RG. 44772210-4, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111, referência “E2”, a partir de 28 AGOSTO DE 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56859/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, SANDRA MALUCHE DE SOUZA – 43556-9, portador(a) do RG. 30289115-8, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E1A", a partir de 29 AGOSTO DE 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56860/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, THAIS FIGUEIREDO SANTOS – 41166-6, portador(a) do RG. 46869049-9, do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1", a partir de 30 AGOSTO DE 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56861/17 – SA-4

DESIGNAR, a partir de 11 de setembro de 2017, o(a) funcionário(a) MARCELO BOCCHI - 12461-1, TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – SGA-1, referência "27A", para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2.

PORTARIA Nº 56862/17 – SA-4

Considerando liminar concedida – Processo nº 1016401-24.2017.8.26.0564 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, resolve:

Colocar (o) a funcionário (a) JOSEFA BEZERRA DO VALE – matrícula 30.490-2, ENFERMEIRO – G.SS, à disposição do (a) SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo1ºA da Lei nº 9717, de 27 de novembro de 1998, artigo 13, combinados com os incisos I e II do artigo 58 da Lei Municipal nº 6145, de 06 de setembro de 2011, a partir de 04 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 56863/17 – SA-4

Conceder a funcionária EVA VILMA DE ANDRADE – 37.766-8, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA ENSINO INFANTIL – SE.111, referência "E3.A", licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, no período de 02 de Setembro de 2017 a 02 de Setembro de 2018.

PORTARIA N.º 56865/17 – SA-4

Nomear MARCELO DA SILVA COSTA – R.G. 24.117.777-7 para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Assuntos Governamentais I - GSCOG, referência "F", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 06 de setembro de 2017.

APOSTILA Nº136/17–SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento à decisão judicial constante do Processo Administrativo nº 064742/2014, ficam concedidas promoções verticais e progressões horizontais ao funcionário abaixo relacionado, nos termos da Lei Municipal nº 2.240/76, com suas alterações e retificado o item 323 da Apostila nº 61/17 – SA-4, publicada na Edição nº 1391 do jornal Notícias do Município de 13/04/2017, referente ao servidor em alusão:

Benefício	Matric.	D	Nome	De Cargo	Para Cargo	De Ref./ Grau	Para Ref./ Grau	A partir de
Promoção Vertical	24029	1	JONAS AVELINO CUNHA	CONTADOR I	CONTADOR II	35A	36A	01/07/2010
Progressão Horizontal	24029	1	JONAS AVELINO CUNHA	CONTADOR II	CONTADOR II	36A	36B	01/07/2011
Promoção Vertical	24029	1	JONAS AVELINO CUNHA	CONTADOR II	CONTADOR III	36B	37A	01/07/2012
Promoção Vertical	24029	1	JONAS AVELINO CUNHA	CONTADOR III	CONTADOR IV	37A	38A	01/07/2014
Progressão Horizontal	24029	1	JONAS AVELINO CUNHA	CONTADOR IV	CONTADOR IV	38A	38B	01/07/2015
Promoção Vertical	24029	1	JONAS AVELINO CUNHA	CONTADOR IV	CONTADOR V	38B	39A	01/07/2016

APOSTILA Nº137/17–SA.4

1. Apostilar a Portaria nº , que nomeou NELCI MIRANDA FERNANDES MARTIO - 43452-1, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43452/T, em especial o parecer nº 835/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/08/2017.

2. Apostilar a Portaria nº , que nomeou GREICI PICOLO MORSELLI - 43485-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43485/T, em especial o parecer nº 836/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/08/2017.

3. Apostilar a Portaria nº , que nomeou LILIAN NASCIMENTO BARRETO - 43413-1, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43413/T, em especial o parecer nº 837/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/08/2017.

4. Apostilar a Portaria nº , que nomeou SALMA REGINA B G MARTINS - 43419-9, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43419/T, em especial o parecer nº 838/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/08/2017.

5. Apostilar a Portaria nº , que nomeou ANDREA APARECIDA MORSELLI - 43420-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43420/T, em especial o parecer nº 839/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/08/2017.

6. Apostilar a Portaria nº , que nomeou DAIANA CONCEICAO DA SILVA NERY - 43439-3, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43439/T, em especial o parecer nº 840/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/08/2017.

7. Apostilar a Portaria nº , que nomeou BIANCA DARRE RIBEIRO - 43367-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43367/T, em especial o parecer nº 841/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/08/2017.

8. Apostilar a Portaria nº , que nomeou ANDRE LUIS LEANDRO DA SILVA - 43386-8, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-121, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43386/T, em especial o parecer nº 842/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/08/2017.

9. Apostilar a Portaria nº , que nomeou LILIAN UEMOTO MORENO - 43325-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43325/T, em especial o parecer nº 843/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03/07/2017.

10. Apostilar a Portaria nº , que nomeou ANDREIA DE OLIVEIRA NUNES - 43306-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43306/T, em especial o parecer nº 844/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03/07/2017.

11. Apostilar a Portaria nº , que nomeou NEIDIANE VIEIRA RIBAS - 43533-1, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43533/T, em especial o parecer nº 845/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/08/2017.

12. Apostilar a Portaria nº , que nomeou GISELI PEREIRA DOS SANTOS - 43583-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43583/T, em especial o parecer nº 846/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04/09/2017.

13. Apostilar a Portaria nº , que nomeou FABIANA ALVES DE SOUZA - 43269-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43269/T, em especial o parecer nº 847/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/06/2017.

14. Apostilar a Portaria nº , que nomeou RENATA MENEGHINI LOPES - 43446-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43446/T, em especial o parecer nº 848/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/08/2017.

15. Apostilar a Portaria nº , que nomeou LUCIANA DE ASSIS L RODRIGUES - 43230-9, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43230/T, em especial o parecer nº 849/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/06/2017.

16. Apostilar a Portaria nº , que nomeou JULIANA FINOTTI DE MACEDO - 41309-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41309/T, em especial o parecer nº 850/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/07/2017.

DESPACHO DO SR. SECRETARIO:

IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO GSA Nº 01/2017.

IMPUGNANTE: EMPRESA CONSIGNUM – PROGRAMA DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE MARGEM LTDA

DECISÃO: INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SB Nº 031991/2012-63

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 297, do (da) servidor (a) RENATA MANTOVANI, matrícula 24078, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

2-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 313, do (da) servidor (a) QUELI CRISTINA CABELLO, matrícula 41528, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

3-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 314, do (da) servidor (a) QUELI CRISTINA CABELLO, matrícula 40118, uma vez que FOI

EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

4-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 325, do (da) servidor (a) ELAINE CRISTINA M. MARCHESAN, matrícula 26134, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

5-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 329, do (da) servidor (a) LUZAMIR SOUTO REZEK, matrícula 39528, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

6-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 338, do (da) servidor (a) FERNANDA BACHIM BUENO, matrícula 43165, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

7-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 339, do (da) servidor (a) MARILSA LUCIA SANTOS DE LIMA, matrícula 35641, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

8-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 291, do (da) servidor (a) ROSENI DAS GRAÇAS DE O. SANTOS, matrícula 33499, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

9-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 292, do (da) servidor (a) LEONILDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 62249, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

10-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 294, do (da) servidor (a) MARIA DE FATIMA DIAS SOUZA, matrícula 65427, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

11-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 295, do (da) servidor (a) THAYNA SOARES DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula 39273, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

12-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 298, do (da) servidor (a) MARIA ESTER CHAGAS ROBERTO, matrícula 42249, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

13-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 299, do (da) servidor (a) GLAUCIA COSTA GUGLIELMONI, matrícula 22367, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

14-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 300, do (da) servidor (a) WILSON ROBERTO GOMES, matrícula 21587, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

15-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 301, do (da) servidor (a) TATIANA GIMENEZ DE LIMA VAZ, matrícula 36405, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

16-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 302, do (da) servidor (a) MARYLIN GONÇALVES VALENTINE, matrícula 39078, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

17-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 303, do (da) servidor (a) ANA PAULA XAVIER DA SILVA, matrícula 41978, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

18-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 304, do (da) servidor (a) CRISTIANE NUNES BERNARDINELLI, matrícula 43409, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

19-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 305, do (da) servidor (a) EVELYN DIAS FIDELES MARQUES, matrícula 64080, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

20-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 307, do (da) servidor (a) PRISICILA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 39691, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

21-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 308, do (da) servidor (a) ALESSANDRA BACHIM, matrícula 18450, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

22-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 311, do (da) servidor (a) RODOLFO OLIVEIRA PAIVA, matrícula 42095, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

23-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 316, do (da) servidor (a) ELIANA CRIPPA, matrícula 26891, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

24-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 317, do (da) servidor (a) ELLEN KARINA SILICAN P. CAROBA, matrícula 31307, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

25-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 319, do (da) servidor (a) ONIVIA DIAS BARBOSA, matrícula 21537, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

26-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 320, do (da) servidor (a) RUTH DA SILVA CARVALHO, matrícula 62444, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

27-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 322, do (da) servidor (a) SUSANA GOMES CARVALHO AMADO, matrícula 35675, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

28-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 323, do (da) servidor (a) ADRIANA GARCIA DO CARMO, matrícula 28119, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

29-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 324, do (da) servidor (a) ADRIANA GARCIA DO CARMO, matrícula 32730, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

30-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 327, do (da) servidor (a) MARIA JOSE DE SOUZA, matrícula 40473, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

31-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 328, do (da) servidor (a) JULIANA FONSSECA COSTA AFONSO, matrícula 43381, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

32-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 330, do (da) servidor (a) MAETE BARCIT BONIGIOVANI, matrícula 37733, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

33-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 331, do (da) servidor (a) SALMA REGINA BISCHOFF GERMANOS MARTINS, matrícula 39127, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

34-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 332, do (da) servidor (a) PRISCILA CAMILO DA SILVA COSTA, matrícula 39595, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

35-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 333, do (da) servidor (a) VANDERLEA MENDONÇA NOVAES, matrícula 60480, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

36-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 334, do (da) servidor (a) DANIELA FERNANDA MALAVOLTA DO AMARAL, matrícula 41857, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

37-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 335, do (da) servidor (a) DANIELA FERNANDA MALAVOLTA DO AMARAL, matrícula 33016, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

38-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 336, do (da) servidor (a) EMILIA FELIX VIEIRA DA SILVA, matrícula 60377, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

39-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 337, do (da) servidor (a) MARIA LUISA JULIO, matrícula 60907, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

40-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 340, do (da) servidor (a) EVELIN DIAS FIDELES, matrícula 64080, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

41-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 341, do (da) servidor (a) RUBENS SULPRINO FRANCISCO, matrícula 38443, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

42-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 342, do (da) servidor (a) RACHEL ROCRIGUES INACIO KONAI, matrícula 43133, uma vez que NÃO FOI ATENDIDA A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1950 DO N.M..

43-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 30/08/2017, do (da) servidor (a) PATRICIA ANDRADE SILVA, matrícula 38370, conforme manifestação constante do requerimento/processo 71/2017.

44-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 26/06/2017, do (da) servidor (a) ALEX RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 33079, conforme manifestação constante do requerimento/processo 97/2017.

45-DEFERINDO o pedido de EXCLUSÃO DE LTS DE 06/06/2017, do (da) servidor (a) MARIA HELENA DE CARVALHO MARIANO, matrícula 25872, conforme manifestação constante do requerimento/processo 98/2017.

46-DEFERINDO o pedido de EXCLUSÃO DE LTS DE 16/06/2017, do (da) servidor (a) GILDETE BRANDÃO SANTOS, matrícula 40470, conforme manifestação constante do requerimento/processo 102/2017.

47-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 29/06/2017, do (da) servidor (a) KAROLYNA BERTI MARCELO SILVA, matrícula 40239 conforme manifestação constante do requerimento/processo 103/2017.

48-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS DE 31/07/2017, do (da) servidor (a) ROSANGELA FLORENCIO DE SOUZA REIS, matrícula 28665, conforme manifestação constante do requerimento/processo 137/2017.

49-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) NELCI MIRANDA FERNANDES MARTIO, matrícula 43452-1, conforme manifestação constante do P.P. 43452/T.

50-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) GREICI PICOLO MORSELLI, matrícula 43485-6, conforme manifestação constante do P.P. 43485/T.

51-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) LILIAN NASCIMENTO BARRETO, matrícula 43413-1, conforme manifestação constante do P.P. 43413/T.

52-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) SALMA REGINA B G MARTINS, matrícula 43419-9, conforme manifestação constante do P.P. 43419/T.

53-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) ANDREA APARECIDA MORSELLI, matrícula 43420-4, conforme manifestação constante do P.P. 43420/T.

54-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) DAIANA CONCEICAO DA SILVA NERY, matrícula 43439-3, conforme manifestação constante do P.P. 43439/T.

55-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) BIANCA DARRE RIBEIRO, matrícula 43367-2, conforme manifestação constante do P.P. 43367/T.

56-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) ANDRE LUIS LEANDRO DA SILVA, matrícula 43386-8, conforme manifestação constante do P.P. 43386/T.

57-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) LILIAN UEMOTO MORENO, matrícula 43325-8, conforme manifestação constante do P.P. 43325/T.

58-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) ANDREIA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 43306-2, conforme manifestação constante do P.P. 43306/T.

59-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) NEIDIANE VIEIRA RIBAS, matrícula 43533-1, conforme manifestação constante do P.P. 43533/T.

60-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) GISELI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 43583-6, conforme manifestação constante do P.P. 43583/T.

61-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) FABIANA ALVES DE SOUZA, matrícula 43269-2, conforme manifestação constante do P.P. 43269/T.

62-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) RENATA MENEGHINI LOPES, matrícula 43446-6, conforme manifestação constante do P.P. 43446/T.

63-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) LUCIANA DE ASSIS L RODRIGUES, matrícula 43230-9, conforme manifestação constante do P.P. 43230/T.

64-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) JULIANA FINOTTI DE MACEDO, matrícula 41309-0, conforme manifestação constante do P.P. 41309/T.

65-INDEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, do (da) servidor (a) PRISCILA DE ALMEIDA MENDES, matrícula 43.305-4, conforme manifestação constante do P.P. 43305/T.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 35/2017

01- ANGELICA DE CARVALHO FILGUEIRA - 79586-4, ESTAGIARIO EM PEGAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 30/08/2017.

02- CAROLINA CARMO DA SILVA - 78861-5, ESTAGIARIO EM DIREITO - G.SJC, Término de Contrato, em 01/09/2017.

03- ELAINE COELHO DE MATOS - 79400-4, ESTAGIARIO EM PEGAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 31/08/2017.

04- EMERSON FERNANDES REIS - 65789-6, AGENTE SOCIAL DO PELC - SESP-1, Demitido a Pedido, a partir de 29/08/2017.

05- GIOVANNA VICTORIA DOS SANTOS - 79037-7, ESTAGIARIO P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 08/09/2017.

06- HELLEN PENHA SANTOS - 79038-5, ESTAGIARIO P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 10/09/2017.

07- LARISSA DA SILVA LIMA - 79041-6, ESTAGIARIO P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 14/09/2017.

08- MICHELL GLEYDSON CARDOSO DA SILVA - 79045-8, ESTAGIARIO P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 08/09/2017.

09- PRISCILA APARECIDA RIBEIRO - 65406-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demitido a Pedido, a partir de 31/08/2017.

RAQUEL PAGANI DOS SANTOS - 60572-6, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demitido a Pedido, a partir de 01/09/2017.

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA OPORTUNIDADES

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

“FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO”

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo TORNA PÚBLICO as desclassificações dos candidatos a seguir relacionados da Seleção Pública para o Programa Oportunidades Modalidade de Atendimento “Frente Municipal de Trabalho”, em razão do não atendimento do subitem 6.2.1 do item 6.2 e subitem 6.3.1 do item 6.3, do capítulo 6 – Disposições Finais, do Edital de Processo Seletivo nº. 02/2015.

FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - FEMININO

Classif.	NOME	RG	MOTIVO
500º	MARLY CANDIDA NOGUEIRA	358756467	subitem 6.2.1
533º	CAROLINE APARECIDA GOMES	472754567	subitem 6.2.1

FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - MASCULINO

Classif.	NOME	RG	MOTIVO
375º	EBERTON CHAVES GOMES	480543410	subitem 6.2.1
392º	JOJSE MEIRA DE NOVAES	26260777	subitem 6.3.1
435º	JOSE CARLOS ADAO	145716946	subitem 6.3.1

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA OPORTUNIDADES

MODALIDADE DE ATENDIMENTO

“FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2017– SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados na Seleção Pública para o Programa Oportunidades Modalidade de Atendimento “Frente Municipal de Trabalho” para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, Divisão de Saúde do Servidor do Município de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP (prédio da Câmara Municipal), no dia e horário relacionados abaixo, portando os seguintes documentos (ORIGINAL E XEROX):

- Cédula de Identidade (RG)
- Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas dupla adulto e SCR (No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde)
- CPF
- Carteira Profissional – CTPS (página foto e verso)
- Título de Eleitor e Comprovante da última votação – 02 Turnos ou Certidão de quitação Eleitoral
- Comprovante de residência
- Certidão de Casamento ou nascimento
- Certidão de nascimento de filhos até 18 anos
- Carteira de Vacinação dos filhos até 7 anos
- Declaração de frequência escolar dos filhos maiores de 6 e menores de 14 anos
- Cartão ou Carimbo na Carteira Profissional do PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (Masculino)
- 2 fotos 3x4

Data: 18/09/2017
Horário de apresentação: 8h00

Classif.	NOME	RG
824º	EDNA MARIA DOS SANTOS (24º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	250519963
462º	JOSEFA LUIZ PEREIRA MACHADO	379290595
463º	LAUDJANE DOS SANTOS	31757928

Data: 18/09/2017
Horário de apresentação: 9h00

Classif.	NOME	RG
464º	ELLEN APARECIDA DE SOUZA	454474258
465º	CRISTIANE RITA DA SILVA	457189381
466º	JÁ FOI CONVOCADA - 11º CLASS DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA – LM-3691/91	473431324
467º	JÁ FOI CONVOCADA - 12º CLASS DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA – LM-3691/91	425258671

Data: 18/09/2017
Horário de apresentação: 10h00

Classif.	NOME	RG
468º	TAINA FERREIRA DE MORAES	559209757
469º	ROSANGELA ALVES MARTINS	263223413
470º	ELIATE GOMES DE MELO	594109851

Data: 18/09/2017
Horário de apresentação: 11h00

Classif.	NOME	RG
471º	ULI TALITA DE SOUZA SANTOS	504378958
472º	MARCELA APARECIDA CASEMIRO PEREIRA	409561204

Data: 18/09/2017
Horário de apresentação: 12h00

Classif.	NOME	RG
473º	ANGELICA DA SILVA FERREIRA	445191004
474º	MARIA CELIA GOMES	559848742

Data: 18/09/2017
Horário de apresentação: 13h00

Classif.	NOME	RG
475º	GISELE DO VALE SERAFIM	46328706X
476º	JOANA MARIA FERNANDES	7505759

Data: 18/09/2017
Horário de apresentação: 14h00

Classif.	NOME	RG
477º	CLAUDETE DE ARAUJO	366843825
478º	RAIENE ALVES RIBEIRO	522016017

Data: 18/09/2017
Horário de apresentação: 15h00

Classif.	NOME	RG
479º	VIVIANI NASCIMENTO DA SILVA	320718608
480º	VANESSA SOUZA DE ASSUNCAO	440390680

Data: 18/09/2017
Horário de apresentação: 16h00

Classif.	NOME	RG
481º	LEILIANE ALVES DOS REIS	43011522
832º	ELIANA CLEMENTE DOS SANTOS (25º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	383626870

Data: 19/09/2017
Horário de apresentação: 8h00

Classif.	NOME	RG
482º	TAYANA FERNANDES	427853448
483º	ETIENE DOS SANTOS SILVA	429981673
484º	MARCIA CECILIA LEMOS	441561561
485º	IVANILDE FERREIRA DO NASCIMENTO	337567487

Data: 19/09/2017
Horário de apresentação: 9h00

Classif.	NOME	RG
486º	JOSEFA GOMES DE SOUZA	535930045
487º	JENNIFER RABELO DE CAMPOS RUIZ	473016473
488º	EDNA CRISTINA CUSTODIO	30971297X
489º	CIBELE FRANCISCA DE SOUZA DE ASSIS	463296448
490º	LEYDIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	388962173

Data: 19/09/2017
Horário de apresentação: 10h00

Classif.	NOME	RG
491º	BIANCA LIMA DO NASCIMENTO	38126483X
492º	VALDIRENE APARECIDA TOMAS	34804463X
493º	AMANDA SANTANA DA SILVA	47946821
494º	ADRIANA DA SILVA TENORIO	415087363
495º	DANIELA SILVA DOS SANTOS	429981600

Data: 19/09/2017
Horário de apresentação: 11h00

Classif.	NOME	RG
496º	TAMIRES APARECIDA DO NASCIMENTO	474448435
497º	MARLI MENDES RAMOS	40682518X
498º	GILVANETE BARBOSA PEREIRA	300452676
499º	TATIANE RAMOS DA SILVA	361654133
500º	DESCLASSIFICADA	358756467

Data: 19/09/2017
Horário de apresentação: 12h00

Classif.	NOME	RG
501º	ANA MARIA MATIAS DOS SANTOS	370774346
895º	ALINE DE SOUZA FERRAZZA (26º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	410234424
502º	SILVANE SANTOS DOS REIS	1429470240

503º MARCALA DE ARAUJO 46349331X
504º MILQUILAINE JULIA SANTOS 481381387

Data: 19/09/2017
Horário de apresentação: 13h00

Classif.	NOME	RG
505º	JULIETE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	491583837
506º	PATRICIA FERREIRA ENCENHA	323728224
507º	JESSICA CORDEIRO DA SILVA	297991139
508º	ISIS KARINA DE SOUZA ALENCAR	416915723
509º	BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	40463526X

Data: 19/09/2017
Horário de apresentação: 14h00

Classif.	NOME	RG
510º	SAMARA BRITO DE LIMA	443070350
511º	THAIS CABRAL DA SILVA	429642696
512º	VILMA GRAWIESKI	200901102
513º	ALBINA RUFINO SANTANA	147757502
514º	MARINES FRANCISCA DE SOUZA	211122476

Data: 19/09/2017
Horário de apresentação: 15h00

Classif.	NOME	RG
515º	MAYRA DO NASCIMENTO XAVIER	472972509
516º	ROSANGELA BERTACO FERNANDES	347003606
517º	RENATA BORGES DA SILVA	246614845
518º	EDNA SILVA ARAUJO	529171375

Data: 19/09/2017
Horário de apresentação: 16h00

Classif.	NOME	RG
519º	BRUNA VALESCA MENDES DE SOUZA	498549914
520º	JÁ FOI CONVOCADA - 13º CLASS DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA – LM-3691/91	352337874
521º	KAREN LETICIA DA SILVA	485616993
954º	JENNIFER CRISTIANE DA SILVA (27º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	480060149

Data: 20/09/2017
Horário de apresentação: 8h00

Classif.	NOME	RG
522º	MICILENE ARAUJO DA SILVA	372105348
523º	ISABEL NUNES DA SILVA	348397811
524º	MARIA DE FATIMA PEREIRA	246135165
525º	MARIA JOSE DOS SANTOS	585997743

Data: 20/09/2017
Horário de apresentação: 9h00

Classif.	NOME	RG
526º	ELIANE MARIA DA CONCEICAO	365086526
527º	CARINA PINTO SANTOS BARBOSA	410179413
528º	SANDRA MOREIRA PEREIRA	291801249
529º	CLAUDETE PEREIRA	356353096
530º	AFRA ALVES GOUVEIA DE SOUSA	195747185

Data: 20/09/2017
Horário de apresentação: 10h00

Classif.	NOME	RG
531º	ANGELITA CRISTINA BARROS	362287259
532º	ANGELICA DANTAS DE CARVALHO	490726185
533º	DESCLASSIFICADA	472754567
534º	CLEMILDA MENDES PEREIRA	357813212
535º	ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	452946700
536º	JAQUELINE SANTOS GOMES	3211680847

Data: 20/09/2017
Horário de apresentação:11h00

Classif.	NOME	RG
537º	JAQUELINE DO CARMO OLIVEIRA	405142559
375º	DESCLASSIFICADO	480543410
376º	ROGERIO ZAFRA DE CASTRO	226164731
377º	ANDRE WILSON NUNES	40932571
378º	ANTONIO MARCOS CANDIDO	28696370X

Data: 20/09/2017
Horário de apresentação: 12h00

Classif.	NOME	RG
379º	EDSON DOS SANTOS	25051806
380º	CLEBER QUINTAL DA SILVA	426065529
381º	ROMARIO SOUZA SANTOS	1513761900
382º	AGUINALDO TENORIO DE ALBUQUERQUE	358112953
383º	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	189696400

Data: 20/09/2017
Horário de apresentação: 13h00

Classif.	NOME	RG
384º	ARGEMIRO VIDAL BARROS	357841529
385º	SIDNEI JACINTO DOS REIS	238917101
386º	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	174596291
387º	ABDIAS JOSE DA SILVA	388004447

Data: 20/09/2017
Horário de apresentação: 14h00

Classif.	NOME	RG
388º	ALISSON DOMINGOS GUEDES	423626553
389º	EDNALDO BEZERRA DA SILVA	378940715
390º	SAMIRA RAFAELA ALMEIDA DA SILVA	480577493
391º	JOSE MARIO DA SILVA	370978407
392º	DESCLASSIFICADO	26260777

Data: 20/09/2017
Horário de apresentação: 15h00

Classif.	NOME	RG
393º	ANTONIO EDVAL DA SILVA	387195300
394º	LUIZ GUSTAVO DIAS FREITAS	498108703
395º	CAIQUE DIAS ALVES	380415392
396º	LEANDRO VERISSIMO DOS SANTOS	575058778

Data: 20/09/2017
Horário de apresentação: 16h00

Classif.	NOME	RG
397º	DOMICIANO SEVERINO DA SILVA	214275334
398º	GENIVALDO PEREIRA DE LIMA	377974705
399º	HELIOSVALDO AMORIM	362814934
400º	MAURO SEVERO DA SILVA	201913501

Data: 21/09/2017
Horário de apresentação: 8h00

Classif.	NOME	RG
401º	EVANDRO SOARES FURTADO	256227251
402º	RONE VON JESUS OLIVEIRA	591231049
403º	SIDNEI PEREIRA DA SILVA	461356879
404º	RONICLEI FERREIRA DA SILVA	45159129

Data: 21/09/2017
Horário de apresentação: 9h00

Classif.	NOME	RG
405º	LUIS CARLOS DA SILVA	415784207
406º	DIEGO LUCAS GONCALVES SERAFIM	466044379
407º	MACIEL LOPES DA SILVA	499178166
408º	HENRIQUE COSTA DE JESUS	498530851

Data: 21/09/2017
Horário de apresentação: 10h00

Classif.	NOME	RG
409º	JOSE DAIVID MOURA DA SILVA	533932907
410º	CELIO MAYCON DA SILVA	310205539
411º	PAULO DE JESUS MARQUES	378472379
412º	EMERSON CARLOS RIBEIRO	531421661
413º	VAGNER ROBERTO MARCELINO	258777217

Data: 21/09/2017
Horário de apresentação:11h00

Classif.	NOME	RG
414º	ALEX SANDRO MARQUES MEDEIROS	408963062
415º	JOAO ARNALDO DA SILVA LIMA	406263632
416º	EDSON DOS SANTOS SILVA	366190374
417º	LUIZ EDUARDO SANTOS BARACHO	469760187
418º	FRANCISCO EUDES ALVES	124645409

Data: 21/09/2017
Horário de apresentação: 12h00

Classif.	NOME	RG
419º	LUCIANO BATISTA DOS SANTOS	371357871
420º	LEONARDO AMILTON DE BRITO	380798609
421º	RAFAEL FERREIRA DE ALMEIDA	541633661
422º	FLAVIO LUIS DA SILVA	179351539
423º	ILTON HELIO NERES DO NASCIMENTO	194936417

Data: 21/09/2017
Horário de apresentação:13h00

Classif.	NOME	RG
424º	GERDANI MARIA DE SOUZA BARBOSA	476894797
425º	GILVAN LOPES DE MOURA	429982410
426º	BRUNO HENRIQUE REIS ALMEIDA	44791709
427º	FABIO ROCHA GOMES	27790345

Data: 21/09/2017
Horário de apresentação: 14h00

Classif.	NOME	RG
428º	SIDMAR BORGES DA SILVA	424507924
429º	DIEGO LIMA	457690689
430º	VALTER SOUZA CAMPOS	277312966
431º	GILVAN ROBERTO COELHO DOS SANTOS	493550057
432º	RENATO LEITE CAVALCANTE	455223518

Data: 21/09/2017
Horário de apresentação: 15h00

Classif.	NOME	RG
433º	MARCO ANTONIO JAQUES	255328928
434º	ANDERSON INACIO CABRAL	407908250
435º	DESCLASSIFICADO	145716946
436º	WELTON MARCOS DA SILVA SOUZA	543137028

Data: 21/09/2017
Horário de apresentação: 16h00

Classif.	NOME	RG
437º	CARLOS GONDO	8615901X
438º	RICARDO PEREIRA DELMONDES	299365827
439º	RICARDO AMARAL ROQUE	39006757X
440º	ROBERTO DAS DORES	137095430

Data: 22/09/2017
Horário de apresentação: 8h00

Classif.	NOME	RG
441º	RAFAEL SILVA LIRA	487966879
354º	JEFFERSON GOMES DA SILVA (23º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	416261802

Data: 22/09/2017
Horário de apresentação: 9h00

Classif.	NOME	RG
442º	FABIO ROBERTO PEROZZI	163565120
443º	HELIO LOURENCO DE BARROS	196628210

Data: 22/09/2017
Horário de apresentação: 10h00

Classif.	NOME	RG
444º	JOSIAS CANDIDO FERREIRA	354645638
445º	AFONSO JOVINO DA SILVA	379281065

Data: 22/09/2017
Horário de apresentação:11h00

Classif.	NOME	RG
446º	ADILSON VIEIRA DA CONCEICAO	278789882
447º	ANTONIO ALVES FELICIO	7113492X

Data: 22/09/2017
Horário de apresentação: 12h00

Classif.	NOME	RG
448º	CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	222167099
449º	JOSE PEREIRA DE SOUZA	153853748

Data: 22/09/2017
Horário de apresentação: 13h00

Classif.	NOME	RG
450º	ARLINDO OLIMPIO DA SILVA	134252974
451º	FRANCISCO ALVES GADELHA	332289229

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificação do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao cronograma , conforme item 7.10 do capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo n.º 02/2016.

AGENTE SOCIAL – MODALIDADE RECREAÇÃO - PELC – (PROCESSO SELETIVO) Nº02/2016)

Classif.	Nome	R.G.
66º	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	41754357-8

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2017 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no processo seletivo destinado(s) ao preenchimento das funções abaixo listada(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo – SP, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendado abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AGENTE SOCIAL – MODALIDADE RECREAÇÃO - PELC – (PROCESSO SELETIVO) Nº02/2016)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
70º	CARLA CAROLINE SILVA SALES	50362817-7	11/09	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2017 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo – SP, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

ASSISTENTE SOCIAL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
18º	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	204094957	12/09	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificações do (a)(s) candidato (a)(s) adiante relacionado (a)(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 067/2017, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 04/2014 e 01/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
533º	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS POMPEU	25895998-7
534º	ELIANE RODRIGUES DANTAS	394841633

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
147º	JESSICA SOUSA GOMES	429994229

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.
2353º	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS POMPEU	258959988
2361º	TATIANE RAMOS E SILVA	301482433
2362º	LUZINEA BRITO DE ALMEIDA	27638546
2367º	JOSEFA ROZANGELA DA SILVA	36894928-x
2368º	TATIANA DA SILVA FERREIRA	349017724
2375º	CARLA DO NASCIMENTO BARRETO	40434589x
2377º	LUIZA HELENA MOREIRA DOS SANTOS	41243082-4
2378º	TATIANE DE ALMEIDA FERREIRA	419858118
2379º	ANA PAULA CARVALHO RAMOS	30008772x
2381º	ALANA SILVA DOS SANTOS	405624839
2384º	PATRICIA CRISTINA MARIN	446297562
2385º	GISELE DA COSTA LIMA	44477287x
2386º	CRISTIANE ALVES DE MORAES	44898961-x
2388º	CARLA DANIELLE PEREIRA MENDES	462927581
2390º	JÉSSICA DA SILVA PEREIRA	480682884
2392º	ROSANA DE FÁTIMA JÚLIO	482570969
2396º	BEATRIZ FERNANDA FLÔR	428301630
2400º	ELIANE DE OLIVEIRA CAETANO	22664148x
2401º	FERNANDA FRANCHI	267058834
2402º	GREICE ZEFERINO MOLONHA	5841581751

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.
179º	FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SENA	427202243

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2017 – SA- 423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
542º	MARCO ANTONIO DA SILVA	082425224	13/09	10h00
543º	JONILSON CABRAL SOARES DE LIMA	280681641	13/09	10h00

INSPETOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
74º	MARCIO NETTO ISAIAS	258994198	13/09	10h00

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
148º	GUSTAVO FRANCISCO SEBASTIANI DA SILVA	415084398	13/09	10h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
2405º	ELIETE DE MOURA BESERRA ESTURARI	14265644-6	13/09	10h00
2406º	MARILDA LOPES SAKATA	183775004	13/09	10h00
2407º	VIVIAN FAGGE MORAES	178652787	13/09	10h00
2408º	VALDICELIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	219521839	13/09	10h00
2409º	ALEXANDRA REGINA CHIEFFO CABRAL	238113504	13/09	10h00
2410º	ELISANGELA BALDONARDO DOS SANTOS	230846828	13/09	10h00
2411º	ROSANA DIAS VENTURA E SILVA	25237504-X	13/09	10h00
2412º	VIVIANE CRISTINE SANTOS	229938115	13/09	10h00
2413º	ELIZABETH VIEIRA DE MELO	27527609-0	13/09	10h00
2414º	LEILA PATRICIA GOMES DE ARAUJO	376631855	13/09	10h00
2415º	FABIANA DANTAS LUIZ	257983107	13/09	10h00
2416º	ADRIANA MARQUES DE SOUZA	251240162	13/09	10h00
2417º	SIMONE FEITOSA DE SOUSA	107681769	13/09	10h00
2418º	VIVIANE GONÇALVES DA VINHA	262101701	13/09	10h00
2419º	ELIANE APARECIDA VECHINI REIS	283763279	13/09	10h00
2420º	JOSILDA DA SILVA APOSTOLO	32876179 -5	13/09	10h00
2421º	MARIA JOSÉ DA SILVA	432413194	13/09	10h00
2422º	SANDRA ROSA DE SOUZA	329657148	13/09	10h00
2423º	RENATA MARTINS SOUZA	454268208	13/09	10h00
2424º	ILZE SOUZA DO NASCIMENTO	415498442	13/09	10h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
181º	HUGO BUSTILHO DE OLIVEIRA	254668185	13/09	10h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa

Departamento de Materiais e Patrimônio

Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

PC.770/2017 – CP.10.005/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DO "PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E REMANEJAMENTO DE MORADIAS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO DO GRANDE ALVARENGA – ALVARENGA PEIXOTO – 4ª ETAPA". – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 09/10/2017 às 10h. – S. B. Campo, em 31 de agosto de 2017.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 291/2017 – PEC.00263/2017 – CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDIMENTO DOS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, BEM COMO GÊNEROS, FÓRMULAS INFANTIS E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS QUE APRESENTAM NECESSIDADES ESPECIAIS DE ALIMENTAÇÃO ("DIETAS ESPECIAIS"), pelo período de 12 meses consecutivos, com cláusula resolutiva. - Abertura do Pregão: 15/09/2017 às 09:00 horas.

PE.292/2017 – PEC.01198/2017 – IMPRESSOS - Abertura do Pregão: 15/09/2017 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 293/2017 – PEC.01475/2017 – ORNAMENTOS FUNERÁRIOS - Abertura do Pregão: 19/09/2017 às 09:00 horas.

PE. 294/2017 – PEC.01486/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETÍLICO - Abertura do Pregão: 19/09/2017 às 09:00 horas.

PE. 295/2017 – PEC.001402/2017 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BISTURI ELÉTRICO - Abertura do Pregão: 19/09/2017 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

.....

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

PC.1.051/2017 – CP.10.006/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS GEOTÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA POR MEIO DE SONDAGENS E ENSAIOS TENDO COMO RESULTADO O CONHECIMENTO SOBRE A GEOLOGIA LOCAL, ESTUDO E CARACTERIZAÇÃO GEOTÉCNICA DO SUBSOLO, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 10/10/2017 às 10h. – S. B. Campo, em 04 de setembro de 2017.

.....

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

PC.1.053/2017 – CP.10.007/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA, LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL – LEPAC, A SEREM DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 11/10/2017 às 10h. – S. B. Campo, em 04 de setembro de 2017.

.....

Extrato de Termos e Aditamentos

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

E PATRIMÔNIO

EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTOS

.....

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contrato, Termo de Aditamento e Termo de Rescisão abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 041/2017, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 203/2017; PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017, CONTRATADA: FAUNA ESPECIALIDADES VETERINÁRIAS S/S LTDA-ME, Valor R$ 19.968,00, ASSINATURA: 15/08/2017; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS PARA OS ANIMAIS DO ZOOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

II - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 042/2017, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 609/2017; PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017, CONTRATADA: M&A ESPORTES EIRELI ME, Valor R$ 132.745,00, ASSINATURA: 29/08/2017; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRITRAGEM, DESTINADO À SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

III - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 043/2017, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 158/2017; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2017, CONTRATADA: PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI ME, Valor R$ 314.000,00, ASSINATURA: 30/08/2017; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.

IV - TA SA.200.2 Nº 099/2017 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 137/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10.436/2015; CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA; VALOR R$ 3.116.082,38; ASSINATURA: 28/06/2017; OBJETO: Fica alterado quantitativamente os serviços previstos no item 6.1 a 6.2.3, com a supressão de aproximadamente -21,86% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à redução de –R$ 871.992,20. Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 meses consecutivos.

V - TA SA.200.2 Nº 121/2017 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 125/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80.132/2014; CONTRATADA: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR: R$ 1.634.430,91; ASSINATURA: 08/08/2017; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato em aproximadamente 3,57% do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde ao valor de R$ 78.146,27. Fica acrescido qualitativamente o objeto do contrato em aproximadamente 12,32% do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde ao valor de R$ 273.036,72. Fica suprimido quantitativamente o objeto do contrato em aproximadamente -42,09% do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde ao valor de -932.887,33. O valor total da alteração corresponde a -581.704,34, que representa -26,25%. Fica prorrogado o prazo de execução, pelo período de 03 meses, de 18 de julho de 2017 a 18 de outubro de 2017.

VI - TA SA.200.2 Nº 124/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 064/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80.000/2016; CONTRATADA: G&P PROJETOS E SISTEMAS S/A; VALOR: R$ 798.000,00; ASSINATURA: 03/08/2017; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos a partir de 03/08/2017.

VII - TA SA.200.2 Nº 132/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 71/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 60.151/2016; CONTRATADA: NATIMELO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO LTDA; VALOR: 55.494,36; ASSINATURA: 16/08/2017; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos a partir de 16/08/2017.

VIII – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL SA.200.2 Nº 005/2017 AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 003/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10.294/2015; CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA JORNAL REGIONAL LTDA – EIRELI; ASSINATURA: 02/06/2017; OBJETO: Fica rescindido, de comum acordo entre as partes, a partir de 08 de maio de 2017.

SA.2, 06 de setembro de 2017
JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor da SA.2

.....

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS

DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 165/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 529/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 147/2017; DETENTORA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 132.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/08/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS, Item 1 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA (S) LICITACAO (OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 11.000.000 comprimidos; Valor Unitário Registrado: R$ 0,0120; Marca: HIDROMED/CIMED; Fabricante: CIMED; Tipo: SIMILAR; Embalagem: cx c/ 500; Registro na ANVISA: 1438100650056

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 166/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 529/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 147/2017; DETENTORA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 49.374,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 16/08/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS, Item 3 - NITROFURANTOINA 100MG POR CAPSULA. ACONDICIONADA EM CAIXAS CONTENDO, NO MINIMO, 24 E, NO MAXIMO, 30 CAPSULAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA (S) LICITACAO (OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 260.000 cápsulas; Valor Unitário Registrado: R$ 0,1899; Marca: GENÉRICO; Fabricante: TEUTO; Tipo: GENÉRICO; Embalagem: CX C/ 280 CAP; Registro na ANVISA: 1037005790039

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 167/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 529/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 147/2017; DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 36.875,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/08/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS, Item 7 - RANITIDINA CLORIDRATO 25MG/ML, AMPOLA 2ML,SOLUCAO INJETAVEL. . . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE.

** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA (S) LICITACAO (OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO= Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 125.000 ampolas; Valor Unitário Registrado: R$ 0,2950; Marca: GENÉRICO; Fabricante: TEUTO; Tipo: GENÉRICO; Embalagem: CX C/120; Registro na Anvisa: 1037003850069

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 168/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 529/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 147/2017; DETENTORA: DROGAFONTE LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 245.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 31/08/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS, Item 4 - PREDNISONA 20MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA (S) LICITACAO (OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO=. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.400.000 comprimidos; Valor Unitário Registrado: R$ 0,1750; Marca: SANVAL; Fabricante: SANVAL; Tipo: GENÉRICO; Embalagem: CX C/ 500 COMP; Registro na ANVISA: 1071402370087

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 169/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 529/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 147/2017; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 70.150,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/08/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS, Item 2 - NIFEDIPINA 10MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 15 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA (S) LICITACAO (OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO=Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.300.000 comprimidos; Valor Unitário Registrado: R$ 0,0305; Marca: NEO FEDIPINA; Fabricante: BRAINFARMA; Tipo: SIMILAR; Embalagem: 10 MG C/30; Registro na ANVISA: 1558401690023

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 170/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 529/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 147/2017; DETENTORA: PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 45.820,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 24/08/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS, Item 5 - PREDNISONA 5MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA (S) LICITACAO (OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO=Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 580.000 comprimidos; Valor Unitário Registrado: R$ 0,0790; Marca: PREDCORT 5MG; Fabricante: VITAMEDIC; Tipo: SIMILAR; Embalagem: CX C/25 BL X 20 CP; Registro na ANVISA: 1039200800079

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 171/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 529/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 147/2017; DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 34.980,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 16/08/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS, Item 6 - PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA (S) LICITACAO (OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO=Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.200.000 comprimidos; Valor Unitário Registrado: R$ 0,0159; Marca: PROPRANOLOM 40 MG; Fabricante: OSORIO DE MORAES; Tipo: SIMILAR; Embalagem: CX C/300 BLT X 20 CPR; Registro na ANVISA: 1050400330034

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 195/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 431/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 103/2017; DETENTORA: CREMER S/A, VALOR ESTIMADO: R$ 90.735,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/08/2017, OBJETO: MATERIAL ODONTOLÓGICO, Item 6 – ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO: 05CM DE LARGURA E, NO MINIMO, 4,5M DE COMPRIMENTO, PERFEITA ADERENCIA, CUJO TECIDO NAO ENRUGUE, NAO SOLTE FIAPOS NAS EXTREMIDADES E NAO DEIXE RESIDUOS QUANDO REMOVIDO, EMBALADO EM ROLOS UNIFORMES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E ACONDICIONADOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 13.400 ROLOS; Valor Unitário Registrado: R$ 3,55; Marca: Cremer/Procitex; Fabricante: Cremer; Embalagem: unidade; Registro na ANVISA: 80245219058; Item 7 – ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO: 10CM DE LARGURA E, NO MINIMO, 4,5M DE COMPRIMENTO, PERFEITA ADERENCIA, CUJO TECIDO NAO ENRUGUE, NAO SOLTE FIAPOS NAS EXTREMIDADES E NAO DEIXE RESIDUOS QUANDO REMOVIDO, EMBALADO EM ROLOS UNIFORMES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E ACONDICIONADOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 8.900 ROLOS; Valor Unitário Registrado: R$ 4,85; Marca: Cremer/Procitex; Fabricante: Cremer; Embalagem: unidade; Registro na ANVISA: 80245219058

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 196/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 431/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 103/2017; DETENTORA: NOS@ LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 27.830,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/09/2017, OBJETO: MATERIAL ODONTOLÓGICO, Item 4 - MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TRIPLA, COM ELASTICO LATERAL PARA FIXAR NA REGIAO AURICULAR, CONSTITUIDA POR, NO MINIMO, 03 CAMADAS, SENDO 2 DE FIBRAS SINTETICAS DE NAO TECIDO AMACIADO, DE GRAMA TURA MINIMA DE 20 G/M2 INTERMEDIADAS POR UMA CAMADA DE FILTRO CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA,100% POLIPROPILENO, TOTALIZANDO UM MINIMO DE 60 G/M2 PA RA AS 03 CAMADAS. TER FORMATO RETANGULAR, POSSUIR TRES PREGAS HORIZONTAIS, MEDIR APROXIMADAMENTE 18 CM X 10CM (COM PREGAS FECHADAS) E 18CM X 18CM (COM PREGAS ABERTAS). A MASCARA DEVERA SER REPELENTE A LIQUIDOS, APRESENTAR FILTRAGEM BACTERIANA EFICAZ DE PELO MENOS 95% PARA PARTICULAS DE 1 A 2 MICRON. TER DENSIDADE, PERMEABILIDADE E POROSIDADE CAPAZES DE ATUAR COMO BARREIRAS A MICRO ORGANISMOS ELIMINA DAS PELO TRATO RESPIRATORIO, ALEM DE PROPORCIONAR ADEQUADA VENTILACAO AO USUARIO. DOTADA EM TODA EXTENSAO DA BORDA SUPERIOR DE CLIPE NASAL, CONFECCIO NADO EM METAL FLEXIVEL DEVIDAMENTE REVESTIDO. APRE SENTAR DISPOSITIVO PARA FIXACAO CAPAZ DE PROPORCIO NAR AJUSTE PERFEITO DA MASCARA AO USUARIO. A MASCA RA DEVERA SER ANTIALERGICA, ATOXICA, MACIA E ISENTA DE EMENDAS, FUROS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DE FEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES E REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR

NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDI VIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/ 01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTA RIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGI LANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 253.000 PEÇAS; Valor Unitário Registrado: R$ 0,11; Marca: PROTDESC; Fabricante: PROTDESC DO BRASIL; Embalagem: PC; Registro na ANVISA: 80404440015

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 204/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 432/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 113/2017; DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A, VALOR ESTIMADO: R$ 17.910,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/08/2017, OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, Item 1 - MICRONEBULIZADOR, ADULTO, COMPOSTO POR MASCARA NO FORMATO ANATOMICO, RECIPIENTE PARA MEDICAO, TAMPA COM ADAPTADOR PARA MASCARA, COM EXTENSAO SIMPLES, COM UMA EXTREMIDADE EM ROSCA PARA ADAPTACAO NO FLUXOMETRO E OUTRA EM BICO SIMPLES, EM MATERIAL PLASTICO, FLEXIVEL, RESISTENTE A ODORES E ALTERACOES QUANDO EM CONTATO COM MEDICAMENTOS OU SOLUCAO DESINFETANTE. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 4.500 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 3,98; Marca: DARU; Fabricante: DARU; Embalagem: UNIDADE; Registro na ANVISA: 10293210016

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 205/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 432/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 113/2017; DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, VALOR ESTIMADO: R$ 24.336,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/08/2017, OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, Item 7 - PLACA DE ALGINATO DE CALCIO, TAMANHO APROXIMADO DE 10 X 10CM. CURATIVO ESTERIL, CONCENTRACAO MINIMA DE ACIDO ALGINICO DE 89% EM SUA COMPOSICAO, COM ALTO GRAU DE PUREZA, GRANDE CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO, OCLUSIVO, NAO ADERENTE, RESISTENTE A TRACAO, QUE PROPORCIONE MEIO UMIDO DURANTE O PROCESSO DE CICATRIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, E ESTERILIZADO EM RAIO GAMA COBALTO 60, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM NO MINIMO 10 UNIDADES. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.600 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 6,76; Marca: ALGICARE; Fabricante: CASEX; Embalagem: UNIDADE; Registro na ANVISA: 10222320005

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 206/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 432/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 113/2017; DETENTORA: COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., VALOR ESTIMADO: R$ 38.160,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/08/2017, OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, Item 2 - CONJUNTO DE CATETER VENOSO CENTRAL DE DUPLO LUMEN, MEDINDO: 7 FR X 20CM APROXIMADO, ADULTO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, RADIOPACO EM POLIURETANO COMPOSTO DE 01 AGULHA, COM EXTENSAO, COM CONECTOR LUER LOCK, ISENTO DE PVC CRISTAL, CODIFICADO EM CO RES NO LUMEN DE CADA VIA, NAO SENDO NOS CLAMPS AS CORES. CONTENDO UM CLAMP EM CADA VIA, INTRODUTOR, FIO GUIA E PONTA EM FORMATO DE “J”, CATETER COM MARCACAO EM CENTIMETROS COM SERINGA DE 05 A 10ML E DILATADOR DE VASO. ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. ** APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FOR MA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CON FORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM 01 DE 17/05/1993, DA 2017¬5¬16 2/6 DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLI CITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODU TO OFERTADO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 600 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 63,6; Marca: BIOMEDICAL; Fabricante: BIOMEDICAL; Embalagem: PEÇA; Registro na ANVISA: 10196320017

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 207/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 432/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 113/2017; DETENTORA: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., VALOR ESTIMADO: R$ 77.040,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/09/2017, OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, Item 6 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CONTAMINADO, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS. CONSTITUIDO A BASE DE PAPELAO DE COR AMARELO OURO, QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE A PERFURACOES. APRESENTADO EM COMPONENTES PARA SER MONTADO COM INSTRUCOES PARA MONTAGEM REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE, QUE EVITE UMIDADE E VAZAMENTO E/OU ACOMPANHADO DE SACO PLASTICO EM CON DICOES DE USO E DESCARTE SEM QUE OCORRA TRANSFIXACAO, RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDOSE INTEGRO COM RELACAO A MONTAGEM E FECHAMENTO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMACAO OU PERFURACAO, ALCAS PARA TRANSPORTE, TAMPA AFIXADA AO COLETOR. CONTENDO NA PARTE EXTERNA OS DIZERES =PERIGO, MATERIAL PERFURO CORTANTE= E SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, COM INSTRUCOES DE MONTAGEM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE E ATENDER A NR 32, PARAGRAFOS 32,5. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA ENTREGAR A CADA 50 UNIDADES, UM SUPORTE ACOMPANHADO DOS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA SUA FIXACAO. DEVERA ATENDER AS EXIGENCIAS DA ABNT NBR. 13.853 E 7.500 DA ABNT CONFORME LEI VIGENTE. EMBALAGEM: ESPECIFICAR CLARAMENTE A QUANTIDADE DE UNIDADES POR EMBALAGEM GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO INDIVIDUAL MENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57 DECRETO NUM.79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N.01 DE 17/05/93 DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 ¬CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTI NENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNI CADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 24.000 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 3,21; Marca: GRANDESC; Fabricante: GRANDESC; Embalagem: CX COM 20 UNIDADES; Registro na ANVISA: 80306640001

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 208/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 432/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 113/2017; DETENTORA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, VALOR ESTIMADO: R$ 138.480,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/08/2017, OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR, Item 3 - ATADURA DE CREPE, TIPO I, MEDINDO: 06CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO MINIMO DE 13,35G. CONFECCIONADA EM ALGODAO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS DE 50%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS LIVRES DE IMPUREZAS OU MANCHAS.ESTERILIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS, SEM ALTERACAO DE SUAS CARACTERISTICAS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056 E RDC N. 260 DE 23/09/2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 67.000 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 0,28; Marca: POLAR FIX; Fabricante: POLAR FIX; Embalagem: PEÇA; Registro na ANVISA: 08003400027; Item 4 - ATADURA DE CREPE, TIPO I, MEDINDO: 10CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO MINIMO DE 21,86G. CONFECCIONADA EM ALGODAO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS DE 50%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS LIVRES DE IMPUREZAS OU MANCHAS.ESTERILIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS, SEM ALTERACAO DE SUAS CARACTERISTICAS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056 E RDC N. 260 DE 23/09/2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA:

O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 120.000 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 0,41; Marca: POLAR FIX; Fabricante: POLAR FIX; Embalagem: PEÇA; Registro na ANVISA: 08003400027. Item 5 - ATADURA DE CREPE, TIPO I, MEDINDO: 20CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO MINIMO DE 42,86G. CONFECCIONADA EM ALGODAO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS DE 50%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS LIVRES DE IMPUREZAS OU MANCHAS.ESTERILIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS, SEM ALTERACAO DE SUAS CARACTERISTICAS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056 E RDC N. 260 DE 23/09/2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 86.000 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 0,82; Marca: POLAR FIX; Fabricante: POLAR FIX; Embalagem: PEÇA; Registro na ANVISA: 08003400027

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 215/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 911/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 212/2017; DETENTORA: ESCOLTA COMÉRCIO INDÚSTRIA TIETE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 477.385,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 23/08/2017, OBJETO: URNA MORTUÁRIA, Item 1 – URNA MORTUARIA SUPER LUXO ESPECIAL IMBUIA COM VISOR. CÓDIGO DO SERVIÇO FUNERÁRIO: SLEV (IMBUIA). – FORMATO: SEXTAVADO; - CAIXA EM MADEIRA MACIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PODENDO CONTER FRISOS E/OU GRAVAÇÕES EM BAIXO OU ALTO RELEVO, E COM ILHOS INSTALADOS NA BORDA PARA FECHAMENTO. – FUNDA DA CAIXA: EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE OU MDF COM GRAVAÇÃO EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. VISOR DE 1 / 4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARÊNCIA E RESISTENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. – 03 SOBRETAMPOS ENTALHADOS EM BAIXO OU ALTO RELEVO, EM MADEIRA MACIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE OU MDF, SENDO O SOBRETAXO CENTRAL DE FORMATO OVAL. * - FORRAÇÃO: EM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE (FACONE BRANCO) COM ARREMATE EM BABADO DE CETIM E SOBREBABADO EM RENDA DE LUXO. TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO. * - ACABAMENTO EXTERNO: EM VERNIZ POLIURETANO DE ALTO BRILHO E RESISTÊNCIA SEM MANCHAS PROVENIENTES DE NOS NA MADEIRA E/OU MAU ACABAMENTO. COR: IMBUIA OU SIMILAR. * - FECHAMENTO: TAMPA COM 06 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM A QUANTIDADE DE CRUZETAS NECESSÁRIOAS E COM TAMANHO COMPATÍVEL PARA NÃO DEFORMAR A ESTÉTICA DA URNA. * - ALÇAS: 03 (TRÊS) VAROENZINHOS, EM CADA LATERAL, BEM FIXADOS E COM 3,5 CM DE DISTÂNCIA LATERAL DA CAIXA. * - EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR IDENTIFICAÇÃO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGEM, EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA, IDENTIFICAR COM O CÓDIGO DO SERVIÇO FUNERÁRIO, EM LETRAS GRANDES E COLORIDAS. * - MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: ALTURA = 31 CM; COMPRIMENTO = 190 CM; LARGURA = 54 CM; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 20 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 665,00; Marca: Própria. Item 2 – URNA MORTUARIA SUPER LUXO =A= COM VISOR. CÓDIGO DO SERVIÇO FUNERÁRIO: SLAV. * - FORMATO: SEXTAVADO; CAIXA EM MADEIRA MACIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PODENDO CONTER FRISOS E/OU GRAVAÇÕES EM BAIXO OU ALTO RELEVO, E COM ILHOS INSTALADOS NA BORDA PARA FECHAMENTO. – FUNDA DA CAIXA: EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE OU MDF COM GRAVAÇÃO EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. VISOR DE 1 / 4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARÊNCIA E RESISTENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. – 02 SOBRETAMPOS ENTALHADOS EM BAIXO OU ALTO RELEVO, EM MADEIRA MACIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE OU MDF, COM DETALHES EM BÍBLIA ENTRE OS SOBRETAMPOS. * - FORRAÇÃO: EM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE (SAMILTON NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA; BABADO EM CETIM E SOBREBABADO EM RENDA COM ARREMATE NAS BORDAS. TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO. * - ACABAMENTO EXTERNO: EM VERNIZ POLIURETANO DE ALTO BRILHO E RESISTÊNCIA SEM MANCHAS PROVENIENTES DE NOS NA MADEIRA E/OU MAU ACABAMENTO. COR: IMBUIA OU SIMILAR. * - FECHAMENTO: TAMPA COM 04 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM 03 OU MAIS CRUZETAS MENORES. * - ALÇAS: 03 (TRÊS) VAROENZINHOS, EM CADA LATERAL, BEM FIXADOS E COM 3,5 DE DISTÂNCIA LATERAL DA CAIXA. * EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR. IDENTIFICAÇÃO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGEM EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. INDENTIFICAR O CÓDIGO DO SERVIÇO FUNERÁRIO, EM LETRAS GRANDES E COLORIDAS. * - MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: ALTURA = 31 CM; COMPRIMENTO = 190 CM; LARGURA = 54 CM; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 15 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 397,00; Marca: Própria. Item 3 – URNA MORTUARIA SUPER LUXO =B= COM VISOR, CÓDIGO DO SERVIÇO FUNERÁRIO: SLBV. * - FORMATO: SEXTAVADO; CAIXA EM MADEIRA MACIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PODENDO CONTER FRISOS E/OU GRAVAÇÕES EM BAXIO OU ALTO RELEVO, E COM ILHOS INSTALADOS NA BORDA PARA FECHAMENTO. – FUNDO DA CAIXA; EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACIÇA D EPRIMEIRA QUALIDADE OU MDF COM GRAVAÇÕES EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. VISOR DE 1 / 4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARÊNCIA E RESISTENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. – 01 SOBRETAMPOS DE 3 / 4 EM MADEIRA MACIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE OU MDF COM DESENHO ENTALHADO EM BAIXO RELEVO. * - FORRAÇÃO: EM TECIDO DE BOA QUALIDADE (FACONE) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA: BABADO EM CETIM E SOBREBABADO EM RENDA COM ARREMATE NAS BORDAS EM DOURADO. TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO. * - ACABAMENTO EXTERNO: EM VERNIZ POLIURETANO DE ALTO BRILHO E RESISTÊNCIA SEM MANCHAS PROVENIENTES DE NOS NA MADEIRA E/OU MAU ACABAMENTO. COR: IMBUIA OU SIMILAR. * - FECHAMENTO: TAMPA COM 04 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM 03 OU MAIS CRUZETAS MENORES. * - ALÇAS: VARÃO EM TODA LATERAL, FIXADA COM 06 OU MAIS SUPORTES CARA DE LEÃO OU SIMILAR, BEM FIXADOS E COM 3,5 CM DE DISTÂNCIA LATERAL DA CAIXA. * EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR. IDENTIFICAÇÃO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGEM EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. IDENTIFICAR COM O CÓDIGO SERVIÇO FUNERÁRIO, EM LETRAS GRANDES E COLORIDAS. * - MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: ALTURA = 31 CM; COMPRIMENTO = 190 CM; LARGURA = 54 CM; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 15 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 384,00; Marca: Própria. Item 4 – URNA MORTUARIA LUXO =B= BRANCA COM VISOR CÓDIGO DO SERVIÇO FUNERÁRIO: LBBV. * - FORMATO: SEXTAVADO, CAIXA EM MADEIRA MACIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PODENDO CONTER FRISOS E/OU GRAVAÇÕES EM BAIXO OU ALTO RELEVO, E COM ILHOS INSTALADOS NA BORDA PARA FECHAMENTO. * - FUNDO DA CAIXA; EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAVAÇÃO EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF, COM APLICAÇÃO EM SILKSCREEN OU GRAVADOS. VISOR DE ¼ EM VIDRO DE BOA TRANSPARÊNCIA E RESISTENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. * - 01 SOBRETAMPOS EM CHAPA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF COM APLICAÇÃO EM SILKCREEN OU GRAVAÇÕES * - FORRAÇÃO: EM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE (SAMILON NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA: BABADO EM CETIM E SOBREBABADO EM RENDA COM ARREMATE NAS BORDAS. TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO. * - ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTADO E POLIDO NA COR BRANCA, SEM MANCHAS PROVINIENTES DE NOS NA MADEIRA E/OU MAU ACABAMENTO. * - FECHAMENTO: TAMPA COM 04 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM 03 OU MAIS CRUZETAS MENORES. * - ALÇAS: VARÃO EM TODA LATERAL, FIXADA COM 06 OU MAIS SUPORTES CARA DE LEÃO OU SIMILAR BEM FIXADOS E COM 3,5 CM DE DISTÂNCIA LATERAL DA CAIXA. * - EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR IDENTIFICAÇÃO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGEM EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. IDENTIFICAR COM CÓDIGO DO SERVIÇO FUNERÁRIO, EM LETRAS GRANDES E COLORIDAS. * - MEDIDAS INTERNAS MINIMAS: ALTURA = 31 CM; COMPRIMENTO = 190 CM; LARGURA = 54 CM; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 100 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 374,00; Marca: Própria. Item 5 – URNA MORTUARIA LUXO =B= COMPRIDA COM VISOR. CÓDIGO DO SERVIÇO FUNERÁRIO: LBCV. * - FORMATO: SEXTAVADO, CAIXA EM MADEIRA MACIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PODENDO CONTER FRISOS E/OU GRAVAÇÕES EM BAIXO OU ALTO RELEVO, E COM ILHOS INSTALADOS NA BORDA PARA FECHAMENTO. * - FUNDO DA CAIXA: EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAVAÇÃO EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF, COM APLICAÇÃO EM SILKSCREEN OU GRAVADOS. VISOR DE 1 / 4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARÊNCIA E RESISTENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. * - 01 SOBRETAMPOS EM CHAPA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF COM APLICAÇÃO EM SILKCREEN OU GRAVAÇÕES, SENDO O SOBRETAMPO SUPERIOR EM FORMA DE BÍBLIA COM OS DIZERES: “DISSE-LHES JESUS, EU SOU A RESSUREIÇÃO E A VIDA. AQUELE QUE CRÊ EM MIM, AINDA QUE MORTO, VIVERÁ (JO 11:25). ” * - FORRAÇÃO: EM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE (SAMILON NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA; BABADO EM CETIM E SOBREBABADO EM RENDA COM ARREMATE NAS BORDAS. TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO. * - ACABAMENTO EXTERNO: EM VERNIZ POLIURETANO DE ALTO BRILHO E RESISTÊNCIA SEM MANCHAS PROVENIENTES DE NOS NA MADEIRA E/OU MAU ACABAMENTO. COR: IMBUIA OU SIMILAR (SOMBREADA). * - FECHAMENTO: TAMPA COM 04 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM 03 OU MAIS CRUZETAS MENORES. * - ALÇAS: 03 DO TIPO PARREIRA EM CADA LATERAL, BEM FIXADOS E COM 3,5 DE DISTÂNCIA LATERAL DA CAIXA. * - EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR IDENTIFICAÇÃOEXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGEM, EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA, IDENTIFICAR COM O CÓDIGO DO SERVIÇO FUNERÁRIO, EM LETRAS GRANDES E COLORIDAS. * - MEDIDAS INTERNAS MINIMAS: ALTURA = 31 CM; COMPRIMENTO = 206 CM; LARGURA = 63 CM; * O COMPRIMENTO EXTERNO TOTAL NÃO PODERÁ EXCEDER A 216 CM. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 20 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 382,00; Marca: Própria. Item 6 – URNA MORTUÁRIA LUXO =B= GORDA COM VISOR. CÓDIGO DO SERVIÇO FUNERÁRIO: LBGV. * - FORMATO: SEXTAVADO, CAIXA EM MADEIRA MACIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PODENDO CONTER FRISOS E/OU GRAVAÇÕES EM BAIXO OU ALTO RELEVO E COM ILHOS INSTALADOS NA BORDA PARA FECHAMENTO. * - FUNDO DA CAIXA: EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACIÇA DE PRIMEIRA COM CARAÇÃO EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF, COM APLICAÇÃO EM SILKCREEN OU GRAVADOS, VISOR DE 1 / 4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARÊNCIA E RESISTENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. * - 01 SOBRETAMPOS EM CHAPA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF COM APLICAÇÃO EM SILKCREEN OU GRAVAÇÕES, SENDO O SOBRETAMPO SUPERIOR EM FORMA DE BÍBLIA COM OS DIZERES: “DISSE-LHES JESUS, EU SOU A RESSUREIÇÃO E A VIDA. AQUELE QUE CRÊ EM MIM, AINDA QUE MORTO, VIVERÁ (JO 11:25). ” * - FORRAÇÃO: EM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE (SAMILON NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA; BABADO EM CETIM E SOBREBABADO EM RENDA COM ARREMATE NAS BORDAS. TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO. * -

ACABAMENTO EXTERNO: EM VERNIZ POLIURETANO DE ALTO BRILHO E RESISTÊNCIA SEM MANCHAS PROVENIENTES DE NOS NA MADEIRA E/OU MAU ACABAMENTO. COR: IMBUIA OU SIMILAR (SOMBREADA). * - FECHAMENTO: TAMPA COM 04 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM 03 OU MAIS CRUZETAS MENORES. * - ALÇAS: 03 DO TIPO PARREIRA EM CADA LATERAL, BEM FIXADOS COM 3,5 DE DISTÂNCIA LATERAL DA CAIXA. * - EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR, IDENTIFICAÇÃO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGEM EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. IDENTIFICAR COM O CÓDIGO DO SERVIÇO FUNERÁRIO, EM LETRAS GRANDES E COLORIDAS. * - MEDIDAS INTERNAS MINIMAS: ALTURA = 35 CM; COMPRIMENTO = 196 CM; LARGURA = 62 CM; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 30 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 395,00; Marca: Própria. Item 7 – URNA MORTUÁRIA LUXO =B= GORDA COMPRIDA COM VI-. SOR. CÓDIGO DO SERVIÇO FUNERÁRIO: LBGCV. – FORMATO: SEXTAVADO; CAIXA EM MADEIRA MACIÇA DE PRIMEIRA, PODENDO CONTER FRISOS E/OU GRAVAÇÕES EM BAIXO OU ALTO RELEVO E COM ILHOS INSTALADOS PARA FECHAMENTO. * - FUNDA DA CAIXA: EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAVAÇÃO EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF, COM APLICAÇÃO EM SILKCREEN OU GRAVADOS. VISOR DE 1 / 4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARÊNCIA E RESISTENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. * - 01 SOBRETAMPO EM CHAPA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF COM APLICAÇÃO EM SILKCREEN OU GRAVAÇÕES, SENDO O SOBRETAMPO SUPERIOR EM FORMA DE BÍBLIA COM OS DIZERES: “DISSE-LHES JESUS, EU SOU A RESSUREIÇÃO E A VIDA. AQUELE QUE CRE EM MIM, AINDA QUE MORTO, VIVERÁ. (JO 11:25). “ * - FORRAÇÃO: EM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE (SAMILON NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA; BABADO EM CETIM E SOBREBABADO EM RENDA COM ARREMATE NAS BORDAS. TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO. * - ACABAMENTO EXTERNO: EM VERNIZ POLIUTERANO DE ALTO BRILHO E RESISTÊNCIA, SEM MANCHAS PROMOVIDAS DE NOS NA MADEIRA E/OU MAU ACABAMENTO. COR: IMBUIA OU SIMILAR (SOMBREADA). * - FECHAMENTO: TAMPA COM 04 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM 03 OU MAIS CRUZETAS MENORES. * - ALÇAS: 03 DO TIPO PARREIRA EM CADA LATERAL, BEM FIXADOS E COM 3,5 CM DE DISTÂNCIA LATERAL DA CAIXA. * - EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR IDENTIFICAR COM O CÓDIGO DE SERVIÇO FUNERÁRIO, EM LETRAS GRANDES E COLORIDAS. * - MEDIDAS INTERNAS MINIMAS: ALTURA = 35 CM; COMPRIMENTOO = 206; LARGURA = 62 CM; * OBS: O COMPRIMENTO EXTERNO TOTAL NÃO PODERÁ EXCEDER A 216 CM. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 20 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 414,00; Marca: Própria. Item 10 – URNA MORUARIA LUXO =C= COM VISOR. CÓDIGO DO SERVIÇO FUNERÁRIO: LCV. * - FORMATO: SEXTAVADO, CAIXA EM MADEIRA MACIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PODENDO CONTER FRISOS E/OU GRAVAÇÕES EM BAIXO OU ALTO RELEVO, E COM ILHOS INSTALADOS NA BORDA PARA FECHAMENTO. * - FUNDO DA CAIXA: EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAVAÇÃO EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF, COM APLICAÇÃO EM SILKSCREEN OU GRAVADOS EM TRAÇOS VERTICAIS CUJO CONJUNTO TENHA FORMATO TRIANGULAR. VISOR DE 1 / 4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARÊNCIA E RESISTENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. * - 01 SOBRETAMPOS EM CHAPA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF, COM APLICAÇÃO EM SILKSCREEN OU GRAVAÇÕES, FORMANDO O DESENHO DE UMA POMBA COM AS ASAS ABERTAS. * - FORRAÇÃO: EM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE (SAMILON NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA; BABADO EM CETIM E SOBREBABADO EM RENDA COM ARREMATE NAS BORDAS. TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO. * - ACABAMENTO EXTERNO: EM VERNIZ POLIURETANO DE ALTO BRILHO E RESISTÊNCIA, SEM MANCHAS PROVENIENTES DE NOS NA MADEIRA E/OU MAU CABAMENTO. COR: IMBUIA OU SIMILAR (SOMBREADA). * - FECHAMENTO: TAMPA COM 04 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM 03 OU MAIS CRUZETAS MENORES. * - ALÇAS: 03 DO TIPO PARREIRA EM CADA LATERAL, BEM FIXADOS E COM 3,5 CM DE DISTÂNCIA LATERAL DA CAIXA. * EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR. IDENTIFICAÇÃO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGEM, EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. IDENTIFICAR COM O CÓDIGO DO SERVIÇO FUNERÁRIO, EM LETRAS GRANDES E COLORIDAS. * - MEDIDAS INTERNAS MINIMAS: ALTURA 31 CM; COMPRIMENTO = 190 CM; LARGURA = 54 CM; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 400 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 287,00; Marca: Própria. Item 11 - URNA MORTUARIA LUXO =C= COMPRIDA COM VISOR. CODIGO DO SERVICO FUNERARIO: LCCV. * - FORMATO: SEXTAVADO; CAIXA EM MADEIRA MACICA DE PRIMENIRA QUALIDADE, PODENTO CONTER FRISOS E/OU GRAVACOES EM BAIXO OU ALTO RELEVO, E COM ILHOS ISTALADO NA BORDA PARA FECHAMENTO. * - FUNDO DA CAIXA; EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAVACAO EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF, COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVADOS EM TRACOS VERTICAIS CUJO CONJUNTO TENHA FORMATO TRIANGULAR. * VISOR DE 1/4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARENCIA E RESISTENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. * - 01 SOBRETAMPOS EM CHAPA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVACOES, FORMANDO O DESENHO DE UMA POMBA COM AS ASAS ABERTAS. * - FORRACAO: EM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE (SAMILON NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA; BABADO EM CETIM E SOBRE BABADO EM RENDA COM ARREMATE NAS BORDAS. TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO. * - ACABAMENTO EXTERNO: EM VERNIZ POLIURETANO DE ALTO BRILHO E RESISTENCIA, SEM MANCHAS PROVENIENTES DE NOS NA MADEIRA E/OU MAU ACABAMENTO. COR: IMBUI OU SIMILAR (SOMBREADA). * - FECHAMENTO: TAMPA COM 04 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM 03 OU MAIS CRUZETAS MENORES. * - ALCAS: 03 DO TIPO PARREIRA EM CADA LATERAL, BEM FIXADOS E COM 3,5 CM DE DISTANCIA LATERAL DA CAIXA. * EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR. IDENTIFICACAO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGEM, EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. IDENTIFICAR COM O CODIGO DO SERVICO FUNERARIO, EM LETRAS GRANDES E COLORIDAS. * - MEDIDAS INTERNA MINIMAS: ALTURA = 31 CM; COMPRIMENTO = 206 CM; LARGURA = 63 CM; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 50 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 382,00; Marca: Própria. Item 12 - URNA MORTUARIA LUXO =C= GORDA COM VISOR. CODIGO DO SERVICO FUNERARIO: LCGV. * - FORMATO: SEXTAVADO; CAIXA EM MADEIRA MACICA DE PRIMENIRA QUALIDADE, PODENTO CONTER FRISOS E/OU GRAVACOES EM BAIXO OU ALTO RELEVO, E COM ILHOS ISTALADO NA BORDA PARA FECHAMENTO. * - FUNDO DA CAIXA; EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAVACAO EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF, COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVADOS EM TRACOS VERTICAIS CUJO CONJUNTO TENHA FORMATO TRIANGULAR. * VISOR DE 1/4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARENCIA E RESISTENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. * - 01 SOBRETAMPOS EM CHAPA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVACOES, FORMANDO O DESENHO DE UMA POMBA COM AS ASAS ABERTAS. * - FORRACAO: EM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE (SAMILON NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA; BABADO EM CETIM E SOBRE BABADO EM RENDA COM ARREMATE NAS BORDAS. TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO. * - ACABAMENTO EXTERNO: EM VERNIZ POLIURETANO DE ALTO BRILHO E RESISTENCIA SEM MANCHAS PROVENIENTES DE NOS NA MADEIRA E/OU MAU ACABAMENTO. COR: IMBUI OU SIMILAR (SOMBREADA). * - FECHAMENTO: TAMPA COM 04 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM 03 OU MAIS CRUZETAS MENORES. * - ALCAS: 03 DO TIPO PARREIRA EM CADA LATERAL, BEM FIXADOS E COM 3,5 CM DE DISTANCIA LATERAL DA CAIXA. * EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR. IDENTIFICACAO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGEM EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. IDENTIFICAR COM O CODI GO DO SERVICO FUNERARIO, EM LETRAS GRANDES E COLOR DAS. * - MEDIDAS INTERNA MINIMAS: ALTURA = 35 CM; COMPRIMENTO = 196 CM; LARGURA = 62 CM; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 100 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 355,00; Marca: Própria. Item 16 - URNA MORTUARIA LUXO =D= GORDA COM VISOR. CODIGO DO SERVICO FUNERARIO: LDGV. * - FORMATO: SEXTAVADO; CAIXA EM MADEIRA MACICA DE PRIMENIRA QUALIDADE, PODENTO CONTER FRISOS E/OU GRAVACOES EM BAIXO OU ALTO RELEVO, E COM ILHOS ISTALADO NA BORDA PARA FECHAMENTO. * - FUNDO DA CAIXA; EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAVACAO EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF, COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVADOS. * VISOR DE 1/4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARENCIA E RESISTENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. * - FORRACAO: EM PAPEL NEVADO OU TECIDO (SAMILON NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA; BABADO EM SAMILON NONTEX BRANCO. TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO. * - ACABAMENTO EXTERNO: EM VERNIZ POLIURETANO DE ALTO BRILHO E RESISTENCIA, SEM MANCHAS PROVENIENTES DE NOS NA MADEIRA E/OU MAU ACABAMENTO. COR: IMBUIA OU SIMILAR (SOMBREADA). * - FECHAMENTO: TAMPA COM 04 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM 03 OU MAIS CRUZETAS MENORES. * - ALCAS: 03 ALCAS DURAS EM CADA LATERAL DA CAIXA * EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR. IDENTIFICACAO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGEM, EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. IDENTIFICAR COM O CODIGO DO SERVICO FUNERARIO, EM LETRAS GRANDES E COLORIDAS. * - MEDIDAS INTERNA MINIMAS: ALTURA = 35 CM; COMPRIMENTO = 196 CM; LARGURA = 62 CM; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 200 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 360,00; Marca: Própria. Item 22 - URNA MORTUARIA LUXO MENOR 0,60M COM VISOR. CODIGO DO SERVICO FUNERARIO: LM 0,60 * - FORMATO: SEXTAVADO; CAIXA EM MADEIRA MACICA DE PRIMENIRA QUALIDADE, PODENTO CONTER FRISOS E/OU GRAVACOES EM BAIXO OU ALTO RELEVO, E COM ILHOS ISTALADO NA BORDA PARA FECHAMENTO. * - FUNDO DA CAIXA; EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAVACAO EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF, COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVADOS. * VISOR DE 1/4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARENCIA E RESISTENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. * - 01 SOBRETAMPOS EM CHAPA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVACOES. * - FORRACAO: EM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE (SAMILON NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA; BABADO EM CETIM E SOBRE BABADO EM RENDA COM ARREMATE NAS BORDAS. TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO. * - ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTE E POLIDO NA COR BRANCO NEVE COR BRANCO NEVE * - FECHAMENTO: TAMPA COM 04 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM 02 OU MAIS CRUZETAS MENORES. * - ALCAS: 02 EM CADA LATERAL DA CAIXA. * EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR. IDENTIFICACAO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGEM, EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. IDENTIFICAR COM O CODIGO DO SERVICO FUNERARIO, EM LETRAS GRANDES E COLORIDAS. * - MEDIDAS INTERNA MINIMAS: ALTURA = 25 CM; COMPRIMENTO = 60 CM; LARGURA = 19 CM; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 400 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 155,00; Marca: Própria. Item 23 - URNA MORTUARIA LUXO MENOR 0,80M COM VISOR. CODIGO DO SERVICO FUNERARIO: LM 0,80 * - FORMATO: SEXTAVADO; CAIXA EM MADEIRA MACICA DE PRIMENIRA QUALIDADE, PODENTO CONTER FRISOS E/OU GRAVACOES EM BAIXO OU ALTO RELEVO, E COM ILHOS ISTALADO NA BORDA PARA FECHAMENTO. * - FUNDO DA CAIXA; EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAVACAO EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF, COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVADOS. * VISOR DE 1/4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARENCIA E RESISTENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. * - 01 SOBRETAMPOS EM CHAPA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVACOES. * - FORRACAO: EM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE (SAMILON NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA; BABADO EM CETIM E SOBRE BABADO EM RENDA COM ARREMATE NAS BORDAS. TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO. * - ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTE E POLIDO NA COR BRANCO NEVE COR BRANCO NEVE * - FECHAMENTO: TAMPA

COM 02 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM 02 OU MAIS CRUZETAS MENORES. * - ALCAS: 04 EM CADA LATERAL DA CAIXA. * EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR. IDENTIFICACAO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGE EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. IDENTIFICAR COM O CODI DO SERVICO FUNERARIO, EM LETRAS GRANDES E COLORIDA * - MEDIDAS INTERNA MINIMAS: ALTURA = 19 CM; COMPRIMENTO = 80 CM; LARGURA = 29 CM; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 40 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 165,00; Marca: Própria. Item 24 - URNA MORTUARIA LUXO MENOR 1,00M COM VISOR. CODIGO DO SERVICO FUNERARIO: LM 1,00 * - FORMATO: SEXTAVADO; CAIXA EM MADEIRA MACICA DE PRIMENIRA QUALIDADE, PODENTO CONTER FRISOS E/OU GRAVACOES EM BAIXO OU ALTO RELEVO, E COM ILHOS ISTALADO NA BORDA PARA FECHAMENTO. * - FUNDO DA CAIXA; EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAVACAO EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF, COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVADOS. * VISOR DE 1/4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARENCIA E RESISTENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. * - 01 SOBRETAMPOS EM CHAPA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVACOES. * - FORRACAO: EM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE (SAMILON NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA; BABADO EM CETIM E SOBRE BABADO EM RENDA COM ARREMATE NAS BORDAS. TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO. * - ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTE E POLIDO NA COR BRANCO NEVE COR BRANCO NEVE * - FECHAMENTO: TAMPA COM 04 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM 02 OU MAIS CRUZETAS MENORES. * - ALCAS: 02 EM CADA LATERAL DA CAIXA. * EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR. IDENTIFICACAO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGE EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. IDENTIFICAR COM O CODI GO DO SERVICO FUNERARIO, EM LETRAS GRANDES E COLO RIDAS. * - MEDIDAS INTERNA MINIMAS: ALTURA = 23 CM; COMPRIMENTO = 100 CM; LARGURA = 34 CM; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 40 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 190,00; Marca: Própria. Item 25 - RNA MORTUARIA LUXO MENOR 1,20M COM VISOR. CODIGO DO SERVICO FUNERARIO: LM 1,20 * - FORMATO: SEXTAVADO; CAIXA EM MADEIRA MACICA DE PRIMENIRA QUALIDADE, PODENTO CONTER FRISOS E/OU GRAVACOES EM BAIXO OU ALTO RELEVO, E COM ILHOS ISTALADO NA BORDA PARA FECHAMENTO. * - FUNDO DA CAIXA; EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAVACAO EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF, COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVADOS. * VISOR DE 1/4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARENCIA E RESISTENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. * - 01 SOBRETAMPOS EM CHAPA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVACOES. * - FORRACAO: EM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE (SAMILON NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA; BABADO EM CETIM E SOBRE BABADO EM RENDA COM ARREMATE NAS BORDAS. TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO. * - ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTE E POLIDO NA COR BRANCO COR BRANCO * - FECHAMENTO: TAMPA COM 02 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM 02 OU MAIS CRUZETAS MENORES. * - ALCAS: 04 EM CADA LATERAL DA CAIXA. * EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR. IDENTIFICACAO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGEM, EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. IDENITICAR COM O CODIGO DO SERVICO FUNERARIO, EM LETRAS GRANDES E COLORIDAS. * - MEDIDAS INTERNA MINIMAS: ALTURA = 25 CM; COMPRIMENTO = 120 CM; LARGURA = 38 CM; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 40 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 230,00; Marca: Própria. Item 26 - URNA MORTUARIA LUXO MENOR 1,40M COM VISOR. CODIGO DO SERVICO FUNERARIO: LM 1,40 * - FORMATO: SEXTAVADO; CAIXA EM MADEIRA MACICA DE PRIMENIRA QUALIDADE, PODENTO CONTER FRISOS E/OU GRAVACOES EM BAIXO OU ALTO RELEVO, E COM ILHOS ISTALADO NA BORDA PARA FECHAMENTO. * - FUNDO DA CAIXA; EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAVACAO EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF, COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVADOS. * VISOR DE 1/4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARENCIA E RESISTENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. * - 01 SOBRETAMPOS EM CHAPA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVACOES. * - FORRACAO: EM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE (SAMILON NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA; BABADO EM CETIM E SOBRE BABADO EM RENDA COM ARREMATE NAS BORDAS. TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO. * - ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTE E POLIDO NA COR BRANCO COR BRANCA * - FECHAMENTO: TAMPA COM 02 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM 02 OU MAIS CRUZETAS MENORES. * - ALCAS: 04 EM CADA LATERAL DA CAIXA. * EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR. IDENTIFICACAO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGEM, EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. IDENTIFICAR COM O CODIGO DO SERVICO FUNERARIO, EM LETRAS GRANDES COLORIDAS * - MEDIDAS INTERNA MINIMAS: ALTURA = 25 CM; COMPRIMENTO = 140 CM; LARGURA = 43 CM; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 40 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 255,00; Marca: Própria. Item 27 - URNA MORTUARIA LUXO MENOR 1,60M COM VISOR. CODIGO DO SERVICO FUNERARIO: LM 1,60 * - FORMATO: SEXTAVADO; CAIXA EM MADEIRA MACICA DE PRIMENIRA QUALIDADE, PODENTO CONTER FRISOS E/OU GRAVACOES EM BAIXO OU ALTO RELEVO, E COM ILHOS ISTALADO NA BORDA PARA FECHAMENTO. * - FUNDO DA CAIXA; EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAVACAO EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF, COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVADOS. * VISOR DE 1/4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARENCIA E RESISTENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. * - 01 SOBRETAMPOS EM CHAPA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVACOES. * - FORRACAO: EM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE (SAMILON NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA; BABADO EM CETIM E SOBRE BABADO EM RENDA COM ARREMATE NAS BORDAS. TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO. * - ACABAMENTO EXTERNO: ESMALTE E POLIDO NA COR BRANCO COR BRANCA * - FECHAMENTO: TAMPA COM 02 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM 02 OU MAIS CRUZETAS MENORES. * - ALCAS: 04 EM CADA LATERAL DA CAIXA. * EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR. IDENTIFICACAO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGEM, EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. IDENTIFICAR COM O CODIGO DO SERVICO FUNERARIO, EM LETRAS GRANDES E COLORIDAS. * - MEDIDAS INTERNA MINIMAS: ALTURA = 25 CM; COMPRIMENTO = 160 CM; LARGURA = 48 CM; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 40 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 280,00; Marca: Própria. Item 29 - URNA MORTUARIA LUXO =B= COM VISOR. CODIGO DO SERVICO FUNERARIO: LB * - FORMATO: SEXTAVADO; CAIXA EM MADEIRA MACICA DE PRIMENIRA QUALIDADE, PODENTO CONTER FRISOS E/OU GRAVACOES EM BAIXO OU ALTO RELEVO, E COM ILHOS ISTALADO NA BORDA PARA FECHAMENTO. * - FUNDO DA CAIXA; EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAVACAO EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF, COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVADOS. VISOR DE 1/4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARENCIA E RESISTENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. * - 01 SOBRETAMPOS EM CHAPA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVACOES, SENDO O SOBRETAMPO SUPERIOR EM FORMA DE BIBLIA COM OS DIZERES: “DISSE-LHE JESUS; EU SOU A RESSURREICAO E A VIDA. AQUELE QUE CRE EM MIN, AINDA QUE MORTO, VIVERA. ” JO 11:25. * - FORRACAO: EM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE (SAMILON NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA; BABADO EM CETIM E SOBRE BABADO EM RENDA COM ARREMATE NAS BORDAS. TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO. * - ACABAMENTO EXTERNO: EM VERNIZ POLIURETANO DE ALTO BRILHO E RESISTENCIA, SEM MANCHAS PROVENIENTES DE NOS NA MADEIRA E/OU MAU ACABAMENTO. COR: IMBUIA OU SIMILAR (SOMBREADA). * - FECHAMENTO: TAMPA COM 04 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM 03 OU MAIS CRUZETAS MENORES. * - ALCAS: VARAO EM TODA LATERAL, FIXADA COM 06 OU MAIS SUPORTES CARA DE LEAO OU SIMILAR, BEM FIXADOS E COM 3,5 CM DE DISTANCIA LATERAL DA CAIXA. * EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR. IDENTIFICACAO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGEM, EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. IDENTIFICAR COM O CODIGO DO SERVICO FUNERARIO, EM LETRAS GRANDES E COLORIDAS. * - MEDIDAS INTERNA MINIMAS: ALTURA = 31 CM; COMPRIMENTO = 190 CM; LARGURA = 54 CM; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 100 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 305,00; Marca: Própria.

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 216/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 911/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 212/2017; DETENTORA: THADEU BIGNOTTO - ME, VALOR ESTIMADO: R$ 316.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 24/08/2017, OBJETO: URNA MORTUÁRIA, Item 14 - URNA MORTUARIA LUXO =D= COM VISOR. CODIGO DO SERVICO FUNERARIO: LDV * - FORMATO: SEXTAVADO; CAIXA EM MADEIRA MACICA DE PRIMENIRA QUALIDADE, PODENTO CONTER FRISOS E/OU GRAVACOES EM BAIXO OU ALTO RELEVO, E COM ILHOS INSTALADO NA BORDA PARA FECHAMENTO. * - FUNDO DA CAIXA; EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAVACAO EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF, COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVADOS. * VISOR DE 1/4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARENCIA E RESISTENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. * - FORRACAO: EM PAPEL NEVADO OU TECIDO (SAMILON NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA; BABADO EM SAMILON NONTEX BRANCO TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO. * - ACABAMENTO EXTERNO: EM VERNIZ POLIURETANO DE ALTO BRILHO E RESISTENCIA SEM MANCHAS PROVENIENTES DE NOS NA MADEIRA E /OU MAU ACABAMENTO. COR: IMBUIA OU SIMILAR (SOMBREADA). * - FECHAMENTO: TAMPA COM 04 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM 03 OU MAIS CRUZETAS MENORES. * - ALCAS: 03 ALCAS DURAS EM CADA LATERAL DA CAIXA * EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR. IDENTIFICACAO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGEM, EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. IDENTIFICAR COM O CODIGO DO SERVICO FUNERARIO, EM LETRAS GRANDES E COLORIDAS. * - MEDIDAS INTERNA MINIMAS: ALTURA = 31 CM; COMPRIMENTO = 190 CM; LARGURA = 54 CM; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1000 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 257,00; Marca: THB. Item 15 - URNA MORTUARIA LUXO =D= COMPRIDA COM VISOR. CODIGO DO SERVICO FUNERARIO: LDCV * - FORMATO: SEXTAVADO; CAIXA EM MADEIRA MACICA DE PRIMENIRA QUALIDADE, PODENTO CONTER FRISOS E/OU GRAVACOES EM BAIXO OU ALTO RELEVO, E COM ILHOS ISTALADO NA BORDA PARA FECHAMENTO. * - FUNDO DA CAIXA; EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAVACAO EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF, COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVADOS. * VISOR DE 1/4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARENCIA E RESISTENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. * - FORRACAO: EM PAPEL NEVADO OU TECIDO (SAMILON NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA; BABADO EM SAMILON NONTEX BRANCO TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO. * - ACABAMENTO EXTERNO: EM VERNIZ POLIURETANO DE ALTO BRILHO E RESISTENCIA, SEM MANCHAS PROVENIENTES DE NOS NA MADEIRA E/OU MAU ACABAMENTO. COR: IMBUI OU SIMILAR (SOMBREADA). * - FECHAMENTO: TAMPA COM 04 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM 03 OU MAIS CRUZETAS MENORES. * - ALCAS: 03 ALCAS DURAS EM CADA LATERAL DA CAIXA * EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR. IDENTIFICACAO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGEM, EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. IDENTIFICAR COM O CODIGO DO SERVICO FUNERARIO, EM LETRAS GRANDES E COLORIDAS. * - MEDIDAS INTERNA MINIMAS: ALTURA = 31 CM; COMPRIMENTO = 206 CM; LARGURA = 63 CM; * OBS: O COMPRIMENTO EXTERNO TOTAL NÃO PODERA EXCEDER A 216CM. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 50 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 344,00; Marca: THB. Item 17 - URNA MORTUARIA LUXO =D= GORDA COMPRIDA COM VISOR. CODIGO DO SERVICO FUNERARIO: LDGCV. - FORMATO: SEXTAVADO; CAIXA EM MADEIRA MACICA DE PRIMENIRA QUALIDADE, PODENTO CONTER FRISOS E/OU GRAVACOES EM BAIXO OU ALTO RELEVO, E COM ILHOS ISTALADO NA BORDA PARA FECHAMENTO. * - FUNDO

DA CAIXA; EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAVACAO EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF, COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVADOS. * VISOR DE 1/4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARENCIA E RESISTENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. * - FORRACAO: EM PAPEL NEVODO OU TECIDO (SAMILON NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA; BABADO EM SAMILON NONTEX BRANCO TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO. * - ACABAMENTO EXTERNO: EM VERNIZ POLIURETANO DE ALTO BRILHO E RESISTENCIA, SEM MANCHAS PROVENIENTES DE NOS NA MADEIRA E/OU MAU ACABAMENTO. COR: IMBUIA OU SIMILAR (SOMBREADA). * - FECHAMENTO: TAMPA COM 04 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM 03 OU MAIS CRUZETAS MENORES. * - ALCAS: 03 ALCAS DO TIPO PARREIRA EM CADA LADO DA CAIXA. * EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR. IDENTIFICACAO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGEM, EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. IDENTIFICAR COM O CODIGO DO SERVICO FUNERARIO, EM LETRAS GRANDES E COLORIDAS. * - MEDIDAS INTERNA MINIMAS: ALTURA = 35 CM; COMPRIMENTO = 206 CM; LARGURA = 62 CM; OBS: O COMPRIMENTO EXTERNO TOTAL NÃO PODERA EXCEDER A 216CM. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 20 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 405,00; Marca: THB. Item 28 - URNA MORTUARIA LUXO =A= COM VISOR. CODIGO DO SERVICO FUNERARIO: LA * - FORMATO: SEXTAVADO; CAIXA EM MADEIRA MACICA DE PRIMENIRA QUALIDADE, PODENTO CONTER FRISOS E/OU GRAVACOES EM BAIXO OU ALTO RELEVO, E COM ILHOS ISTALADO NA BORDA PARA FECHAMENTO. - FUNDO DA CAIXA; EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAVACAO EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF, COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVADOS. VISOR DE 1/4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARENCIA E RESISTENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. - 02 SOBRETAMPOS EM CHAPA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVACOES, SENDO O SOBRETAMPO SUPERIOR EM FORMA DE POMBA COM AS ASAS ABERTAS E NO SOBRETAMPO INFERIOR TRACOS VERTICAIS EM FORMA DE TRIANGULO. ENTRE OS SOBRETAMPOS COLOCAR DETALHE EM BIBLIA EM ALTO RELEVO COM OS DIZERES; “O SENHO E O MEU PASTOR, NADA ME FALTARA = SALMO 23. * - FORRACAO: EM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE (SAMILON NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA; BABADO EM CETIM E SOBRE BABADO EM RENDA COM ARREMATE NAS BORDAS. TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO. * - ACABAMENTO EXTERNO: EM VERNIZ POLIURETANO DE ALTO BRILHO E RESISTENCIA SEM MANCHAS PROVENIENTES DE NOS NA MADEIRA E/OU MA ACABAMENTO. COR: IMBUIA OU SIMILAR. * - FECHAMENTO: TAMPA COM 04 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM 03 OU MAIS CRUZETAS MENORES. * - ALCAS: VARAO EM TODA LATERAL, FIXADA COM 06 OU MAIS SUPOR TES CARA DE LEAO OU SIMILAR, BEM FIXADOS E COM 3,5CM DE DISTANCIA LATERAL DA CAIXA. * EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR. IDENTIFICACAO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGE EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. IDENTIFICAR COM O CODI GO DO SERVICO FUNERARIO, EM LETRAS GRANDES E COLORIDA. * - MEDIDAS INTERNA MINIMAS: ALTURA = 31 CM; COMPRIMENTO = 190 CM; LARGURA = 54 CM; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 100 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 337,00; Marca: THB

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 217/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 911/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 212/2017; DETENTORA: VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA, VALOR ESTIMADO: R$ 825.580,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 18/08/2017, OBJETO: URNA MORTUÁRIA, Item 8 - URNA MORTUARIA LUXO =B= GORDA G (INTERMEDIARIA) COM VISOR. CODIGO DO SERVICO FUNERARIO: LBGGIV - FORMATO: SEXTAVADO; CAIXA EM MADEIRA MACICA DE PRIMENIRA QUALIDADE, PODENTO CONTER FRISOS E/OU GRAVACOES EM BAIXO OU ALTO RELEVO, E COM ILHOS INSTALADO NA BORDA PARA FECHAMENTO. * - FUNDO DA CAIXA; EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE (BEM REFORCADO) JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAVACAO EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF, COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVADOS, EM TRACOS VERTICAIS CUJO CONJUNTO TENHA FORMATO TRIANGULAR. VISOR DE 1/4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARENCIA E RESISTENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. * - 01 SOBRETAMPOS EM CHAPA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVACOES, FORMADO O DESENHO DE UMA POMBA COM AS ASAS ABERTAS. * - ACABAMENTO EXTERNO: EM VERNIZ POLIURETANO DE ALTO BRILHO E RESISTENCIA, SEM MANCHAS PROVENIENTES DE NOS NA MADEIRA E/OU MAU ACABAMENTO. COR: IMBUIA OU SIMILAR. * - FECHAMENTO: TAMPA COM 04 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM 03 OU MAIS CRUZETAS MENORES. * - ALCAS: 03 DO TIPO PARREIRA EM CADA LATERAL, BEM FIXADOS E COM 3,5 CM DE DISTANCIA LATERAL DA CAIXA. * EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR. IDENTIFICACAO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALA GEM, EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. IDENTIFICAR COM O CODIGO DO SERVICO FUNERARIO, EM LETRAS GRANDES E COLORIDAS. * - MEDIDAS INTERNA MINIMAS: ALTURA = 46 CM; COMPRIMENTO = 206 CM; LARGURA = 64 CM; * OBS: O COMPRIMENTO EXTERNO TOTAL NÃO PODERA EXCETER A 216 CM. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 60 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 388,00; Marca: Própria. Item 9- URNA MORTUARIA LUXO =B= EXTRA GRANDE (JUMBO) COM VISOR. CODIGO DO SERVICO FUNERARIO: LBJV. - FORMATO: SEXTAVADO; CAIXA EM MADEIRA MACICA DE PRIMENIRA QUALIDADE, PODENTO CONTER FRISOS E/OU GRAVACOES EM BAIXO OU ALTO RELEVO, E COM ILHOS INSTALADO NA BORDA PARA FECHAMENTO. * - FUNDO DA CAIXA; EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE (BEM REFORCADO) JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAVACAO EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF, COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVADOS, EM TRACOS VERTICAIS CUJO CONJUNTO TENHA FORMATO TRIANGULAR. VISOR DE 1/4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARENCIA E RESI TENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. * - 01 SOBRETAMPOS EM CHAPA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF COM APLICACAO EM SILKSCREEN OU GRAVACOES. * - ACABAMENTO EXTERNO: EM VERNIZ POLIURETANO DE ALTO BRILHO E RESISTENCIA SEM MANCHAS PROVENIENTES DE NOS NA MADEIRA E/OU MA ACABAMENTO. COR: IMBUIA OU SIMILAR. * - FORRACAO: EM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE (SAMILON NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA; BABADO EM CETIM E SOBRE BABADO EM RENDA COM ARREMATE NAS BORDAS. TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO. * - FECHAMENTO: TAMPA COM 04 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM 03 OU MAIS CRUZETAS MENORES. * - ALCAS: 03 DO TIPO VARAO EM TODA A LATERAL DA CAIXA FIXADA COM 08 (OITO) OU MAIS SUPORTES DO TIPO CARA DE LEAO OU SIMILAR, BEM FIXADOS E COM 3,5 CM DE DISTANCIA LATERALDA CAIXA. * EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR. IDENTIFICACAO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGE EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. IDENTIFICAR COM O CODI GO DO SERVICO FUNERARIO, EM LETRAS GRANDES E COLORIDA. - MEDIDAS INTERNA MINIMAS: ALTURA = 50 CM; COMPRIMENTO = 205 CM; LARGURA = 74 CM; * - MEDIDAS EXTERNAS MAXIMAS: ALTURA = 58 CM; COMPRIMENTO = 216 CM; LARGURA = 85 CM; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 50 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 680,00; Marca: Própria. Item 18 - URNA MORTUARIA SOCIAL COM VISOR. CODIGO DO SERVICO FUNERARIO: SV * - FORMATO SEXTAVADO; - CAIXA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE PODENDO CONTER FRISOS E/OU GRAVACOES EM BAIXO OU ALTO RELEVO E COM ILHOS INSTALADO NA BORDA PARA FECHAMENTO; - FUNDO DA CAIXA EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS; - TAMPA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAVACOES EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS; - TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO; - VISOR DE 1/4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARENCIA BEM FIXADO AO TAMPO; - FORRACAO EM PAPEL NEVADO OU TECIDO SAMILON (NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA; BABADO DE SAMILON (NONTEX) BRANCO; - TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO; - ACABAMENTO EM VERNIZ SINTETICO DE ALTO BRILHO E RESISTENCIA SEM MANCHAS PROVENIENTES DE NOS NA MADEIRA E/OU MAU ACABAMENTO; - COR: IMBUIA OU SIMILAR; - FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CRUZETA; - ALCAS: 03 ALCAS DURAS EM CADA LATERAL DA CAIXA; - EMBALAGEM EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR; - IDENTIFICACAO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGEM, EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. IDENTIFICAR COM O CODIGO DO SERVICO FUNERARIO, EM LETRAS GRANDES COLORIDAS; - MEDIDAS INTERNAS MINIMAS: ALTURA = 31 CM; COMPRIMENTO = 190 CM; LARGURA = 54 CM. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2000 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 249,90; Marca: Própria. Item 19 - URNA MORTUARIA SOCIAL COMPRIDA COM VISOR. CODIGO DO SERVICO FUNERARIO: SCV. * - FORMATO SEXTAVADO; - CAIXA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE PODENDO CONTER FRISOS E/OU GRAVACOES EM BAIXO OU ALTO RELEVO E COM ILHOS INSTALADO NA BORDA PARA FECHAMENTO; - FUNDO DA CAIXA EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS; - TAMPA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAVACOES EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS; - TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO; - VISOR DE 1/4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARENCIA BEM FIXADO AO TAMPO; - FORRACAO EM PAPEL NEVADO OU TECIDO SAMILON (NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA; BABADO DE SAMILON (NONTEX) BRANCO; - TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO; - ACABAMENTO EM VERNIZ SINTETICO DE ALTO BRILHO E RESISTENCIA SEM MANCHAS PROVENIENTES DE NOS NA MADEIRA E/OU MAU ACABAMENTO; - COR: IMBUIA OU SIMILAR; - FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CRUZETAS; - ALCA: 03 ALCAS DO TIPO PARREIRA EM CADA LATERAL DA CAIXA; - EMBALAGEM EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR; - IDENTIFICACAO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGEM, EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. IDENTIFICAR COM O CODIGO DO SERVICO FUNERARIO, EM LETRAS GRANDES COLORIDAS; - MEDIDAS INTERNAS MINIMAS: ALTURA = 31CM; COMPRIMENTO = 206CM; LARGURA = 63CM. OBS.: O COMPRIMENTO EXTERNO TOTAL NAO PODERA EXCEDER A 216 CM. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 200 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 290,00; Marca: Própria. Item 20 - URNA MORTUARIA SOCIAL GORDA COM VISOR. CODIGO DO SERVICO FUNERARIO: SGV * - FORMATO: SEXTAVADO; CAIXA EM MADEIRA MACICA DE PRIMENIRA QUALIDADE, PODENTO CONTER FRISOS E/OU GRAVACOES EM BAIXO OU ALTO RELEVO, E COM ILHOS INSTALADO NA BORDA PARA FECHAMENTO. * - FUNDO DA CAIXA; EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS. TAMPA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAVACAO EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS. TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO OU MDF. * VISOR DE 1/4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARENCIA E RESISTENTE, BEM FIXADO AO TAMPO. * - FORRACAO: EM PAPEL NEVADO OU TECIDO (SAMILON NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA; BABADO EM SAMILON NONTEX BRANCO. TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO. * - ACABAMENTO EXTERNO: EM VERNIZ POLIURETANO DE ALTO BRILHO E RESISTENCIA, SEM MANCHAS PROVENIENTES DE NOS NA MADEIRA E/OU MAU ACABAMENTO. COR: IMBUI OU SIMILAR. * - FECHAMENTO: TAMPA COM 04 CRUZETAS, FECHAMENTO DO VISOR COM 03 OU MAIS CRUZETAS MENORES. * - ALCAS: 03 ALCAS DO TIPO PARREIRA EM CADA LADO DA CAIXA. * EMBALAGEM: EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR. IDENTIFICACAO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGEM, EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. IDENTIFICAR COM O CODIGO DO SERVICO FUNERARIO, EM LETRAS GRANDES E COLORIDAS. * - MEDIDAS INTERNA MINIMAS: ALTURA = 35 CM; COMPRIMENTO = 196 CM; LARGURA = 62 CM; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 500 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 319,00; Marca: Própria. Item 21- URNA MORTUARIA SOCIAL GORDA COMPRIDA COM VISOR. CODIGO DO SERVICO FUNERARIO: SGCV. * - FORMATO SEXTAVADO; - CAIXA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE PODENDO CONTER FRISOS E/OU GRAVACOES EM BAIXO OU ALTO RELEVO E COM ILHOS INSTALADO NA BORDA PARA FECHAMENTO; - FUNDO DA CAIXA EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE JUSTAPOSTAS; - TAMPA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM GRAVACOES EM BAIXO OU ALTO RELEVO NAS LATERAIS; - TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE EUCALIPTO; - VISOR DE 1/4 EM VIDRO DE BOA TRANSPARENCIA BEM FIXADO AO TAMPO; - FORRACAO EM PAPEL NEVADO OU TECIDO SAMILON (NONTEX) NA COR BRANCA, CAIXA E TAMPA; BABADO DE SAMILON (NONTEX) BRANCO; -

TRAVESSEIRO SOLTO COM O MESMO MATERIAL DO FORRO; - ACABAMENTO EM VERNIZ SINTETICO DE ALTO BRILHO E RESISTENCIA SEM MANCHAS PROVENIENTES DE NOS NA MADEIRA E/OU MAU ACABAMENTO; - COR: IMBUIA OU SIMILAR; - FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CRUZETAS; - ALCA: 03 ALCAS DO TIPO PARREIRA EM CADA LATERAL DA CAIXA; - EMBALAGEM EM PAPEL MIOLO OU SIMILAR; - IDENTIFICACAO EXTERNA NAS QUATRO FACES DA EMBALAGEM, EM ETIQUETA ADESIVA BRANCA. IDENTIFICAR COM O CODIGO DO SERVICO FUNERARIO, EM LETRAS GRANDES COLORIDAS; - MEDIDAS INTERNAS MINIMAS: ALTURA = 35 CM; COMPRIMENTO = 206 CM; LARGURA = 62 CM. OBS.: O COMPRIMENTO EXTERNO TOTAL NAO PODERA EXCEDER A 216 CM. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 150 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 340,00; Marca: Própria

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 218/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 178/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 199/2017; DETENTORA: Y.R. IGLESIAS – ME, VALOR ESTIMADO: R$ 72.480,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/08/2017, OBJETO: DESINFETANTE GERMICIDA, Item 1 – DESINFETANTE GERMICIDA, TIPO LISOFORM BRUTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICAS COM 01 LITRO E REEMBALADO EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. ** O PRODUTO DEVERA SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. MARCA: LISOFORM BRUTO OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 12.000 - LITRO; Valor Unitário Registrado: R$ 6,04; Marca: LYSOCLIN.

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 219/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 498/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 125/2017; DETENTORA: COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI, VALOR ESTIMADO: R$ 113.160,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/08/2017, OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA, Item 2 – LIMPADOR MULTIUSO, EMBALADO EM CAIXAS COM 12 OU 24 UNIDADES, COMPOSTO POR: - ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO; - SOLVENTE; - COADJUVANTES; - SEQUESTRANTE; - FRAGANCIA, - AGUA. . ** O PRODUTO DEVERA SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. MARCA: VEJA (RECKTT BENCKISER), OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 28.000 FRASCO COM 500ML; Valor Unitário Registrado: R$ 3,38; Marca: YPE. Item 3 – DESINFETANTE LIQUIDO, AROMA EUCALIPTO, EM BOMBONAS COM 05 LITROS, COM TAMPA ROSQUEAVEL E ALCA. REEMBALADOS EM CAIXAS COM 04 UNIDADES. COMPOSTO POR: NONIL FENOL ETOXILADO E BACTERICIDA A BASE DE QUARTENARIO DE AMONIA. ** O PRODUTO DEVERA SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 4.000 BOMBONA COM 5L; Valor Unitário Registrado: R$ 4,63; Marca: LARILIMP

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 220/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 498/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 125/2017; DETENTORA: PILLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E PAPEL LTDA – EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 14.084,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/08/2017, OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA, Item 1 – SOLVENTE PARA ASSOALHO (REMOVEDOR), PERFUMADO, A BASE DE PETROLEO. EMBALADO EM LATA OU FRASCO EM PVC, CONTENDO 1000ML E REEMBALADO EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. ** O PRODUTO DEVERA SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. MARCA: CLEMANTT, CAMPEAO, TUPINAMBAS OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.400 FRASCOS; Valor Unitário Registrado: R$ 10,06; Marca: GITANES

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 221/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 698/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 203/2017; DETENTORA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., VALOR ESTIMADO: R$ 92.880,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/08/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS, Item 1 – LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG POR CAPSULA, LIBERACAO LENTA. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA (S) LICITACAO (OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO=. Quantidade anual estimada e Unidade de Medida: 72.000 capsulas; Valor Unitário Registrado: R$ 1,29; Marca: ROCHE/PROLOPA HBS; Fabricante: ROCHE S.P.A; Tipo: REFERÊNCIA; Embalagem: FR VD AMB X 30; Número registro ANVISA: 1010000640071

22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 233/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 897/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 218/2017; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R$ 50.805,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 24/08/2017, OBJETO: LÂMPADAS E REATORES, Item 1 - LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 32 WATTS, BASE G13. TEMPERATURA DE COR 4.000K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 85 OU MAIOR, BULBO 26MM, VIDA UTIL DE 7.500HORAS OU MAIOR. MARCA: SYLVANIA, PHILIPS, GE, OSRAM OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 5.000 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 4,70; Marca: ECOLUME 6400K. Item 5 - REATOR ELETRONICO BIVOLT, 2 X 16 WATTS, ALIMENTACAO 127/220 WOLTS, 60HZ. VARIACAO DE VOLTAGEM ADMISSIVEL DE MAIS OU MENOS 6%, FATOR DE POTENCIA 0,98 OU MAIOR, FATOR DE FLUXO LUMINOSO 0,90 OU MAIOR. ** OBS= O REATOR DEVERA TER NO MAXIMO AS SEGUINTES DIMENSOES: 52MM DE LARGURA, 37MM DE ALTURA E 142MM DE COMPRIMENTO. MARCA: INTRAL OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.500 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 13,57; Marca: DELTA. Item 8 - LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 14 WATTS, BASE T5. TEMPERATURA DE COR 5.000K, IRC:80-89%, FLUXO LUMINOSO (lM): 1250lM, VIDA MÉDIA (h):2400(h) OU MAIOR. MARCA: SYLVANIA, PHLIPS, GE, OSRAM OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.000 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 6,95; Marca: ECOLUME 6400K

23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 234/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 897/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 218/2017; DETENTORA: EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – ME, VALOR ESTIMADO: R$ 34.850,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 24/08/2017, OBJETO: LÂMPADAS E REATORES, Item 7 -. REATOR ELETRONICO BIVOLT, 2 X 14 WATTS, ALIMENTACAO 127/220 WOLTS. ESPECIFICACOES TECNICAS: TENSAO DE REDE=220V; CORRENTE DE REDE=015A; POTENCIA TOTAL =34W; FP= 099C; THD=10%; TC.MAXIMA=60GRAUS; TA=10 A 50 GRAUS; FATOR FLUXO LUMINOSO=1; FATOR DE EFICACIA=3,1; FREQ. NOMINAL DE SAIDA=+35KHZ MARCA: INTRAL OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.000 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 34,85

24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 235/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 897/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 218/2017; DETENTORA: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 58.250,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/08/2017, OBJETO: LÂMPADAS E REATORES, Item 2 - REATOR ELETRONICO BIVOLT, 1 X 32 WATTS, ALIMENTACAO 127/220 WOLTS, 60HZ. VARIACAO DE VOLTAGEM ADMISSIVEL DE MAIS OU MENOS 6%, FATOR DE POTENCIA 0,98 OU MAIOR, FATOR DE FLUXO LUMINOSO 0,90 OU MAIOR. ** OBS= O REATOR DEVERA TER NO MAXIMO AS SEGUINTES DIMENSOES: 52MM DE LARGURA, 37MM DE ALTURA E 142MM DE COMPRIMENTO. MARCA: INTRAL OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.000 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 10,20; Marca: DELTA. Item 3 - REATOR ELETRONICO BIVOLT, 2 X 32 WATTS, ALIMENTACAO 127/220 WOLTS, 60HZ. VARIACAO DE VOLTAGEM ADMISSIVEL DE MAIS OU MENOS 6%, FATOR DE POTENCIA 0,98 OU MAIOR, FATOR DE FLUXO LUMINOSO 0,90 OU MAIOR. ** OBS= O REATOR DEVERA TER NO MAXIMO AS SEGUINTES DIMENSOES: 52MM DE LARGURA, 37MM DE ALTURA E 142MM DE COMPRIMENTO. MARCA: INTRAL OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.000 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 14,65; Marca: DELTA. Item 4 - REATOR ELETRONICO BIVOLT, 1 X 16 WATTS, ALIMENTACAO 127/220 WOLTS, 60HZ. VARIACAO DE VOLTAGEM ADMISSIVEL DE MAIS OU MENOS 6%, FATOR DE POTENCIA 0,98 OU MAIOR, FATOR DE FLUXO LUMINOSO 0,90 OU MAIOR. ** OBS= O REATOR DEVERA TER NO MAXIMO AS SEGUINTES DIMENSOES: 52MM DE LARGURA, 37MM DE ALTURA E 142MM DE COMPRIMENTO. MARCA: INTRAL OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.500 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 9,90; Marca: DELTA. Item 6 -. LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 16 WATTS, BASE G13. TEMPERATURA DE COR 4.000K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 85 OU MAIOR, BULBO 26MM, VIDA UTIL DE 7.500HORAS OU MAIOR. MARCA: SYLVANIA, PHLIPS, GE, OSRAM OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.000 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 3,90; Marca: NSK

25 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 236/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 495/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 136/2017; DETENTORA: PILLIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E PAPEL LTDA – EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 66.897,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/08/2017, OBJETO: LUVA E VASSOURA, Item 1 – LUVA MULTIUSO FEITA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE,RESISTENCIA E DURABILIDADE PARA SERVICOS DOMESTICOS EM GERAL, TAMANHO (M) MEDIO. CONFERE MELHOR PROTECAO AS MAO, PODENDO SER UTILIZADAS TANTO PARA AS LIMPEZAS CASEIRAS QUANTO PARA SEGURANCA E PROTECAO, INTERNAMENTE FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODAO, PROPORCIONANDO GRANDE CONFORTO E OTIMA MALEABILIDADE E CALCAMENTO QUE DISPENSA O USO DE TALCO, ANTIDERRAPANTE, LOCAL DE DETEXTURIZA CAO NA PALMA E DEDOS, ESPESSURA MINIMA NA PALMA 0,55 MM COM FLOCOS, COMPRIMENTO MEDIO 300 MM, COM BORDAS DE VIROLA, FORMATO ANATOMICO E DEDOS CURVOS. ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO (EPI) DEVERA TRAZER EM SI, MARCADAS EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM VISIVEIS, A MARCA, O NOME DO FABRICANTE E O NUMERO DO = CA =. MARCA: SANRO, MUCAMBO, LATEXLINEA OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 11.000 PAR; Valor Unitário Registrado: R$ 2,31; Marca: NOBRE. Item 2 – LUVA MULTIUSO FEITA EM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENCIA E DURABILIDADE PARA SERVICOS DOMESTICOS EM GERAL, TAMANHO (G) GRANDE. CONFERE MELHOR PROTECAO AS MAO, PODENDO SER UTILIZADAS TANTO PARA AS LIMPEZAS CASEIRAS QUANTO PARA SEGURANCA E PROTECAO, INTERNAMENTE FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODAO, PROPORCIONANDO GRANDE CONFORTO E OTIMA MALEABILIDADE E CALCAMENTO QUE DISPENSA O USO DE TALCO, ANTIDERRAPANTE, LOCAL DE DETEXTURIZA CAO NA PALMA E DEDOS, ESPESSURA MINIMA NA PALMA 0,55 MM COM FLOCOS, COMPRIMENTO MEDIO 300 MM, COM BORDAS DE VIROLA, FORMATO ANATOMICO E DEDOS CURVOS. ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO (EPI) DEVERA TRAZER EM SI, MARCADAS EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM VISIVEIS, A MARCA, O NOME DO FABRICANTE E O NUMERO DO = CA =. MARCA: SANRO, MUCAMBO-REF.250, LATEXLINEA OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 13.700 PAR; Valor Unitário Registrado: R$ 2,31; Marca: NOBRE. Item 3 – VASSOURA TIPO = NOVICA =, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO E ROSQUEAVEL, COM BASE EM POLIPROPILE NO, MEDINDO 21 X 04CM COM, NO MINIMO, 58 TUFOS DE 26 FIOS CADA NA ESPESSURA DE 06MM, CONFECCIONADO EM PET RECICLAVEL, TIPO PLUMADA COM, NO MINIMO, 10CM DE ALTURA. MARCA: DSR, OU SIMILAR. O CABO DEVERA SER FORNECIDO SEPARADAMENTE PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.000 PEÇA; Valor Unitário Registrado: R$ 3,28; Marca: DUPLAS

26 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 237/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 51/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 9/2017; DETENTORA: ESPAÇO 2

TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI – EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 4.992,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/08/2017, OBJETO: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITEM – 02 - Cartucho de tinta, cor preta, para impressora Lexmark, modelo Z1300, ref.18C1428. Quantidade Anual Estimada/ unidade: 26 Cartuchos; Marca: LEXMARK; Referência: X18C1428. Valor Unitário: 94,50. ITEM – 03 - Cartucho de tinta, cor preta, para impressora Lexmark, modelo Z1300, ref.18C1428. Quantidade Anual Estimada/unidade: 26 Cartuchos; Marca: LEXMARK; Referência: 18C1428. Valor Unitário: 97,50.

27 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 238/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 51/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 9/2017; DETENTORA: LEMARINK CARTUCHOS EIRELI – EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 46.780,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 30/08/2017, OBJETO: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITEM - 01 – Tonalizador para impressora Lexmark X204N, ref. X203A11G. Quantidade Anual Estimada/unidade: 400 Peças; Marca: LEMARINK; Referência: X203A11G; Valor Unitário: 116,95

28 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 239/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 51/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 9/2017; DETENTORA: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 13.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/08/2017, OBJETO: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITEM – 04 - Tonalizador (HP12A), cor preto, para impressora HP Laser Jet, ref.Q-2612A. Quantidade Anual Estimada/unidade: 30 Cartucho; Marca: NOVA SUPRI; Referência: Q-2612ª; Valor Unitário: 450,00

29 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 240/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 257/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 80/2017; DETENTORA: AMS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI – EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 303.384,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/08/2017, OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA, Item 2 – ALCOOL EM GEL, GRADUACAO ALCOOLICA DE 70º INPM, IN DICADO PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO, AGUA, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO TRANSPAREN TE CONTENDO 500ML, COM TAMPA FLIP TOP, QUE OFERECE MAIS EFICIENCIA E MENOS DESPERDICIO.*** - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUCOES E PRECAUCOES DE USO, DADOS DO RESPONSAVEL TECNICO (NOME E CRQ), SELO DO INOR, SE LO DO INMETRO, NUMERO DO TELEFONE DO CEATOX E NUME RO DE LOTE. - O PRODUTO A SER ENGTREGUE DEVERA APRESENTAR VALI DADE DE, NO MINIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, NO ATO DA ENTREGA. * - O PRODUTO DEVERA SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. - DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 45.600 FRASCO; Valor Unitário Registrado: R$ 3,39; Marca: LUAR MAGICO. Item 4 – CERA LIQUIDA ANTIDERRAPANTE E COM AUTO-BRILHO INCOLOR, PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFICIES, COM SECAGEM RAPIDA, FILME RESISTENTE A RISCOS E MANCHAS, NÃO É NECESSÁRIO POLIMENTO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 750ML. COMPOSIÇÃO: ATENUADOR DE ESPUMA, PLASTIFICANTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA, AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE NIVELDOR E VEICULO. VALIDADE DE 36 MESES. * DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICAN TE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DE LOTE E VALIDADE. * - O PRODUTO DEVERA SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA MARCA: SOBEL, RAIOWAX OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 60.000 FRASCOS; Valor Unitário Registrado: R$ 2,48; Marca: POLYLAR

30 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 241/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 257/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 80/2017; DETENTORA: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 331.600,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/08/2017, OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA, Item 6 – DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO COM GLICERINA, COMPOSTO DE GLICERINA, LAURIL ETER SULFURICO DE SODIO, TENSOATIVO ANIONICO, NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE,CONSER VANTE, CORANTES, FRAGRANCIA E VEICULO, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL. - EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE DE 500ML - O PRODUTO DEVERA SER BIODEGRADAVEL, VISCOSO, SUA VE PARA AS MAOS, NAO CONTER FORMOL NA COMPOSICAO. PH ENTRE 6,5 E 7,5, TEOR MINIMO DE TENSOATIVOS ANIO NICOS DE 7%. O PRODUTO DEVERA SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. -DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, TELEFONE DO SAC, AS INSTRUCOES E PRECAUCOES DE USO, DADOS DO RESPONSAVEL TECNICO (NOME E CRQ), NU MERO DO TELEFONE DO CEATOX E NUMERO DE LOTE. -O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES, NO ATO DA ENTREGA. - O PRODUTO DEVERA SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA - DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 55.000 FRASCOS; Valor Unitário Registrado: R$ 1,25; Marca: VALLECLEAN. Item 8 – LIMPA VIDROS, EM EMBLAGEM PLASTICA COM 550ML, COM TAMPA DE BICO ECONOMICO. * - O PRODUTO DEVERA ESTAR REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. MARCA: VIDREX, BRILHOL, LAMY, BRIOSOL, SOBEL OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 23.000 FRASCOS; Valor Unitário Registrado: R$ 2,20; Marca: VALLECLEAN. Item 9 – LIMPADOR MULTIUSO, EM EMBALAGEM PLASTICA COM 550ML COMPOSTO POR: - ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO; - SOLVENTE; - COADJUVANTES; - SEQUESTRANTE; - FRAGANCIA, - AGUA. * - O PRODUTO DEVERA ESTAR REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA MARCA: VEJA (RECKTT BENCKISER), OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 68.000 FRASCOS; Valor Unitário Registrado: R$ 2,00; Marca: VALLECLEAN. Item 12 – LAVA ROUPAS EM PÓ, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE TECIDOS. * COMPOSICAO: NEUTRALIZANTES, CARGAS, FRAGRANCIA, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ADITIVO E VEICULO. ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM DE 1 KG. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, N DE LOTE, DADOS DO FABRICANTE, INDICACAO DO MODO DE USAR, N CONTATO CEATOX-SP PARA EMERGENCIAS. * - O PRODUTO DEVERA ESTAR REGISTRADO/ NOTIFICADO NA ANVISA. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 30.500 PACOTE COM 1KG; Valor Unitário Registrado: R$ 2,50; Marca: PLUS

31 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 242/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 257/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 80/2017; DETENTORA: PILLIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E PAPEL LTDA – EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 163.400,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/08/2017, OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA, Item 5 – DESINFETANTE EMBALADO EM GALÃO PLASTICO DE 5 LITROS E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES EM GERAL. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE AQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, ESSENCIA, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,4%. * -DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 24 MESES, NR DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NR. DE LOTE, DADOS DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO MODO DE USAR, NR. CONTATO CEATOX-SP PARA EMERGENCIAS, R., REGISTRO NA ANVISA. NUMERO DE CONTATO CEATOX-SP PARA EMERGENCIA, NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. * - O PRODUTO D EVERA SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 29.000 BOMBONA; Valor Unitário Registrado: R$ 5,40; Marca: CREATIVE / PLUMA. Item 11 – SABAO COMUM, EM PEDRA COM 200 GRAMAS. 05 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, ALCALINIZANTE, GLICERINA, COADJUVANTE, CARGA, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE E ÁGUA. VALIDADE DE 36 MESES. CONTER NA EMBALAGEM: MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE. * - O PRODUTO DEVERA ESTAR REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA MARCA: ESTELAR, MINERVA, IPE OU SIMILAR. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 8.500 PEDRAS; Valor Unitário Registrado: R$ 0,80; Marca: BEM TE VI / ZAVASK

32 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 246/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 921/2017; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 30/2017; DETENTORA: ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 201.300,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/08/2017, OBJETO: COFFEE BREAK E BRUNCH, GRUPO I: TIPO A - Coffee break, conforme especificação do Anexo I do Edital. REFRIGERANTE: Coca-Cola / Guaraná; SUCO: Dafruta; BISCOITO SALGADO: Tucks; BISCOITO DOCE: Marilan. QUANTIDADE ESTIMADA: 2.000; PREÇO REGISTRADO: R$ 16,20. TIPO B - Coffee break, conforme especificação do Anexo I do Edital. REFRIGERANTE: Coca-Cola / Guaraná; SUCO: Dafruta; QUANTIDADE ESTIMADA: 3.000; PREÇO REGISTRADO: R$ 21,65. TIPO C - Coffee break, conforme especificação do Anexo I do Edital. BISCOITO SALGADO: Marilan; BISCOITO DOCE: Tucks. QUANTIDADE ESTIMADA: 3.000; PREÇO REGISTRADO: R$ 7,87. TIPO A - Brunch, conforme especificação do Anexo I do Edital. REFRIGERANTE: Coca-Cola / Guaraná; SUCO: Dafruta. QUANTIDADE ESTIMADA: 500; PREÇO REGISTRADO: R$ 29,64. TIPO B - Brunch, conforme especificação do Anexo I do Edital. REFRIGERANTE: Coca-Cola / Guaraná; SUCO: Dafruta. QUANTIDADE ESTIMADA: 2.000; PREÇO REGISTRADO: R$ 32,76.

33 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 247/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 921/2017; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 30/2017; DETENTORA: BONIZZONI & BONIZZONI LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO: R$ 221.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 24/08/2017, OBJETO: KIT LANCHE, GRUPO II: TIPO A - Kit lanche, conforme especificação do Anexo I do Edital. Bebida Láctea: Frimesa/Italac/Marajoara; Suco: Maguary/Nutrinecta/Marata; Refrigerante: Skin/ Antárctica/Pepsi. QUANTIDADE ESTIMADA: 300; PREÇO REGISTRADO: R$ 3,30. TIPO B - Kit lanche, conforme especificação do Anexo I do Edital. Bebida Láctea: Frimesa/Italac/Marajoara; Suco: Maguary/Nutrinecta/Marata; Refrigerante: Skin/ Antárctica/Pepsi; Barra de Cereal: Montewergine/Ritter; QUANTIDADE ESTIMADA: 20.000; PREÇO REGISTRADO: R$ 5,00. TIPO C - Kit lanche, conforme especificação do Anexo I do Edital. Bebida Láctea: Frimesa/Italac/Marajoara; Suco: Maguary/ Nutrinecta/Marata; Refrigerante: Skin/Antárctica/Pepsi; Mini Bolo: Lefort/Sta Edwiges. QUANTIDADE ESTIMADA: 2.000; PREÇO REGISTRADO: R$ 4,10. TIPO D - Kit lanche, conforme especificação do Anexo I do Edital. Bebida Láctea: Frimesa/Italac/ Marajoara; Suco: Maguary/Nutrinecta/Marata; Refrigerante: Skin/Antárctica/Pepsi; Barra de Cereal: Montewergine/Ritter; Barra de Chocolate: Lacta/Nestle/Garoto; QUANTIDADE ESTIMADA: 6.000; PREÇO REGISTRADO: R$ 6,73. TIPO E - Kit lanche, conforme especificação do Anexo I do Edital. Iogurte: Frimesa/Itambé/Vigor; Bebida Láctea: Frimesa/Italac/Marajoara; Suco: Maguary/Nutrinecta/Marata; Barra de Cereal: Montewergine/Ritter; Barra de Chocolate: Lacta/Nestle/Garoto; Biscoito Wafer: Bauduco/Marilan/Piraque; QUANTIDADE ESTIMADA: 3.000; PREÇO REGISTRADO: R$ 21,51. TIPO F - Kit lanche, conforme especificação do Anexo I do Edital. Refrigerante: Skin/Antárctica/Pepsi; Biscoito Wafer: Bauduco/Marilan/Piraque; QUANTIDADE ESTIMADA: 500; PREÇO REGISTRADO: R$ 12,00. TIPO G - Kit lanche, conforme especificação do Anexo I do Edital. Bebida Láctea: Frimesa/Italac/Marajoara; Suco: Maguary/Nutrinecta/Marata; Biscoito Salgado: Tostones/Marilan; Mini Bolo: Lefort/Sta Edwiges. QUANTIDADE ESTIMADA: 300; PREÇO REGISTRADO: R$ 3,00.

34 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 248/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 921/2017; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 30/2017; DETENTORA: SUZAN FOOD REFEIÇÕES, BUFFET E ALIMENTOS LTDA – ME, VALOR ESTIMADO: R$ 875.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 24/08/2017, OBJETO: REFEIÇÃO, GRUPO III: TIPO A - Refeição (tipo marmitex), conforme especificação do Anexo I do Edital. QUANTIDADE ESTIMADA: 20.000; PREÇO REGISTRADO: R$ 10,50. TIPO B - Refeição (tipo marmitex), conforme especificação do Anexo I do Edital. QUANTIDADE ESTIMADA: 60.000; PREÇO REGISTRADO: R$ 10,50. TIPO C - Refeição (desjejum/café da tarde), conforme especificação do Anexo I do Edital. QUANTIDADE ESTIMADA: 2.000; PREÇO REGISTRADO: R$ 5,50.

35 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 249/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1075/2017; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 235/2017; DETENTORA: RONALDO MILANI & CIA LTDA., VALOR ESTIMADO: R$ 98.052,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/09/2017, OBJETO: BATERIAS, Item 1 - BATERIA 12 VOLTS, 92 AMPERES, PARA =SPRINTER=. MEDINDO: 375MM COMPR. X 173MM

LARG. X 192MM ALTURA SEM MANUTENCAO. ** OBSERVACAO: OS VALORES A SEREM COTADOS DEVERAO SER PARA BATERIAS ADQUIRIDAS A BASE DE TROCA. MARCA: MOURA, HELIAR, DELCO FREEDON, MAGNETI MARELLI, OU SIMILAR DE QUALIDADE. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 50 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 328,00; Marca: MARTE. Item 2 - BATERIA 12 VOLTS, 150 AMPERES, PARA MERCEDES BENZ. MEDINDO: 512MM COMPR. X 211MM LARG. X 235MM ALTURA BAIXA MANUTENCAO. ** OBSERVACAO: OS VALORES A SEREM COTADOS DEVERAO SER PARA BATERIAS ADQUIRIDAS A BASE DE TROCA. MARCA: HELIAR, DELCO, MOURA, MAGNETI MARELLI, OU SIMILAR DE QUALIDADE. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 30 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 457,90; Marca: MARTE. Item 3 - BATERIA 12 VOLTS, 60 AMPERES, PARA GM-A-1O / C-20. MEDINDO: 277MM COMPR. X 173MM LARG. X 173MM ALTURA SEM MANUTENCAO. ** OBSERVACAO: OS VALORES A SEREM COTADOS DEVERAO SER PARA BATERIAS ADQUIRIDAS A BASE DE TROCA. MARCA: HELIAR, DELCO, MOURA, MAGNETI MARELLI, OU SIMILAR DE QUALIDADE. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 30 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 205,90; Marca: MARTE. Item 4 -. BATERIA 12 VOLTS, 45 AMPERES, PARA VW KOMBI/SEDAN. MEDINDO: 204MM COMPR. X 173MM LARG. X 173MM ALTURA SEM MANUTENCAO. ** OBSERVACAO: OS VALORES A SEREM COTADOS DEVERAO SER PARA BATERIAS ADQUIRIDAS A BASE DE TROCA. MARCA: HELIAR, DELCO, MOURA, MAGNETI MARELLI, OU SIMILAR DE QUALIDADE. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 50 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 139,90; Marca: MARTE. Item 5 - BATERIA 12 VOLTS, 60 AMPERES, PARA VOLKSWAGEN GOL. MEDINDO: 277MM COMPR. X 173MM LARG. X 173MM ALTURA SEM MANUTENCAO ** OBSERVACAO: OS VALORES A SEREM COTADOS DEVERAO SER PARA BATERIAS ADQUIRIDAS A BASE DE TROCA. MARCA: HELIAR, DELCO, MOURA, MAGNETI MARELLI, OU SIMILAR DE QUALIDADE. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 200 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 179,90; Marca: MARTE. Item 6 - BATERIA 12 VOLTS, 180 AMPERES, PARA ONIBUS M.BENZ, MEDINDO: 512MM COMPR. X 211MM LARG. X 235MM ALTURA BAIXA MANUTENCAO. ** OBSERVACAO: OS VALORES A SEREM COTADOS DEVERAO SER PARA BATERIAS ADQUIRIDAS A BASE DE TROCA. MARCA: HELIAR, DELCO, MOURA, MAGNETI MARELLI, OU SIMILAR DE QUALIDADE. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 10 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 577,90; Marca: MARTE. Item 7 - BATERIA 12 VOLTS, 100 AMPERES, PARA MICROOBINUS, MEDINDO: 330MM COMPR. X 172MM LARG. X 244MM ALTURA BAIXA MANUTENCAO. MARCA: HELIAR, DELCO, MOURA, MAGNETI MARELLI, OU SIMILAR. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 40 peças; Valor Unitário Registrado: R$ 324,60; Marca: MARTE

SA.2, 06 de setembro de 2017
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor SA-2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº07/2017 (QUARTO) ao Contrato nº 17/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80004/2015; CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; ASSINATURA: 10/08/2017; OBJETO: concede o 4º reajuste de preços, passando a vigorar a partir de 09/05/2017; ÍNDICE: TABELA OFICIAL; PERCENTUAL: 7,485%; VALOR: R$ 320.757,77.

II – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 16/2017 (PRIMEIRO) ao Contrato nº 159/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80082/2013; CONTRATADA: NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; ASSINATURA: 23/08/2017; OBJETO: concede o 1º reajuste de preços, com incidência em 23/07/2014, passando o valor unitário com frete para R$ 10,75; ÍNDICE: IPC-Alimentação; PERCENTUAL: 7,0504%; : concede o 2º reajuste de preços, com incidência em 23/07/2015, passando o valor unitário com frete para R$ 11,82; ÍNDICE: IPC-Alimentação; PERCENTUAL: 9,9230%; 3º reajuste de preços, com incidência em 23/07/2016 e efeitos financeiros a partir de 23/08/2017; passando o valor unitário com frete para R$ 13,39 ÍNDICE: IPC-Alimentação; PERCENTUAL: 13,2826%.

São Bernardo do Campo, 05/09/2017.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor
Departamento de Materiais e Patrimônio

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SJC Nº 029/2017. Processo Administrativo SB 051119/2017. Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 30 de Agosto de 2017. JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 091/2017

COMPARECIMENTO

Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no dia e horários abaixo indicados, para realização de vistoria nos veículos. O não comparecimento no prazo determinado implicará a aplicação de sanções conforme legislação vigente. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(a) respectivo(a) "NOTIFICAÇÃO".

C.R.M.	INTERESSADO	DATA	HORÁRIO	NOTIFICAÇÃO
0031	Vanessa Alves Gimenes	27/09/17	09:00h	4452
0050	Carlos Lazareti Neto	27/09/17	10:00h	4453
0097	Marlene Bataglia	27/09/17	14:00h	4458
0105	Jorge Mendes Neves	04/10/17	09:00h	4456
0107	Rosana Oliveira Marolla	04/10/17	10:00h	4455
0135	Antônio João Tronquim	04/10/17	14:00h	4457

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 18.280/2012, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0575	Maria das Dores Alvarenga	3.649

ST-122.1, 04 de Setembro de 2017.
SIDNEI SIMÕES PIRES
Chefe da Seção de Fiscalização
de Trânsito e Transportes Públicos

EDITAL ST Nº 64 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 29 de Agosto a 04 de Setembro de 2017, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST, 05 de Setembro de 2017.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 65 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período 29 de agosto a 04 de Setembro de 2017, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas

GST, 05 de Setembro de 2017.
Eng. DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS – ST

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122

EDITAL ST-122.1 Nº 090/2017

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA
REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ALAERCIO VIZENTIN	BKA-3208	7413
ANTONIO CARLOS DE MACEDO TRANSPORTES ME	CZZ-6869	7410
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	BOC-2142	7403
CARLOS ARATO	CAX-0370	7405
EDUARDO CESAR ROCHA	BRF-9399	7409
FABIO APARECIDO GOMES	BXS-6641	7406
FIAT / UNO MILLE SX	CHY-6521	XXX
GABRIEL SILVA MOURA	CMC-1313	7395
ILMA CORREA	GKT-1191	7414

JOSE ANTONIO DE MELO SILVA	ACK-2504	7397
JOSE JACINTO DO NASCIMENTO	DHU-4030	7411
JOSE MARCELINO DOS SANTOS	CWU-5707	7412
KEFRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	BJE-0617	7408
MARCIO ROBERTO LOPES	IGG-1870	7401
MARIA MADALENA VAREJO DOS SANTOS	BYO-9687	7398
MAURICIO FERNANDO CACERES ROJAS	CIK-5481	7396
NOEMIA PEREIRA DOS SANTOS	CFI-5389	7394
RICARDO BASILIO DE FREITAS	CZH-9369	7400
SERGIO MATUNAGA	CCB-6985	7402
SEVERINO CURVELO GOMES	BLU-6621	7407
SORAIA MALENTAQUI	CFS-6878	7399
THIAGO MASSAYUKI WADA	CHT-8089	7404
ROGERIO GARCIA RIBEIRO	BND-2852	7415
VILLA FIORE COM. INDUSTRIA LTDA	BMD-3265	7416
WALTER DA SILVA	CBB-6611	7417
CLEBER RODRIGUES MARCAL	CZO-6365	7418

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
CORPLAM RADIADORES LTDA	DUC-9252	3664
MARLENE BERNARDO VELLOSO BENITEZ HERNANDEZ	CWH-2176	3665

ST-122, em 04 de setembro de 2017.
SIDNEI SIMÕES PIRES
Chefe de Seção de Fiscalização
de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Gabinete do Secretário

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº 113

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publi-cação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re- querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO CONTRIBUINTE

SPU.201, 1 de Setembro de 2017, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Arqtª João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº 116

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publi-cação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re- querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RR- 1228/1987	ELIAS SLEIMAN ROUMANOS
SB- 9063/1996	ANDRELINA APARECIDA GOMES MACIEL
SB- 6215/1997	LUIS CAVINATO
SB-13362/2002	MINHA ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL S/S LTDA ME
SB- 9668/2003	TELMA CIRILO
SB- 9668/2003	ARIANE LYA SCATTONE
SB-19383/2007	Marcos Antonio Versolato
SB-44217/2012	CASALE LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
SB-24746/2003	ANTONIO LUIZ DOS REIS
SB-49177/2015	VICTOR ALVES DA SILVA REIS
SB-46792/2017	ANICETO DONIZETI ZELANTE
SB-16517/2005	MARIA MADALENA GARCIA GARCIA
SB-17022/2008	EDER MARTINEZ
SB-50651/2017	ANTONIO JOSÉ SILVA TAVARES
SB- 1116/1991	INTERLUDIO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SPU.201, 5 de Setembro de 2017, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm
, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª Cristiane Branco
Theodoro - Chefe da SPU.201, Arqtª João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 118

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 18/09/2017.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB- 6095/1994	VIRGILIO LOURENCO NETO VALE	4061362	268,23
SB-12558/1995	APOENA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	4061355	268,23
SB-25979/2001	RYU KYU PASTELARIA E LANCHONETE LTDA - ME	4061359	178,82
SB-20177/2002	ERNESTO JACINTO COLLA	4061366	901,99
SB- 6882/2004	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	4061367	1.072,90
SB-24136/2005	COM REFIL COMERCIO E REFILACAO DE METAIS LTDA	4061380	821,72
SB-14663/2007	ELIAS ROBERTO MAGALHAES FILHO	4061331	282,62
SB- 6696/2009	PAULO GILMAR AVELINO DA SILVA	4061379	357,63
SB- 9192/2010	FUNDACAO KUNITO MIYASAKA	4061360	268,23
SB-18201/2010	CONSTRUTORA E INCORPORADORA FSM LTDA	4061378	268,23
SB-37757/2012	CASSIO LEANDRO RAMPASO	4061372	178,82
SB-78447/2013	BARBARA PIRES BORLONI	4061369	268,23
SB-82451/2014	CLEUSA PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS	4061327	268,23
SB- 9651/2015	DIDIER ARON EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.	4061365	665,98
SB-38956/2015	ELANI DE ALMEIDA E OUTRA	4061326	268,23
SB-45954/2015	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4061376	268,23
SB-29190/2016	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4061361	268,23
SB-56444/2016	JOSEFA MARIA TRIGILIO TAVARES E OUTRO	4061335	536,46
SB-75303/2016	C & A MODAS LTDA	4061321	894,09
SB- 4818/2017	SATURNO IND. DE TINTAS E REPRES. COMERCIAIS LTDA	4061347	894,09
SB- 6300/2017	RONALDO MONTICH DE CASTRO	4061340	178,82
SB-10400/2017	VERDE FACIL PROCESSADOS EIRELI - EPP	4061341	178,82
SB-16326/2017	CENTER CLINICA S/S LTDA	4061352	178,82
SB-18194/2017	SERAL OTIS INDUSTRIA METALURGICA LTDA	4061353	268,23
SB-18636/2017	FRIO BRASIL REFRIGERACAO LTDA	4061338	1.072,90
SB-24236/2017	CLEAR JET MANUT. PREDIAL E RESIDENC. LTDA - EPP	4061330	357,63
SB-28953/2017	ABACO SCP ST. MORITZ	4061322	1.788,17
SB-29312/2017	W.G. JUVENTINO SORVETES - ME	4061342	357,63
SB-32723/2017	CONECTION SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP	4061374	357,63
SB-33139/2017	LEDAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	4061334	536,45
SB-35205/2017	GR S/A	4061339	894,09
SB-35996/2017	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	4061351	536,45
SB-36003/2017	ZENSHO DO BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	4061363	178,82
SB-36581/2017	REISDORFER ENGENHARIA LTDA	4061332	357,63
SB-37175/2017	AUDIO LIFE ABC GESTAO OCUPACIONAL LTDA - ME	4061323	357,63
SB-37517/2017	EDSON ASARIAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS	4061336	357,63
SB-37650/2017	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SAO PAULO	4061343	357,63
SB-37704/2017	INDUSTRIAS ARTEB S/A	4061348	536,45
SB-39833/2017	NOVA KENNEDY AUTO POSTO LTDA	4061356	536,45
SB-40868/2017	GUIMARAES E MARVULO ASS. MEDICA ESPEC. S/S LTDA	4061349	178,82
SB-41812/2017	IVO PEREIRA MASCARENHAS	4061370	268,23
SB-42399/2017	ABRILLAR MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME	4061325	178,82
SB-42951/2017	PRATISSERIE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	4061320	357,63
SB-43043/2017	BRASIL SHOPPING ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI	4061375	894,09
SB-43074/2017	IVANILDE PINHEIRO ASSUNCAO MARINHO - ME	4061337	178,82
SB-43224/2017	SALATA & SALATA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	4061350	178,82
SB-43443/2017	JOSE ROBERTO SAVORDELLI	4061328	178,82
SB-43960/2017	SAMPA4 ASSESSORIA E REPRESENTACAO LTDA	4061344	178,82
SB-45621/2017	POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA 4	061333	1.788,17
SB-45651/2017	ANTONIO VICENTE FERREIRA - ME	4061377	178,82
SB-45675/2017	CINTHIA SERRI MIRA	4061358	268,23
SB-45726/2017	DSG CERTIFICACOES LTDA - ME	4061318	178,82
SB-46150/2017	ARTEFATOS DE CIMENTO TINARI EIRELI - EPP	4061345	894,09
SB-46319/2017	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	4061319	894,09
SB-46693/2017	HEMERA CONSULTORIA CONTABIL LTDA - EPP	4061324	178,82
SB-47260/2017	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	4061346	536,45
SB-47426/2017	CASANARE ADM., PARTICIPACAO E COM.DE BENS LTDA	4061329	178,82
SB-47689/2017	BE MAIS PET COM.DE PRODS.PARA ANIMAIS LTDA - EPP	4061373	357,63
SB-50828/2017	BETA 50 INCORPORACAO LTDA 4	061368	3.239,32
SB-52753/2017	ROCHA DEPOSITO DE MATERIAIS P/ CONST. LTDA - ME	4061357	357,63
SB-52827/2017	SONDA SUPERMERCADOS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA 4	061371	1.788,17
SB-54793/2017	CRISDAL CASA DE CARNES LTDA - ME	4061364	357,63

SPU.201, 5 de Setembro de 2017, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm
, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª Cristiane Branco
Theodoro - Chefe da SPU.201, Arqtª João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201

EDITAL Nº 117

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do INDEFERIMENTO.

O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-25979/2001	ANA PAULA DOS SANTOS VIEIRA
SB- 6696/2009	PG PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME
SB-27121/2017	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

SPU.201, 5 de Setembro de 2017, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm
, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª Cristiane Branco
Theodoro - Chefe da SPU.201, Arqtª João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TRABALHO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVITE PÚBLICO Nº XX/2017

PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, por seu Secretário Hiroyuki Minami, no uso de suas atribuições legais, juntamente com parte do Conselho de Administração da Associação Parque Tecnológico de São Bernardo do Campo, entidade sem fins lucrativos, de natureza científica, tecnológica, educacional e cultural, por seus Membros, respectivamente, Sra. Alessandra Holmo, Diretora do CISB – Centro de Pesquisa e Inovação Sueco-Brasileiro, Profº José Heroíno de Sousa, Diretor do SENAI "Almirante Tamandaré" e o Profº. Dr. Klaus Capelle, Reitor da Universidade Federal do ABC e ainda, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, torna público o presente Edital de Convite Público para Realização de Assembleia Extraordinária da Associação do Parque Tecnológico de São Bernardo do Campo,

Considerando a Lei Municipal nº. 6.243, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Incentivo à inovação Tecnológica;

Considerando o que dispõe o Estatuto da Associação Parque Tecnológico de São Bernardo do Campo, convidar a todos os Membros do Conselho de Administração a participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA com a finalidade de deliberar acerca da dissolução da referida associação, a realizar-se no dia 13 de setembro de 2017, às 14 horas, e, em segunda chamada, às 14 horas e 30 minutos, na Avenida Getúlio Vargas, nº. 1473, EM "Pastor Delfino", Baeta Neves, nesta cidade.

São Bernardo do Campo, 31 de agosto 2017.
Hiroyuki Minami
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
237	BIANCA MACEDO ELIAS	FASB
238	CHRISTIANE APARECIDA DA SILVA SOUZA	FASB
239	CINTHYA AFONSO PESSOA	FASB
240	CLARISSA ALMEIDA PIMENTA	FASB
241	CLÍDIA SAMIRA GIUSTI	FASB
242	MARCELA DE OLIVEIRA SILVA	FASB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO – 04/09/2017

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município, faz publicar os extratos de Termos de Colaboração abaixo discriminados:

I – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 202/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 037444/2017-52; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VALTER CARMONA; VIGÊNCIA: 31/08/2017 até 31/12/2017; VALOR: R$ 12.908,00; ASSINATURA: 31/08/2017; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

II – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 203/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 037442/2017-30; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MANOEL DE BARROS; VIGÊNCIA: 31/08/2017 até 31/12/2017; VALOR: R$ 14.782,00; ASSINATURA: 31/08/2017; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2017.
SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - 247/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – Piso Térreo).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ANTONIO PACHECO DA SILVA DIAS	SB-08.533/2017
CELIO DE OLIVEIRA SANTOS	SB-16.443/2017
CLEMÊNCIA PEREIRA DUARTE DA CRUZ	SB-04.695/2008
CRISTINA DRAGO	SB-02.298/2017
CRISTINA DRAGO	SB-22.648/2017
CRISTINA DRAGO	SB-22.654/2017
JOSE BENEDITO DE FREITAS	SB-15.284/2017
MARCELO PEREIRA DA SILVA	SB-05.928/2000
REGINA HELENA DE ALMEIDA SANTANA	SB-34.613/2016

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITIBI

BRUNA DUARTE DIAS	SB-01.014/2017
DANIELA BEZERRA KNOLLSEISEN	SB-01.014/2017
ERICK GUSTAVO RODRIGUES TAMBEIRO	SB-01.014/2017
ZELIA FERREIRA DA SILVA MARTINS	SB-01.014/2017

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101.1
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário).

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS

GLEIDSON BEZERRA DOS SANTOS	SB-44.442/2017

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS

GUARAÇATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA	SB-52.940/2014

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ANICIO MOREIRA CABRAL E EDSON SOARES CABRAL	SB-14.017/2002
CLAUDIONOR GABAS	SB-16.408/2012
ELLOIS CONSTRUTORA LTDA	SB-50.187/2012
FORVAL 10 TIRADENTES EMPREEND. IMOBILIARIOS SPE LTDA	SB-04.035/1986
LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SB-25.582/2011
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	SB-19.900/2003
VEBJ CONSTRUÇÃO CIVIL S/S LTDA	SB-57.756/2011

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ARACY GOMES DE OLIVEIRA	SB-18.212/2003
ELZA MARIA EVANGELISTA COELHO	SB-13.372/2016
EUNICE COLONHESE CORREA	SB-77.236/2016
LUIZ VARGA	SB-01.944/2017

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS

ADRIANA F. OLIVEIRA DA SILVA E FRANCISCO V. FIGUEIREDO	SB-07.832/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS:**

DECISÕES DA JRF-C

RECURSOS - NULIDADE DE DECISÃO

ASSUNTO: REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

JRF-A	SB-44.694/2015

RECURSOS DESPROVIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

ESPÓLIO DE OSWALDO CARVALHO	SB-00.397/2016

DECISÕES DA JRF-A

PROCESSO PROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO IPTU/TAXAS

WALDOMIRO PELOSINI FILHO	SB-00.494/2016

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO

MOHAMEDE JAROUCHE	SB-21.715/2017

PROCESSO IMPROCEDENTE

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL

ROTAMA SALGADOS LTDA-ME	SB-14.053/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

FAGNER MACHADO CARNEIRO	SB-79.123/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS

DAVI LOPES DA SILVA	SB-69.743/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

CONSTRUBIG CONSTR. E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	SB-06.979/2013

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

CENTRO SOCIAL MAXIMILIANO KOLBE	SB-14.807/2010
DAISO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	SB-37.879/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE TAXAS

ASSOCIAÇÃO RECRETIVA FORD	SB-19.194/2017

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO

ANTONIO SALES DE LIMA	SB-00.388/1999

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL

SOC. AMIGOS DO PARQUE DOS QUÍMICOS	SB-23.423/2005

DESPACHOS DA SENHORA CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO ENCERRAMENTO RETROATIVO

AAR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S/C LTDA SB-28.152/2016
MARCIA CRISTINA SILVA LAUER ME SB-17.836/2016
MOTO PODIUM COMERCIO DE MOTOS LTDA ME SB-11.626/2017
NOVA OPEN PARKING ESTACION. E LAVA RÁPIDO LTDA ME SB-12.961/2016

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
CMA CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EIRELI-ME SB-20.297/2016
ROGER KEN ICHI FURUKAWA SB-18.750/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
COBEPLA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ÁGUAS LTDA SB-15.626/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
RUBEN PIQUERA ESTEVES JUNIOR SB-18.224/2017

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
AMORA PRETA COM. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME SB-45.649/2017
BERENICE ANTONIA FERREIRA MONTEIRO SB-47.718/2017
CARMEM ANTONIA SANCHES NEVES SB-45.913/2017
HELDER PEREIRA BARBOSA SB-45.782/2017
IPÊ AMARELO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA SB-19.131/2016
IVETE BARBOSA TRESMONDI SB-38.282/2017
KATIA CILENE DA SILVA SB-47.446/2017
MARIO ARNALDO CAMPOS SB-38.702/2017
WILSON SANTANA DE MACEDO SB-46.123/2017

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
RAIMUNDO ALVES PINHEIRO SB-46.419/2017
ROSALINA RAMOS DA SILVA SB-08.897/2017
SOLANGE APARECIDA SANCHES SB-46.893/2015

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
IRENE FERRARI LUI SB-67.910/2015
LEONTINA FERREIRA DOS SANTOS SB-27.261/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
JOSÉ ANTONIO GABRIEL SB-15.601/2017
OSMIR RENATO CALIARI SB-09.905/2017
SUELI MARGARETE SANCHES GALIASSI SB-25.300/2017

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANA MARIA DE JESUS SB-44.326/2016

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
DR SERGIO HERCULES SERVIÇOS DE SAUDE LTDA SB-19.047/2017
EDIVAL ELIAS DA SILVA SB-45.319/2017
LUCELIA PEREIRA MUNTANELLI SB-39.591/2017
ROBERTO DE SOUZA BARBOSA SB-45.277/2017
SANDRA REGINA RODRIGUES FACCHINI SB-44.820/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
EDSON FERREIRA DA SILVA SB-07.116/2017
JOSÉ EGÍDIO DE SÁ SB-10.784/2017
MÁRIO APARECIDO RAMOS DE OLIVEIRA SB-72.246/2015
MATEUS AGOSTINHO DEMARCHI SB-00.230/2017
N.J. ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELLI – EPP SB-35.217/2017
NELICE ALMEIDA DA SILVA CAVALCANTE SB-14.557/2017

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
VANESSA APARECIDA GONÇALVES LIMA SB-24.364/2005

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
ALEXANDRE JOSÉ PICCOLO SB-31.969/2016
JORGE TERUO SHIMOKI SB-01.863/2017

ASSUNTO: REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO
FRANCISCA SERGIANE DO NASCIMENTO SB-76.749/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
MAURILIO CORDEIRO DA SILVA SB-57.875/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: VISTAS
ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA SB-35.269/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA MARTINS SB-13.089/2017
PEDRO ALVES CORREIA SB-01.126/2017

DESPACHOS DO SENHORA CHEFE DA SF.102

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
DANIEL CAVALCANTE DA SILVA SB-30.684/2012

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO SB-56.362/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ALLPARK EMPREEND. PART. E SERVIÇOS S.A. SB-33.136/2016
HELKA REPRESENTAÇÃO COM DE AUTO PEÇAS LTDA SB-59.355/2016
KESIA VASCONCELOS VENTURA SB-21.322/2016
VANDERLANDIO FERNANDES DE OLIVEIRA SB-20.033/2016

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
ANTONIO MARCOS DE FARIA GRAFICA-ME SB-33.480/2016
CRISTIANO DA SILVA SB-20.045/2016
JOSÉ RODRIGUES DE DEUS NETO SB-19.686/2017
LUCIANO DA SILVA SB-53.930/2016
PAULO ANDRÉ DE ARAUJO TRANSPORTES SB-23.259/2017
SUMMIT-1 – CONSULTORIA LTDA SB-22.637/2017

ASSUNTO: VISTAS
ITAÚ-UNIBANCO S.A SB-74.125/2013
ITAÚ-UNIBANCO S.A SB-74.098/2013
ITAÚ-UNIBANCO S.A SB-74.112/2013

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ADALBERTO APARECIDO COPCINSKI-ME SB-40.493/2015
FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA SB-21.173/2016
INPACT ESTACIONAMENTO LTDA – ME SB-74.910/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
JOÃO LEONEL SB-19.902/2017

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ATIVA PAINEIS SB-00.048/2017
CEMONT CONSTRUÇÕES METALICAS EIRELI SB-00.048/2017
ELIZABETH ROCHA DE BARROS ME SB-00.048/2017
FOUR CITY MIDIAS EM MOVIMENTO EIRELI SB-00.048/2017
LAZARO ELIAS FERNANDES SB-00.048/2017
LEILA FATIMA DA LUZ SB-09.158/2014
LOOK VEICULAÇÕES LTDA SB-00.048/2017
MMJ PUBLICIDADE ELETRÔNICA LTDA EPP SB-00.048/2017

ASSUNTO: VISTAS
GENILDA DE SALES TENORIO MATIAS SB-63.657/2015
JTU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SB-20.893/2002
SAMS PARTICIPAÇÕES LTDA SB-25.778/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL (2019)
CASSIA CRISTINA GARCIA SB-04.834/2004

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
MARC ANTOINE GABRIEL TODESCO SB-14.433/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
ALL VARAH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LIMITADA-ME SB-30.131/2014

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL (2020)
JOSEFINA LUIZA ANGELI FINCO RG-00.280/2003

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: AVALIAÇÃO ESPECIAL
MARIA JOSEFA GUTIERREZ TURI SB-02.617/2017

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (2017)
ARDELIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA SB-10.111/2010
LU YUN HSI SB-06.994/2017
MILENE RODRIGUES CAMPAGNA SB-05.583/2006

ASSUNTO: ISENÇÃO
ROSEMEIRE VAZ FERREIRA GASPARINI SB-35.310/2017

ASSUNTO: PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FLAVIO CAYRES NAUFAL SB-35.565/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ERIANE FRANÇA DA SILVA DOMINGOS SB-07.760/2015

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
KELEN RIBEIRO BETIM 255.801-7

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, NOTIFICADO(S) do seguinte procedimento:

ASSUNTO: Fica a empresa notificada dos débitos constantes na planilha “ISS a

recolher".

INTERESSADO: GSG Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ: 09.621.856/0001-59

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 809.315

PROCESSO: SB.39089/2013

LOCAL DA OBRA: Av. Omar Daibert, 1 - unidade autônoma 458 - setor Z – Swiss Park - São Bernardo do Campo (SP)

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 521.400.033.457

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102

AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – PVF Nº 17/2017 – PAF Nº 34530/2017 – SB.

PERÍODO FISCALIZADO: março/2016 a abril/2017.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "1", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **Formag's Gráfica e Editora LTDA,** CNPJ nº **62.309.273/0001-7**, **NOTIFICADO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL (PVF) Nº 17/2017,** com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN,** na qualidade de **PRESTADOR.**

Constatamos como prestador de serviços infração ao art. 132 da lei 1802/69. Aplicamos a multa prevista no art. 80, § 2º, inciso II da lei acima citada, constituída pelos avisos recibos nº. 704/17-2872438 e Auto de infração 100.583.
Nos termos do artigo 69, inciso I do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o Procedimento de Verificação Fiscal - PVF ora encerrada **não homologa as operações tributáveis realizadas no período verificado.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nºs 100.577 e 100.578, AMBOS DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

INSCRIÇÃO: **148.147-9.**
CPNJ: **5.300.331/0004-03.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **SB 38.870/2017.**
CONTRIBUINTE: **DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.**
ENDEREÇO: **ESTRADA DOS ALVARENGAS, SL.1 – PRÉDIO 1 – DOS ALVARENGAS - SBC - SP.**

Fica essa empresa ***AUTUADA*** *por* infração ao disposto nos artigos 46, 54, 57 e 59 do Decreto Lei Municipal 1802/1969, por constar escrituração das notas fiscais 1283, 1293, 1292, 1303 e 1305, todas do prestador Refrigeração Calafrio Truck Ltda, e todas de 2012, com erro de incidência, nos livros fiscais eletrônicos obrigatórios. Multa aplicada conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal 1802/1969. Procedimento de verificação fiscal n. 83/2017, auto de infração 100.577.
Fica essa empresa também ***AUTUADA*** *por* infração ao disposto no artigo 132, Lei Municipal 1802/1969, por recolhimento a menor de ISSQN sobre serviços tomados por meio das notas fiscais 1283, 1293, 1292, 1303 e 1305, todas do prestador Refrigeração Calafrio Truck Ltda, e todas de 2012. Recolhimento a menor decorrente à falta de atualização dos tributos, em função de erro, por parte do sujeito passivo, na determinação da competência. Multa aplicada conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Municipal 1802/1969. Procedimento de verificação fiscal n. 83/2017, auto de infração 100.578.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – P.V.F nº 83/2017.
Razão Social: Refrigeração Calafrio Truck Ltda-ME
Endereço: Av. Maria Servidei Demarchi, 630 - Demarchi - SBC -SP
Inscrição Mobiliária nº 34.964-0
C.N.P.J. nº 53.622.131/0001-04
Período Fiscalizado: de maio/2014 a maio/2017, relativamente ao ISSQN devido por serviços tomados, e de maio/2012 a maio/2017, relativamente ao ISSQN devido por serviços prestados.

Em 31/08/2017 em face do Termo de Início de Procedimento de Verificação Fiscal nº. 83/2017, lavrado em 22 de junho de 2017, damos por encerradas as verificações com a finalidade de apuração do montante do Imposto Sobre Serviços Prestados e Tomados, de acordo com o disposto no artigo 196 e parágrafo único da Lei 5172/66 (CTN), combinado com o artigo 77 do Decreto Municipal 17.419/2011.

Como o sujeito passivo sob verificação fiscal não recolheu ou parcelou as diferenças informadas na notificação que acompanhou o termo de início, constituímos o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), devido por serviços prestados e tomados, por meio dos lançamentos 292170709485 a 292170709486, 292171050538 a 292171050549, 292171300273 a 292171300284, 292171731980 a 292171731991, 292172042338 a 292172042349, 292172238922, 292172238925 a 292172238929, totalizando R$ 55.093,08 (cinquenta e cinco mil e noventa e três reais e oito centavos), atualizados até o mês de agosto de 2017.

A multa correspondente a esses lançamentos foi constituída com base no artigo 132, da Lei Municipal 1802/69, e calculada conforme o artigo 80, §2º, Inciso II, da Lei Municipal 1802/69, resultando no valor de R$ 28.395,26 (vinte e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), constituída por meio do lançamento 704/17-2877048-4.

O sujeito passivo também não regularizou a escrituração fiscal, dessa forma efetuamos a regularização de ofício e constituímos a multa devida com base nos artigos 46, 54, 57 e 59 do Decreto Municipal 17.419/2011 e a calculamos conforme o artigo 80, §2º, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal 1802/69, resultando no valor de R$ 4.114,24(quatro mil cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos), constituída por meio do lançamento 704/17-2877044-0.

Este termo foi encaminhado ao sujeito passivo acompanhado dos seguintes documentos:

Lançamentos n. 704/17-2877048-4 e 704/17-2877044-0;

Autos de infração n. 100.575 e 100.576 com seu demonstrativo.

Como se trata de procedimento de verificação fiscal, este termo não homologa os créditos de ISS sobre serviços prestados e tomados no período.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL PVF nº 54/2017 – PA nº 37.085/2017-SB

Inscrição mobiliária: 189964-3
CPF nº 393.038.885-53
Nome empresarial: Gilmar dos Santos Nascimento
Endereço: Av. Alvaro Guimarães, 90, Planalto - São Bernardo do Campo/SP
Fiscalização: Serviços tomados e prestados
Período fiscalizado: 04/2012 a 04/2017
Documentos examinados: Relatório Situacional (Tomador) e Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados;
PVF nº **054/2017**
PA: **SB-37.085/2017**
Descrição de irregularidades apuradas:

I. Falta de declaração e/ou declaração a menor do ISSQN (Infração ao art. 46, § 2º, inciso IV, do Decreto Municipal 17.419/2011). Lançamentos constituídos de ofício: nº 292/17-0709358 a 292/17-0709365 / nº 292/17-1050348 a 292/17-1050358 / nº 292/17-1300067 a 292/17-1300078 / nº 292/17-1731772 a 292/17-1731783 / nº 292/17-2042111 a 292/17-2042122 e nº 292/17-2234904 a 292/17-2234910.

II. Multa por falta de recolhimento e/ou recolhimento a menor do ISSQN conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Municipal 1802/1969: **704/17-2872285-7 (Auto de Infração nº100.582 -SF)**

III. Multa por escrituração irregular do Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso III da Lei Municipal 1.802/1969: **704/17-2857693-5 (Auto de Infração nº100.566-SF)**

Conforme determina o art. 69, inciso I do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o procedimento fiscal realizado não homologa os créditos tributários.
As guias para consulta e pagamento dos valores devidos podem ser obtidas pelo site da prefeitura: http://www.saobernardo.sp.gov.br/consultar-debitos, informando a inscrição mobiliária e o CNPJ.".

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL PVF nº 43/2017 – PA nº 35.544/2017-SB

Inscrição mobiliária: 120792-0
CPF nº 161.683.088-30
Nome empresarial: Julio Sergio Bethke
Endereço: R. Maria Adelaide Rossi, 67, Centro - São Bernardo do Campo/SP
Fiscalização: Serviços tomados e prestados
Período fiscalizado: 04/2012 a 04/2017
Documentos examinados: Relatório Situacional (Tomador) e Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados;
PVF nº **043/2017**
PA: **SB-35.544/2017**
Descrição de irregularidades apuradas:

I. Falta de declaração e/ou declaração a menor do ISSQN (Infração ao art. 46, § 2º, inciso IV, do Decreto Municipal 17.419/2011). Lançamentos constituídos de ofício: nº 292/17-0709410 a 292/17-0709418 / nº 292/17-1050428 a 292/17-1050439 / nº 292/17-1300151 a 292/17-1300162 / nº 292/17-1731858 a 292/17-1731869 / nº 292/17-2042195 a 292/17-2042206 e nº 292/17-2237539 a 292/17-2237552

II. Multa por falta de recolhimento e/ou recolhimento a menor do ISSQN conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Municipal 1802/1969: 704/17-2872281-3 (Auto de Infração nº100.581-SF)

III. Multa por escrituração irregular do Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso III da Lei Municipal 1.802/1969: **704/17-2857698-5 (Auto de Infração nº100.565-SF)**

Conforme determina o art. 69, inciso I do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o procedimento fiscal realizado não homologa os créditos tributários.
As guias para consulta e pagamento dos valores devidos podem ser obtidas pelo site da prefeitura: http://www.saobernardo.sp.gov.br/consultar-debitos, informando a inscrição mobiliária e o CNPJ.".

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL PVF nº 57/2017 – PA nº 37.094/2017-SB
Inscrição mobiliária: 118.856-9
CNPJ nº 03.912.183/0001-00
Nome empresarial: AUTO ESTUFA PAULICEIA LTDA - ME
Endereço: R. da Penha, 262, Planalto – São Bernardo do Campo/SP
Fiscalização: Serviços tomados e prestados
Período fiscalizado: 03/2013 a 04/2017
Documentos examinados: Relatório Situacional (Tomador) e Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados;
PVF nº **057/2017**
PA: **SB-37.094/2017**
Descrição de irregularidades apuradas:

I. Falta de declaração e/ou declaração a menor do ISSQN (Infração ao art. 46, § 2º, inciso IV, do Decreto Municipal 17.419/2011).

Lançamentos constituídos de ofício: **nº292/17-1050371 a 292/17-1050378 / nº292/17-1300091 a 292/17-1300102 / nº292/17-1731796 a 292/17-1731807 / nº292/17-2042140 a 292/17-2042151 / nº292/17-2235840 a 292/17-2235841 e nº292/17-2235846**.

II. Multa por falta de recolhimento e/ou recolhimento a menor do ISSQN conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Municipal 1802/1969: **704/17-2872283-5 (Auto de Infração nº100.579-SF)**

III. Multa por escrituração irregular do Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso III da Lei Municipal 1.802/1969: **704/17-2839662-6 (Auto de Infração nº100.563-SF)**

Conforme determina o art. 69, inciso I do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o procedimento fiscal realizado não homologa os créditos tributários.
As guias para consulta e pagamento dos valores devidos podem ser obtidas pelo site da prefeitura: http://www.saobernardo.sp.gov.br/consultar-debitos, informando a inscrição mobiliária e o CNPJ.".

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102
AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR
TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – PVF Nº 021/2017 – PAF Nº 34958/2017-99 – SB.
PERÍODO FISCALIZADO: abril/2012 a abril/2017.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "1", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte: **FAR TECNOLOGIA INFORMATICA COM. E SER. LTDA - EPP**, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 153.722-9, **NOTIFICADO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – PVF Nº 021/2017,** com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN,** na qualidade de **PRESTADOR E TOMADOR DE SERVIÇOS.**

Como prestador, constatamos infração ao art. 132 da Lei Municipal nº 1802/69 e encerramos de ofício as competências de 04/2012 a 04/2017, que automaticamente geraram os lançamentos 292/17-0709508 a. 292/17-0709516, 282/17-1050574 a 292/17-1050585, 292/17-1300309 a 292/17-1300320, 292/17-1732016 a 292/17-1732027, 292/17-2042391 a 292/17-2042402, 292/17-2239152 a 292/17-2239155. Consequentemente, aplicamos a multa prevista no art. 80, § 2º, inciso II da lei acima citada, constituída pelo aviso recibo nº. 704/17-2872462 (Auto de Infração 100.584).

Ainda, constatamos infração aos art. 46 e 54 do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e, consequentemente, aplicamos a multa prevista no 80, § 2º, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 1802/69, constituída pelos avisos recibo n. 704/17-2872504 (Auto de Infração 100.585) e n. 704/17-2872505 (Auto de Infração 100.586).
Nos termos do artigo 69, inciso I do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o procedimento de verificação fiscal ora encerrada **não homologa as operações tributáveis realizadas no período verificado.**

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102

AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – PVF Nº 08/2017 – Proc. Nº 26578/2017 – SB.

PERÍODO FISCALIZADO: setembro/2012 a dezembro/2015.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "1", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **BRAZUL Transportes de Veículos Ltda**, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 6558-7, **NOTIFICADO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA VERIFICAÇÃO FISCAL(PVF) Nº 08/2017,** com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN,** na qualidade de **TOMADOR DE SERVIÇOS.**

Constatamos como tomador de serviços infração ao art. 132 da Lei Municipal nº 1802/69. Aplicamos a multa prevista no art. 80, § 2º, inciso II da lei acima citada, constituída pelo aviso recibo nº. 704/17-2872414, Auto de Infração nº 3367-SF. O ISSQN foi lançado de ofício mediante avisos recibos nº. 428/17-2872343 até 428/17-2872412.
Nos termos do artigo 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL ora encerrada **não homologa as operações tributáveis realizadas no período verificado.**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – P.V.F nº 82/2017.
Razão Social: Paulo Sergio Pinheiro
Endereço: Rua Mathilde Ferrari Marçon, 907 - Demarchi - SBC -SP
Inscrição Mobiliária nº 112.391-2
C.P.F. nº 140.139.828-62
Período Fiscalizado: de maio/2012 a abril/2017, relativamente ao ISSQN devido por serviços tomados e por serviços prestados.

Em 29/08/2017 em face do Termo de Início de Procedimento de Verificação Fiscal nº. 82/2017, lavrado em 22 de junho de 2017, damos por encerradas as verificações com a finalidade de apuração do montante do Imposto Sobre Serviços Prestados e Tomados, de acordo com o disposto no artigo 196 e parágrafo único da Lei 5172/66 (CTN), combinado com o artigo 77 do Decreto Municipal 17.419/2011.

Como o sujeito passivo sob verificação fiscal não recolheu ou parcelou as diferenças informadas na notificação que acompanhou o termo de início, constituímos o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), devido por serviços prestados e tomados, por meio dos lançamentos 292170709477 a 292170709484, 292171050526 a 292171050537, 292171300261 a 292171300272, 292171731967 a 292171731970, 292171731972 a 292171731979, 292172042326 a 292172042337, 292172238894 a 292172238897, totalizando R$ 37.699,66 (trinta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), atualizados até o mês de agosto de 2017.

A multa correspondente a esses lançamentos foi constituída com base no artigo 132, da Lei Municipal 1802/69, e calculada conforme o artigo 80, §2º, Inciso II, da Lei Municipal 1802/69, resultando no valor de R$ 18.849,83 (dezoito mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), constituída por meio do lançamento 704/17-2872294-4.

O sujeito passivo também não regularizou a escrituração fiscal, dessa forma efetuamos a regularização de ofício e constituímos a multa devida com base nos artigos 46, 54, 57 e 59 do Decreto Municipal 17.419/2011 e a calculamos conforme o artigo 80, §2º, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal 1802/69, resultando no valor de R$ 5.366,40 (cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), constituída por meio do lançamento 704/17-2872293-8.

Este termo foi encaminhado ao sujeito passivo acompanhado dos seguintes documentos:

Lançamentos n. 704/17-2872294-4 e 704/17-2872293-8;

Autos de infração n. 100.573 e 100.574 com seu demonstrativo.

Como se trata de procedimento de verificação fiscal, este termo não homologa os créditos de ISS sobre serviços prestados e tomados no período.

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL
INTERESSADO : CARLOS ALBERTO JOAQUIM
INSCRIÇÃO : 008.041.018.000
CPF Nº : 921.502.098-53
PROCESSO : SB-05.204/1997

Fica o contribuinte abaixo **NOTIFICADO** que os serviços prestados por essa empresa sujeitos ao **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)** serão tributados com base no valor mensal **fixo**, como prevê a legislação em vigor.

CONTRIBUINTE: Newtime - Consultoria e Serv. De Contabilidade Ltda.
INSCRIÇÃO: 210.212-0
PERÍODO: Agosto a Dezembro de 2017

SF.1, 05 de setembro de 2017.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 248/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCA-MENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A CASA DA FEIJOADA LTDA - EPP	237.839-6	406-2872526/2017	206,72	10102017	1535/2017/SB
ABC GARDEN LTDA - ME	175.817-9	406-2872521/2017	206,72	10102017	1535/2017/SB
ADONIZETE FERREIRA DOS SANTOS		704-2872482/2017	654,99	10102017	
AGENCIA EXPERT PERICIAS CONTABEIS S/S LTDA - ME	56.429-0	406-2877293/2017	413,48	10102017	1535/2017/SB
ALBANO ANTUNES - ESPOLIO	005.066.001.000	101-2872426/2017	9.018,12	10102017	9241/2017/SB
ALCIDES TOME	010.010.008.000	101-2877100/2017	189,40	10102017	2563/1989/SB
ALCIDES TOME	010.010.008.000	101-2877101/2017	1.941,60	10102017	2563/1989/SB
ALEXANDRE DOS SANTOS	019.029.039.144	101-2877248/2017	42,55	10102017	50718/2015/SB
ALEXANDRE DOS SANTOS AMARAL SAMPAIO		704-2872306/2017	654,99	10102017	
ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	523.100.076.000	101-2877258/2017	23.014,20	10102017	69/1974/RG
ALTIERIS CORSO YASUDA	019.029.039.139	101-2877238/2017	42,55	10102017	50718/2015/SB
ANGELA ALVARENGA MACIEL	019.029.039.125	101-2877210/2017	42,55	10102017	50718/2015/SB
ANTENOR FIRMINO LEITE FILHO	019.029.039.118	101-2877196/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
APARECIDA CORSO YASUDA	019.029.039.120	101-2877200/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
APARECIDA GONCALVES	019.029.039.082	101-2872532/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
APARECIDA GONCALVES	019.029.039.082	101-2877124/2017	39,47	10102017	50718/2015/SB
ARGEMIRA APARECIDA FOMM AZEVEDO	019.029.039.134	101-2877228/2017	42,55	10102017	50718/2015/SB
AUTO ESTUFA PAULICEIA LTDA ME	118.856-9	704-2872283/2017	29.271,79	10102017	37094/2017/SB
AYSLA VANESSA MARTINS HENRIQUES	019.029.039.121	101-2877202/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
BERMAPACK MAT. P/ CONS-TRUCAO E EMBALAGENS LT ME	157.220-2	406-2872270/2017	206,72	10102017	1535/2017/SB
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	6.558-7	704-2872414/2017	40.181,58	10102017	26578/2017/SB
BRUNO PEREIRA GUEDES	019.029.039.123	101-2877206/2017	42,55	10102017	50718/2015/SB
CARLA MARCHEZE COELHO	019.029.039.143	101-2877246/2017	42,55	10102017	50718/2015/SB
CARLA SARDANO MORAN-DO ME	199.984-2	406-2877302/2017	551,32	10102017	1535/2017/SB
CARLOS ALBERTO BRANDAO	019.029.039.075	101-2877110/2017	39,47	10102017	50718/2015/SB
CARLOS ALBERTO BRANDAO	019.029.039.113	101-2877186/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
CARLOS ALBERTO JOAQUIM		705-2872226/2017	29.240,58	10102017	5204/1997/SB
CARLOS EDUARDO PIVA DE ASSUMPCAO	004.002.120.000	101-2877093/2017	690,36	10102017	11477/2006/SB
CARLOS EDUARDO PIVA DE ASSUMPCAO	004.002.120.000	101-2877094/2017	677,88	10102017	11477/2006/SB
CARLOS GODOI DA SILVA	246.781-0	406-2877304/2017	89,40	10102017	1535/2017/SB
CARLOS GODOI DA SILVA	246.781-0	406-2877305/2017	89,40	10102017	1535/2017/SB
CEMONT CONSTRUCOES METALICAS EIRELI		711-2872509/2017	24.409,60	10102017	48/2017/SB
CEMONT CONSTRUCOES METALICAS EIRELI		711-2872510/2017	20.228,76	10102017	48/2017/SB
CESARE COLOMBO	008.058.073.018	101-2865999/2017	101,06	10102017	76390/2014/SB
CHESTER MOURA PINTO	019.029.039.083	101-2872534/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB

CHESTER MOURA PINTO	019.029.039.083	101-2877126/2017	39,47	10102017	50718/2015/SB
CLAUDENIR JOSE DURAN	019.029.039.122	101-2877204/2017	42,55	10102017	50718/2015/SB
CLAUDIA DE ARRUDA	019.029.039.078	101-2877116/2017	39,47	10102017	50718/2015/SB
COMCEN COLCHOES E SOFAS EIRELI - ME	245.526-9	406-2872455/2017	413,48	10102017	1535/2017/SB
CRISTIAN ZAMPROGNO SOARES	008.025.011.000	101-2872429/2017	456,06	10102017	69833/2012/SB
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA		704-2877049/2017	178,88	10102017	38870/2017/SB
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA		704-2877050/2017	892,55	10102017	38870/2017/SB
DANIEL MASSUCI	019.029.039.116	101-2877192/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
DANIEL RODRIGUES	019.029.039.127	101-2877214/2017	42,55	10102017	50718/2015/SB
DENIZE BORGES DO AMARAL	019.029.039.140	101-2877240/2017	42,55	10102017	50718/2015/SB
DIRCEU ANTONIO MARTINS	030.082.077.000	101-2866429/2017	97,30	10102017	19328/2007/SB
DORIVAL MASONE	019.029.039.097	101-2877154/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
DORIVAL RIBELLO MERLINO	019.029.039.079	101-2877118/2017	39,47	10102017	50718/2016/SB
DROGA EX LTDA	197.594-3	407-2877091/2017	172,38	01092017	17197/2010/SB
DROGARIA JARDIM PALERMO LTDA	168.125-7	407-2877083/2017	172,38	01092017	
DROGARIA MOREIRA E LOPES LTDA ME	69.791-5	407-2865997/2017	172,38	29082017	
DROGARIA NOVA DM LTDA	210.088-6	407-2877090/2017	172,38	01092017	25917/2012/SB
E&C MIDIA LTDA		711-2872513/2017	6.891,48	10102017	48/2017/SB
EDMAR BRAGA FERREIRA	019.029.039.132	101-2877224/2017	42,55	10102017	50718/2015/SB
EDNA DE FATIMA FERNANDES GASQUES DE PAULA	019.029.039.145	101-2877250/2017	42,55	10102017	50718/2015/SB
EDSON DE OLIVEIRA BATISTA		705-2872527/2017	7.243,92	10102017	55604/2011/SB
EDVALDO APARECIDO SOARES	030.023.048.000	101-2872431/2017	449,79	10102017	60591/2016/SB
ELIEZER INACIO PEREIRA		704-2872451/2017	654,99	10102017	
ERNESTO SEGUNDO ARENAS REYES	019.029.039.089	101-2877138/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
ESCOLA DE EDUCACAO INFANT.CUBO MAGICO-EIRELI-ME	235.972-3	406-2877289/2017	206,72	10102017	1535/2017/SB
ESTEFANIO HENRIQUE CORDEIRO	019.029.039.128	101-2877216/2017	42,55	10102017	50718/2015/SB
ESTER LEONOR PIZZARRO GUZMAN	019.029.039.086	101-2872540/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
ESTER LEONOR PIZZARRO GUZMAN	019.029.039.086	101-2877132/2017	39,47	10102017	50718/2015/SB
ESTER LEONOR PIZZARRO GUZMAN	019.029.039.110	101-2877180/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
FABIO HENRIQUE SOARES DE SANTANA	019.029.039.080	101-2877120/2017	39,47	10102017	50718/2015/SB
FAR TECNOLOGIA INFORMATICA COM. E SERV. LTDA EPP	153.722-9	704-2872462/2017	68.576,96	10102017	34958/2017/SB
FAR TECNOLOGIA INFORMATICA COM. E SERV. LTDA EPP	153.722-9	704-2872504/2017	44,70	10102017	34958/2017/SB
FAR TECNOLOGIA INFORMATICA COM. E SERV. LTDA EPP	153.722-9	704-2872505/2017	44,70	10102017	34958/2017/SB
FELIX VEICULOS E TRANSPORTES LTDA EPP	145.148-0	406-2872506/2017	413,48	10102017	1535/2017/SB
FERNANDA PASCON		704-2872446/2017	654,99	10102017	
FLAGGEN BAR E RESTAURANTE EIRELI EPP	196.929-3	406-2872274/2017	895,88	10102017	1535/2017/SB
FLAVIO LEANDER FERNANDES	016.064.014.005	101-2877107/2017	551,16	10102017	73031/2015/SB
FLAVIO PEREIRA DA SILVA	019.029.039.076	101-2877112/2017	39,47	10102017	50718/2015/SB
FORMAG'S GRAFICA E EDITORA LTDA	55.134-1	704-2872438/2017	60.146,50	10102017	34530/2017/SB
FRANCISCO MIRACEMA GOMES NETTO	019.029.039.092	101-2877144/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
GEMINI IND. DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	220.939-0	407-2877309/2017	153,22	04092017	56920/2013/SB
GERMANO ZANG	244.830-0	406-2872222/2017	89,40	10102017	1535/2017/SB
GIGLIALDO SALVADOR DE LIMA	019.029.039.135	101-2877230/2017	42,55	10102017	50718/2015/SB
GILMAR DOS SANTOS NASCIMENTO	189.964-3	704-2872285/2017	12.789,48	10102017	37085/2017/SB
GLORIA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME	214.409-3	406-2872324/2017	551,32	10102017	1535/2017/SB
GPL CURSO DE INGLES LTDA	207.309-9	406-2872515/2017	551,32	10102017	1535/2017/SB
HELIO HONORIO NEVES	019.029.039.102	101-2877164/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
HILZETE SOBREIRA DE CAMPOS	026.066.035.000	101-2877256/2017	254,94	10102017	14923/2016/SB
HUMBERTO LUIS JACINTO		705-2865992/2017	445,68	10102017	96/2010/SB
INGRID PORTE DE ALMEIDA	019.029.039.112	101-2877184/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
IRAQUITAN CARNEIRO DE SOUSA	021.040.037.000	101-2877252/2017	317,28	10102017	7527/2016/SB
IRAQUITAN CARNEIRO DE SOUSA	021.040.037.000	101-2877253/2017	312,88	10102017	75279/2015/SB
IRINEU DE SOUZA E SILVA	006.088.058.000	101-2877095/2017	279,30	10102017	54101/2014/SB
IRINEU DE SOUZA E SILVA	006.088.058.000	101-2877096/2017	646,68	10102017	54101/2014/SB
IRINEU RAMIRO	029.029.026.000	101-2872430/2017	121,44	18102017	1454/2016/SB
ISMAEL PEREIRA DE MORAES	019.029.039.133	101-2877226/2017	42,55	10102017	50718/2015/SB
ITAF ALI ABOU MERHI COMERCIO DE MOVEIS EPP	202.347-4	406-2872342/2017	275,64	10102017	1535/2017/SB
JACKSON FIGUEIREDO DA SILVA	205.294-6	407-2865953/2017	63,84	10102017	
JANDIRA BOLOGNESE RODRIGUES - USUFRUTUARIA	019.029.039.087	101-2872542/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
JANDIRA BOLOGNESE RODRIGUES - USUFRUTUARIA	019.029.039.087	101-2877134/2017	39,47	10102017	50718/2015/SB
JCDECAUX OUTDOOR LTDA		711-2872507/2017	116.484,20	10102017	48/2017/SB
JCDECAUX OUTDOOR LTDA		711-2872508/2017	61.560,12	10102017	48/2017/SB
JEREMIAS TIBURCIO DOS SANTOS		704-2872440/2017	1.100,00	10102017	
JOAO AUGUSTO GIJON IGESCA	019.029.039.074	101-2877108/2017	39,47	10102017	50718/2015/SB
JORGE FERREIRA GOMES-ESPOLIO	015.029.026.047	101-2877105/2017	829,44	10102017	22733/2016/SB
JORGE TERUO SHIMOKI	019.029.039.091	101-2877142/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
JOSCIMAR DOS SANTOS RODRIGUES		704-2872279/2017	5.930,23	10102017	
JOSE MESQUITA CUNHA	019.029.039.117	101-2877194/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
JOSE SIDNEI PEREIRA	019.029.039.129	101-2877218/2017	42,55	10102017	50718/2015/SB
JOSE TRONCOSO BARBOSA	019.029.039.114	101-2877188/2017	39,47	10102017	50718/2015/SB
JUAREZ FERREIRA DE SOUZA	019.029.039.077	101-2877114/2017	39,47	10102017	50718/2015/SB
JULIO SERGIO BETHKE	120.792-0	704-2872281/2017	11.686,89	10102017	35544/2017/SB
KANELLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	211.489-5	406-2872336/2017	275,64	10102017	1535/2017/SB
LEONILDE CHIORATO SITELLI - EPP	237.162-6	406-2872501/2017	275,64	10102017	1535/2017/SB
LIO COLCHOES LTDA - ME	194.149-6	406-2872499/2017	551,32	10102017	1535/2017/SB
LIO COLCHOES LTDA ME	249.827-8	406-2872500/2017	275,64	10102017	1535/2017/SB
LOOK VEICULACOES LTDA - ME		711-2872516/2017	13.208,64	10102017	48/2017/SB
LUCIANO COSTA PEREIRA		704-2877045/2017	654,99	10102017	
LUIS QUEIROZ FERNANDES	032.026.030.000	101-2877257/2017	51,55	10102017	5850/2006/SB
LUIZ ANTONIO NUNES LOPES	019.029.039.138	101-2877236/2017	42,55	10102017	50718/2015/SB
LUZIA RIBEIRO DE SOUSA		704-2872465/2017	654,99	10102017	
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-2872518/2017	1.703,72	10102017	48/2017/SB
MANOEL LIMA DE MENEZES	019.029.039.141	101-2877242/2017	42,55	10102017	50718/2015/SB
MANUEL EDUARDO CAETANO DE SOUZA	019.029.039.126	101-2877212/2017	42,55	10102017	50718/2015/SB
MARCIO LUIS GAZOLA	011.041.019.000	101-2877102/2017	945,96	10102017	9271/2016/SB
MARCIO LUIS GAZOLA	011.041.019.000	101-2877103/2017	932,40	10102017	9271/2016/SB

MARCOS FERNANDO DE ALMEIDA JUNIOR	019.029.039.099	101-2877158/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
MARIA DO ROSARIO LEITE	019.029.039.142	101-2877244/2017	42,55	10102017	50718/2015/SB
MARIA DO SOCORRO ALENCAR	019.029.039.137	101-2877234/2017	42,55	10102017	50718/2015/SB
MARIA ELIANA ABARCA FERRAREZI PODOLOGA - ME	250.935-0	406-2877306/2017	178,80	10102017	1535/2017/SB
MARIA ELIANA ABARCA FERRAREZI PODOLOGA - ME	250.935-0	406-2877307/2017	178,80	10102017	1535/2017/SB
MARIA LUCIA DE SOUZA DALBEN	019.029.039.115	101-2877190/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
MARIA LURDES FERNANDES	019.029.039.111	101-2877182/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
MARIA NAZARE QUELHAS GARCIA		705-2865904/2017	110,74	10102017	47847/2015/SB
MARIA NAZARE QUELHAS GARCIA		705-2865905/2017	115,56	10102017	47847/2015/SB
MAURICIO FIRMINO	019.029.039.088	101-2872544/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
MAURICIO FIRMINO	019.029.039.088	101-2877136/2017	39,47	10102017	50718/2015/SB
MERCEDES PORTO MORENO		704-2872341/2017	3.070,00	10102017	
MKR EMBELEZAMENTO AUTOMOTIVO LTDA - ME	224.311-3	406-2872502/2017	206,72	10102017	1535/2017/SB
MONALISA MAGLOVSZKY GUARDA	019.029.039.084	101-2872536/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
MONALISA MAGLOVSZKY GUARDA	019.029.039.084	101-2877128/2017	39,47	10102017	50718/2015/SB
NADIA CRISTINA PIRES DE PAULA		705-2865991/2017	7.606,56	10102017	12774/2014/SB
NATALIA - IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	019.029.039.104	101-2877168/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
NATALIA - IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	019.029.039.106	101-2877172/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
NATALIA - IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	019.029.039.107	101-2877174/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
NATALIA - IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	019.029.039.108	101-2877176/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
NEDIR PINHEIRO DOS SANTOS	026.074.053.000	101-2866199/2017	42,55	10102017	2628/2014/SB
NEDIR PINHEIRO DOS SANTOS	026.074.053.000	101-2866242/2017	564,48	10102017	2628/2014/SB
NEIDE CATELAN MENDES	001.050.102.000	101-2877314/2017	153,60	10102017	17657/1998/SB
NILSON JOSE DOS SANTOS	019.029.039.124	101-2877208/2017	42,55	10102017	50718/2015/SB
NILZA CIMENTON CONSOLO	019.029.039.081	101-2872530/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
NILZA CIMENTON CONSOLO	019.029.039.081	101-2877122/2017	39,47	10102017	50718/2015/SB
ODETE LOICHATE ALVISE	021.061.016.000	101-2877254/2017	1.141,80	10102017	54357/2015/SB
OTAVIO FERNANDO CHECHETTI	019.029.039.094	101-2877148/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
OTAVIO GONCALVES DA BORBA	024.059.015.000	101-2877255/2017	64,29	10102017	13073/2008/SB
PAULO AMERICO LEOCADIO COSTA ME	248.271-1	406-2872229/2017	89,40	10102017	1535/2017/SB
PAULO AMERICO LEOCADIO COSTA ME	248.271-1	406-2872230/2017	89,40	10102017	1535/2017/SB
PAULO FERREIRA DA SILVA	019.029.039.098	101-2877156/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
PAULO SERGIO PINHEIRO		704-2872293/2017	5.366,40	10102017	38868/2017/SB
PAULO SERGIO PINHEIRO		704-2872294/2017	18.849,83	10102017	38868/2017/SB
PAULO YOKOYA	532.205.002.000	101-2866478/2017	129.139,68	10102017	19971/1998/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	154.798-4	407-2877029/2017	191,53	01092017	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	154.798-4	407-2877030/2017	191,53	01092017	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	154.798-4	407-2877031/2017	191,53	01092017	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	154.798-4	407-2877032/2017	191,53	01092017	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	154.798-4	407-2877033/2017	191,53	01092017	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2877035/2017	191,53	01092017	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2877036/2017	191,53	01092017	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2877037/2017	191,53	01092017	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2877038/2017	191,53	01092017	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2877039/2017	191,53	01092017	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2877040/2017	191,53	01092017	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2877041/2017	191,53	01092017	
PUBLICIDADE KLIMES SAO PAULO LTDA		711-2872519/2017	23.258,72	10102017	48/2017/SB
QR PRESTACAO DE SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA.	142.054-2	704-2865990/2017	2.000,00	10102017	2906/2004/SB
RADIUM - RADIOLOGIA E DIAG.UNIFICADO S/S LTDA ME	196.340-6	406-2872284/2017	206,72	10102017	1535/2017/SB
RAFAEL ALVES DA SILVA		704-2872456/2017	6.548,76	10102017	
RAIA DROGASIL S/A	238.364-0	407-2877310/2017	172,38	04092017	56323/2015/SB
RAVID MODAS LTDA - ME	235.360-1	406-2872339/2017	206,72	10102017	1535/2017/SB
REFRIGERACAO CALAFRIO TRUCK LTDA - ME		704-2877044/2017	4.114,24	10102017	38870/2017/SB
REFRIGERACAO CALAFRIO TRUCK LTDA - ME		704-2877048/2017	28.395,26	10102017	38870/2017/SB
REGINALDO JOSE MASSIMIANO	019.029.039.090	101-2877140/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
RICARDO FUJIWARA	019.029.039.136	101-2877232/2017	42,55	10102017	50718/2015/SB
ROBERTO DA SILVA	030.123.041.000	101-2872432/2017	849,60	10102017	44125/2016/SB
ROBSON VIEIRA MICHELINI		704-2865993/2017	13.097,51	10102017	
RONALDO RIBEIRO	007.004.023.000	101-2872428/2017	2.307,48	10102017	6372/2007/SB
ROOSEVELT NONATO DE SOUZA	019.029.039.095	101-2877150/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
RUA REDE UNICA DE ANUNCIO EIRELI - ME		711-2872522/2017	7.178,60	10102017	48/2017/SB
SALVIANO SILVANIO SILVA	019.029.039.130	101-2877220/2017	42,55	10102017	50718/2015/SB
SAMIR ALVES FERREIRA		704-2872309/2017	654,99	10102017	
SD PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	006.120.016.000	101-2877097/2017	400.340,40	10102017	12821/2003/SB
SD PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	006.120.016.000	101-2877098/2017	433.182,84	10102017	12821/2003/SB
SELMA SATIE OTTO	019.029.039.096	101-2877152/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
SERGIO MAURICIO ZANETTI		705-2872483/2017	938,88	10102017	66258/2014/SB
SERGIO MAURICIO ZANETTI		705-2872484/2017	817,26	10102017	66258/2014/SB
SINGULAR ENSINO FUND. NOVA PETROPOLIS LTDA - ME	202.537-0	406-2877301/2017	620,24	10102017	1535/2017/SB
SORAYA EL BAYEH	019.029.039.119	101-2877198/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
TAMARA AHMAD JAROUCHE MOVEIS EIRELI EPP	205.914-2	406-2872459/2017	275,64	10102017	1535/2017/SB
TANIA CRISTINA DA SILVA HORTIFRUTI - ME	233.640-5	406-2872520/2017	206,72	10102017	1535/2017/SB
THALIA MAGAZINE LTDA EPP	201.810-1	406-2872517/2017	206,72	10102017	1535/2017/SB
THIAGO DE OLIVEIRA MARTINES	019.029.039.131	101-2877222/2017	42,55	10102017	50718/2015/SB
TOYS COMUNICACOES LTDA - EPP	16.352-0	711-2872447/2017	2.708,72	10102017	48/2017/SB
VINICIUS ALVES BARBOSA		704-2872272/2017	13.097,51	10102017	
VIRGILIO ANTONIO EVARISTO	019.029.039.085	101-2872538/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
VIRGILIO ANTONIO EVARISTO	019.029.039.085	101-2877130/2017	39,47	10102017	50718/2015/SB
VIVA COR OUTDOOR S/C LTDA - EPP		711-2872524/2017	13.208,64	10102017	48/2017/SB
VIVIANE DO CARMO OLIVEIRA	226.703-9	407-2877324/2017	288,56	17102017	
VIVIANE DO CARMO OLIVEIRA	226.703-9	407-2877325/2017	172,38	04092017	
WANDERLEY DE PAIVA	019.029.039.093	101-2877146/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
WLADYSLAW MATWIJKOW - ESPOLIO	019.029.039.100	101-2877160/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
WLADYSLAW MATWIJKOW - ESPOLIO	019.029.039.101	101-2877162/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
WLADYSLAW MATWIJKOW - ESPOLIO	019.029.039.103	101-2877166/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB

WLADYSLAW MATWIJKOW - ESPOLIO	019.029.039.105	101-2877170/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
WLADYSLAW MATWIJKOW - ESPOLIO	019.029.039.109	101-2877178/2017	40,51	10102017	50718/2015/SB
YAN TAVARES DE SOUZA VARGAS		704-2877046/2017	6.548,76	10102017	
ZONA SUL ASSIST. E DEP. P/ BENS APREENDIDOS LTDA	530.300.082.000	101-2872343/2017	53.722,80	10102017	19194/2017/SB
ZONA SUL ASSIST. E DEP. P/ BENS APREENDIDOS LTDA	530.300.082.000	101-2872420/2017	53.529,48	10102017	19194/2017/SB
ZONA SUL ASSIST. E DEP. P/ BENS APREENDIDOS LTDA	530.300.082.000	101-2872421/2017	53.359,56	10102017	19194/2017/SB
ZONA SUL ASSIST. E DEP. P/ BENS APREENDIDOS LTDA	530.300.082.000	101-2872422/2017	53.168,16	10102017	19194/2017/SB

SF.1, 05 DE SETEMBRO DE 2017
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 249/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, COMBINADO COM O ARTIGO 124, INCISOS I A IV, DA LEI MUNICIPAL1802/1969 E SUAS ALTERACOES, FICAM OS CONTRIBUINTES A SEGUIR RELACIONADOS,TOMADORES E PRESTADORES DE SERVICOS <RESPONSAVEIS SUPLETIVOS>, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS DO ISSQN:

TOMADOR	LANCAMENTO	INSC. MOB.	CPF/CNPJ	VALOR R$	VENCIMENTO
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	282.17.0000014	006558	60.395.589/0001-04	R$43140.62	
PRESTADOR<ES> - RESPONSA-VEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISOS III E IV - LM.1802/1969					
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	428.17.2872383	006558	60.395.589/0001-04	R$1642.50	15/12/2015
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	428.17.2872384	006558	60.395.589/0001-04	R$215.60	15/02/2015
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	428.17.2872385	006558	60.395.589/0001-04	R$495.37	15/03/2015
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	428.17.2872386	006558	60.395.589/0001-04	R$661.50	15/04/2015
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	428.17.2872387	006558	60.395.589/0001-04	R$120.50	15/04/2015
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	428.17.2872388	006558	60.395.589/0001-04	R$1436.80	15/06/2015
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	428.17.2872389	006558	60.395.589/0001-04	R$808.00	15/07/2015
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	428.17.2872390	006558	60.395.589/0001-04	R$480.50	15/08/2015
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	428.17.2872391	006558	60.395.589/0001-04	R$426.50	15/09/2015
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	428.17.2872392	006558	60.395.589/0001-04	R$1627.50	15/10/2015
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	428.17.2872393	006558	60.395.589/0001-04	R$1572.20	15/11/2015
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	428.17.2872394	006558	60.395.589/0001-04	R$813.00	15/12/2015
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	428.17.2872395	006558	60.395.589/0001-04	R$34.56	15/01/2016

SF.1, 05 DE SETEMBRO DE 2017
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 250/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCA-MENTO	VENCTO	NUME-RO DO PRO-CESSO	
MZM 01 INCORPO-RACAO LTDA	016.015.137.000	101-5109752/2017	389.053,92	12012017	**	8307/2009/SB

SF.1, 05 DE SETEMBRO DE 2017
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 251/2017

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer à Rede Fácil - Atendimento ao Cidadão, situado na Praça Samuel Sabatini,50 - piso térreo do Paço Municipal, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias, para providenciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
180585 1 - A.R. CALEGARI REVESTIMENTOS - ME
097427 7 - ADRIANA COSTA LOSCHIAVO
215723 3 - ANA LUCIA ARAUJO DA SILVA - ME
241333 7 - ARG FABRICACAO MONTAG ARTEF METALICOS EIRELI EPP
128787 7 - CARLOS BERNARDES DE SOUZA FILHO ELETRONICA ME
187910 3 - CARLOS EDUARDO SCHULTZ
198833 6 - CINSUE COM. E SERV. DE ELETRONICA LTDA - ME
233655 3 - CPQ QUATRO L EIRELI - ME
181077 4 - DJ LAW PRODUCOES & EVENTOS LTDA - EPP
144272 4 - EDILSON RODRIGUES DA SILVA
178296 7 - EMERSON DA SILVA TEMOTEO
144275 9 - FRANCISCO VIEIRA NETO
202105 6 - GIORGI & ALENCAR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
120561 7 - GOLDEN SHOPPING S/A
144274 0 - JOSE BONIFACIO NETO
226327 0 - LENA TRANSPORTES LTDA - EPP
200535 2 - LFV RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME
190254 7 - LUIZ FELIPE MAZINI GALAFASSI - ME
247842 0 - MANSION BEER BAR E RESTAURANTE EIRELI - ME
136808 7 - MAURI PALHARES GARCIA - EPP
193264 0 - OTTO COMERCIO DE FERRO ARTISTICO LTDA EPP
150920 9 - P & B VERGUEIRO COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA
198457 8 - RECRIAR EMOCOES COM. CHOCOLATES E DOCES LTDA ME
210539 0 - REFRIGERACAO REIS COM. DE PECAS E SERV. LTDA ME
247882 0 - ROSANA FRIEDMANN GARCIA FAVA - SERVICOS ADM - ME
197011 9 - ROSEANE SILVA DE OLIVERIA
185586 7 - T D N FILM COM.E INSTAL.DE PELICULA PROTET.LTDA
173115 7 - TERRACO SNOOKER DL BAR LTDA - ME
243641 8 - TROIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
179330 6 - VICTOR-OIL IND. E COM. DE LUBRIFICANTES LTDA EPP
094343 6 - WS CABELEIREIROS S/S LTDA
141798 3 - ZELADORIA COOP COM E SERV DE MANUT PREDIAL LTDA

SF-1, 05 DE SETEMBRO DE 2017
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

TODAS AS LINHAS, PARADAS
E ITINERÁRIOS NO SEU CELULAR.
Baixe agora!
Google Play
Download on the App Store
SBCTrans
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CIDADE DO TRABALHO

PROGRAMA **SAÚDE**

+PRIORIDADE

O HOSPITAL ANCHIETA RECEBERÁ A PRIMEIRA RADIOTERAPIA PÚBLICA DO GRANDE ABC.

SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Gestão Ambiental
Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Atos de Licenciamento Ambiental - Edital nº 030/2017/SGA-2

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem possa interessar os processos que foram objeto de despacho decisório do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2, através das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SGA-201;

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 74793/2014	PAULO JOSÉ ARRUDA	LS n° 0147/2017
SB 35048/2017	RAFAEL MUNOZ PAGLIUCA – ME	LPIO n° 0143/2017

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SGA-202;

Assunto: Deferimento de intervenção em vegetação e/ou APP:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 51771/2016	REC LOG 331 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. A.	Autorização n° 0151/2017
SB 15545/2009	EFFI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EPP	Autorização n° 0167/2017
SB 49189/2012	CMX 2 EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	Autorização n° 0158/2017
SB 75264/2016	CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO – JD DOS VELINHOS DO ABC	Autorização n° 0138/2017

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SGA-203;

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 75503/2016	AMABILE MARIA BOSCHETTI ZUCOLI	DEFERIDO 30 DIAS
SB 17778/2016	TATIANE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO 15 DIAS
SB 72032/2016	CLAUDIO MORAES PARADINHA/ KELLY CHRISTINE AMANCIO	DEFERIDO 60 DIAS

São Bernardo do Campo, em 06 de Setembro de 2017.
SERGIO DE SOUSA LIMA
Diretor de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

.....

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 132/2017/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Queimar resíduos a céu aberto - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 101:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SILVANA APARECIDA COELHO LIMA	140.360.718-40	3919/2017	ADVERTÊNCIA

Observações:

DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 06 de Setembro de 2017.
SERGIO DE SOUSA LIMA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 133/2017/SGA-114

Nos termos da Lei 6.534, de 15 de Março de 2017, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar poluição visual em bens públicos e particulares - Infração à Lei Municipal 6534/17:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
YAN TAVARES DE SOUZA VARGAS	175.377.517-57	4194/2017	704/17-2877046
PAULO COVIELLO JUNIOR	312.677.408-33	4199/2017	704/17-2877337

São Bernardo do Campo, em 06 de Setembro de 2017.
SERGIO DE SOUSA LIMA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 134/2017/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANITA TAVARES VIESSI	524.114.014.000	189/2017	60 DIAS
MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOPES	524.114.007.000	190/2017	60 DIAS
REYNALDO PUCCA	524.114.006.000	191/2017	60 DIAS

São Bernardo do Campo, em 06 de Setembro de 2017.
SERGIO DE SOUSA LIMA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 135/2017/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SGA-114:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4309/2017 – Ronaldo Higa Pugliese – CNPJ: 25.973.816/0001-22 – Constatação de atividade de funilaria sem licença ambiental. Fica coceido o prazo de 60 (sessenta) dias para obtenção das devidas licenças (MATECA), sob pena de demais sanções previstas no DM 19463/15. Local: Rua Senador Manoel Cordeiro, 313 – Vila Kiko.

São Bernardo do Campo, em 06 de Setembro de 2017.
SERGIO DE SOUSA LIMA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

.....

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL N.º 37/2017

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome: **Infração:**

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

Processo:	Nome:
7240/2001	**MANIPULE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**
05460/2001	**MESQUITA E SOUZA LIMA FILHO LTDA EPP**

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Processo:	Nome:
006917/2005	DAMA DOURADA COSMÉTICOS EIRELI
030415/2017	AGIMA COSMÉTICOS EIRELI - EPP

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: NEURO CLIM S/S LTDA
Nº CEVS: 354870801-863-001913-1-0
DATA DE VALIDADE: 14/08/2022
Nº PROCESSO: 24882/2001
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
OBJETO LICENCIADO: CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I
CNPJ: 43.315.100/0004-62
R MEDITERRANEO, 290 - SL 73 – CENTRO - CEP: 09750-420
Responsável Legal: FELIX GONZALES VERA - CRM/SP: 38.567
Responsável Legal: ROSARIO LUIZAGA DE GONZALES
Responsável Técnico: FELIX GONZALES VERA - CRM/SP: 38.567

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE SEREIA DO MAR LTDA - ME
CEVS: 354870801-561-001875-1-8
PROCESSO: 51501/2017
VALIDADE: **25/08/2022**
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 21.248.595/0001-79
ENDEREÇO: AVENIDA ROBERT KENNEDY, 3093/3095 – Assunção - CEP: 09860-215
RESPONSÁVEL LEGAL: ARILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL LEGAL: LEILIANE DA SILVA ARAUJO

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
05641/2001 - BANCO DE SANGUE PAULISTA LTDA
Nome: ALVARO PONTES LANGHI - CRM/SP: 31.503
Nome: DANTE MARIO LANGHI JUNIOR - CRM/SP: 53.178
Nome: PAULO ROBERTO BORTOLOTTI - CRM/SP: 58.659

4458/2007 – GAD GRUPO DE ASSISTÊNCIA DENTÁRIA S/C
Nome: GILBERTO ALABY SOUBIHE - CRO/SP: 12676

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
4458/2007 – GAD GRUPO DE ASSISTÊNCIA DENTÁRIA S/C
Nome: TATIANA KLATCHOIAN SOUBIHE - CRO/SP: 79233

EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTO
4458/2007 – GAD GRUPO DE ASSISTÊNCIA DENTÁRIA S/C
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
Marca: DABI-ATLANTE
Modelo: SPECTRO 70 X
Série: 00449
Corrente/Tensão: 70KV 10MA
Motivo: Declara que equipamento nunca foi de sua propriedade

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento Proteção à Saúde e Vigilâncias

NOME	INFRAÇÃO
EDILSON MADEIRA	AIP SÉRIE H Nº 969 (Multa)
WAGNER ARCANJO DO NASCIMENTO	AIF SÉRIE I Nº 084
A A KAWASAKI OTICA LTDA ME	AIP SÉRIE I Nº 063 (Advertência)
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	AIP SÉRIE H Nº 978 (Prest. de Serv. à Comunidade)
MARIA JUCELIA LIMA DE JESUS	TRM SÉRIE I Nº 067 (Liberação estabelecimento)
MERCADO & MERCEARIA TRES IRMÃOS LTDA ME	AIF SÉRIE I Nº 061

MERCADO & MERCEARIA TRES IRMÃOS LTDA ME	TRM SÉRIE I Nº 061 (Inutilização de Produto)
MERCADO & MERCEARIA TRES IRMÃOS LTDA ME	AIP SÉRIE I Nº 061 (Inutilização de Produto)
AVÍCOLA ALMEIDA & MINZON LTDA	AIF SÉRIE I Nº 041
MERCADO & MERCEARIA TRES IRMÃOS LTDA ME	TRM SÉRIE I Nº 062 (Liberação de estabelecimento)
CASA DE REPOUSO SANTO EXPEDITO S/S LTDA - ME	AIF SÉRIE H Nº 952
MERCEARIA MARJOLI LTDA - ME	AIF SÉRIE H Nº 955
GLAÚCIA ELISIA DA SILVA MALAGUETA	TRM SÉRIE H Nº 954 (Liberação de Equip. Máquina)
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A	AIF SÉRIE I Nº 059
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A	TRM SÉRIE I Nº 059 (Interdição Equip. Máquina)
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A	AIP SÉRIE I Nº 059 (Interdição Equip. Máquina)
SSR SERVIÇOS DE SEGURANÇA E RESGATE LTDA ME	AIP SÉRIE I Nº 052 (Advertência)
EDNA MARIA DOS SANTOS	AIF SÉRIE H Nº 972
EDNA MARIA DOS SANTOS	TRM SÉRIE H Nº 972 (Intimação)
MARIA MARQUES DA SILVA BAR - ME	AIF SÉRIE H Nº 970
MARIA MARQUES DA SILVA BAR - ME	AIP SÉRIE H Nº 970 (Interdição Total Estab.)
VALDEMIO DO CARMO MOURA	AIF SÉRIE H Nº 971
FÁBIO DE PAULA SANTOS	AIF SÉRIE H Nº 949
FÁBIO DE PAULA SANTOS	TRM SÉRIE H Nº 949 (Inutilização de Produto)
FÁBIO DE PAULA SANTOS	AIP SÉRIE H Nº 949 (Inutilização de Produto)
ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	AIF SÉRIE I Nº 051
LARISSA CORA FERNANDES	AIF SÉRIE H Nº 950
ABRAHAO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA - ME	TRM SÉRIE I Nº 058 (Liberação de Produto)
ELEDIR VILAS BOAS	AIF SÉRIE I Nº 039
ELEDIR VILAS BOAS	AIP SÉRIE I Nº 039 (Interdição Total Estab.)
CLÍNICA DERMANGELUCCI LTDA	TRM SÉRIE H Nº 953 (Interdição de Produto)
CLÍNICA DERMANGELUCCI LTDA	AIP SÉRIE H Nº 953 (Interdição de Produto)
ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	AIF SÉRIE H Nº 812
COFE-CLÍNICA DE ORT. TRAUM. FISIO. E RECUP. LTDA	AIF SÉRIE I Nº 085
COFE-CLÍNICA DE ORT. TRAUM. FISIO. E RECUP. LTDA	TRM SÉRIE I Nº 085 (Interdição Equip. Máquina)
COFE-CLÍNICA DE ORT. TRAUM. FISIO. E RECUP. LTDA	AIP SÉRIE I Nº 085 (Interdição Equip. Máquina)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP – Série H Nº 1000
AIF / TRM / AIP – Série I Nº 040

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

NOME	INFRAÇÃO
VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA	AIF SÉRIE H Nº535

SS.4, em 04 de setembro de 2017
DR. WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - RITO SUMÁRIO Nº 18.01/2017
RECORRENTE: JOSÉ LUIS ANTONIO – MATRÍCULA Nº 17.210-1
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 18/2017
"... Pelo exposto, acolho as razões do recurso, para reformar a decisão, a fim de absolver o servidor da infração descrita no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo inserto no artigo 146, inciso VI, "a", do mesmo diploma legal".

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – RITO SUMÁRIO Nº 37.01/2017
RECORRENTE: IVAN CORDIOLI GALLO – MATRÍCULA Nº 64.221-7
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 37/2016
"(...) Diante do exposto, nos termos do artigo 158 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, julgo improcedente o presente pedido de reconsideração, mantendo-se a decisão recorrida, pelos fundamentos fáticos e de direitos apresentados."

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – RITO ORDINÁRIO Nº 08.01/2017
RECORRENTE: MICHELE ELIAS DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 63.940-2
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO ORDINÁRIO Nº 08/2017
"(...) Diante do exposto, nos termos do artigo 158 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, julgo improcedente o presente pedido de reconsideração, mantendo-se a decisão recorrida, pelos fundamentos fáticos e de direitos apresentados."

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – RITO ORDINÁRIO Nº 05/2017
RECORRENTE: EDILSON ANTONIO – MATRÍCULA Nº 17.120-2
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO ORDINÁRIO Nº 05/2016
"(...) Diante do exposto, nos termos do artigo 158 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, julgo improcedente o presente pedido de reconsideração, mantendo-se a decisão recorrida, pelos fundamentos fáticos e de direitos apresentados."

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 50/2016
INFRAÇÃO AO ART. 49, VI – NATUREZA MÉDIA
SERVIDOR: EDILSON ANTONIO – MATRÍCULA Nº 17.120-2
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo, vem por meio deste COMUNICAR que a reunião ordinária de 24 de outubro de 2017 será realizada no Centro Especializado em Reabilitação- CER IV, situado à Rua Warner, 300, Jardim Hollywood, São Bernardo do Campo.
São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2017.
ELAINE CRISTINA BATISTA
Presidente do CMDPCD/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO n.º 386/2017

Dispõe sobre a adequação de valores de recurso Estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o deliberado na reunião Ordinária nº 365ª do CMAS, ocorrida em 31 de agosto de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a adequação de valores do repasse de recurso Estadual referente ao 2º semestre de 2017 para cofinanciamento da rede executora de Serviços Socioasssistenciais de Proteção Social Básica e Especial de Alta Complexidade, oriundos do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, conforme tabelas:

Valor Atual - COFINANCIAMENTO ESTADUAL

Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos					
Convênios	ENTIDADE	FAIXA ETÁRIA	META	Mensal	Estadual / ano
021/2017	Casa Transitória dos Servidores de Maria Casa de Cultura Artistica	Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos	30	1.837,80	11.026,80

Valor a ser alterada - COFINANCIAMENTO ESTADUAL

Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos					
Convênios	ENTIDADE	FAIXA ETÁRIA	META	Mensal	Estadual / ano
021/2017	Casa Transitória dos Servidores de Maria Casa de Cultura Artistica	Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos	30	1.860,60	11.163,60

Valor Atual – COFINANCIAMENTO ESTADUAL

Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas					
Convênios	ENTIDADE	FAIXA ETÁRIA	META	Mensal	Estadual / ano
020/2017	Casa dos Velhinhos Dona Adelaide	Idoso	25	38.750,00	232.500,00

Valor a ser alterada – COFINANCIAMENTO ESTADUAL

Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas					
Convênios	ENTIDADE	FAIXA ETÁRIA	META	Mensal	Estadual / ano
020/2017	Casa dos Velhinhos Dona Adelaide	Idoso	25	5x38.750,00 1x38.755,02	232.505,02

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, 31 de agosto de 2017.
ANA CLAUDIA CHIARATTI CAMACHO
Vice-Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO n.º 387/2017

Dispõe sobre suspensão provisória de inscrição de entidade no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o deliberado na reunião Ordinária nº 365ª do CMAS, ocorrida em 31 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a suspensão provisória da inscrição CMAS nº 67-I, da entidade PROJETO SEMENTE, por 6 (seis) meses a partir desta data, de acordo com as legislações vigentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2017.
NECY MARIA PIOLI PEREIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS/SBC

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO n.º 388/2017

Dispõe sobre indeferimento de requerimentos de solicitações de inscrições de Entidades no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o deliberado na reunião Ordinária nº 365ª do CMAS, ocorrida em 31 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar o indeferimento de requerimentos de solicitações de inscrições de Entidades neste Conselho, pelo fato destes não atenderem as legislações vigentes pertinentes à Assistência Social, a saber:

I- Missionários Evangelistas Interdenominacionais de Crianças –Projeto MEIC;

II- Centro de Acolhimento Cristão Para Dependentes Químicos Alcance Vitória;

III- Associação Filantrópica Unidos Para o Bem;

IV- Juventude Ativa – Projeto de Incentivo Profissional e Cultural ao Jovem e Adulto;

V- Casa de Oração e Estudos Aparecida Castelli;

VI- Associação Desportiva e Recreativa Geração Profética;

VII- Instituto Ecodan;

VIII- Associação Estatuto Criança Ativa;

IX- Associação Recomeçar é Possível – Grupo de Mulheres Mastectomizadas Câncer de Mama.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2017.
NECY MARIA PIOLI PEREIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS/SBC

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 292/2017

Dispõe sobre renovações de registro de entidades e inscrições de projetos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 637ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de julho de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro as entidades e renovação de inscrição de seus respectivos serviços/programas, a saber:

I – Lar Escola Jesuê Frantz, sob o nº 020

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 e de 15 a 17 anos;

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.

II – SEMEA – Sementes do Amanhã, registro nº. 107

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 à 15 anos e de 15 a 17 anos

III- CRAMI – Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD, registro nº. 041

- Programa Especializado para Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - As renovações de registros e renovações de inscrições de serviços/programas que trata o artigo 1º desta Resolução terá validade de 02 (dois) anos, a contar de 26 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de 26 de julho de 2017, revogada as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2017.
Camila Hatty Ribeiro de Macedo
Coordenadora do CMDCA/SBC

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 293/2017

Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral para eleição das Organizações Representativas da População – Gestão 2017/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, usando de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para realizar a eleição das Organizações Representativas da População – Gestão 2017/2019, com os seguintes componentes:

Adelva Seixas Magro
Sara Maria de Souza
Sidnéia Bueno Marianno

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/08/2017.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2017.
Camila Hatty Ribeiro de Macedo
Coordenadora do CMDCA/SBC

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 294/2017

Dispõe sobre renovação de registro de entidade e inscrição de programas/projetos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 638ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro à entidade LAR MARIA AMÉLIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, sob o nº 005 e inscrição dos seguintes serviços/projeto/programas desenvolvidos pela entidade:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos; e

- Serviço de Atendimento Familiar em Complementariedade ao PAIF.

Art. 2º - A renovação de registro e inscrição dos serviços que trata o artigo 1º desta resolução terá validade por 02 (dois) anos, a contar de 30/08/2017.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/08/2017.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2017.
Camila Hatty Ribeiro de Macedo
Coordenadora do CMDCA/SBC

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 295/2017

Dispõe sobre renovação de inscrição de Serviço de Acolhimento Institucional.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 638ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro à entidade ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL e inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional desenvolvido pela entidade;

Art. 2º - A renovação de inscrição do serviço que trata o artigo 1º desta resolução terá validade por 01 (hum) ano, a contar de 30/08/2017, conforme disposto na Resolução CMDCA nº 149/2011.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/08/2017.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2017.
Camila Hatty Ribeiro de Macedo
Coordenadora do CMDCA/SBC

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução COMSEA nº 006/2017

Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral para preenchimento das vacâncias de segmentos da Sociedade Civil no COMSEA – Gestão 2016/2018.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 17 da Resolução COMSEA nº 01/2016, de 23/09/2016 e deliberação em reunião ordinária realizada em 21/08/2017,

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral para organização e desenvolvimento do processo eleitoral para preenchimento das vacâncias nos segmentos da Sociedade Civil – Gestão 2016/2018:

Sociedade Civil
Camila Alves Ramos
Rita de Cássia Oliveira Souza
Poder Público
Maria Alice Pina Guimarães Mucida
Fernanda Poleto Nishiwaki

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/08/2017.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2017
Camila Alves Ramos
Presidente do COMSEA/SBC

.....

PARA NOVOS ALUNOS EM 2018

AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTÃO COM INSCRIÇÕES ABERTAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO PERÍODO DE 28/08/2017 A 22/09/2017

VERIFIQUE NA UNIDADE ESCOLAR MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA, INFORMAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

ACESSE O NOSSO PORTAL WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 26/2017 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:
PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.051603/2017 – DC. 17 – INTERESSADO: MARIA APARECIDA MENDES FAJARDO
SB.052299/2017 – DC. 75 – INTERESSADO: FLÁVIA MARTINS FERREIRA
ENGº ADEMIR FERNANDES CENTURION
DIRETOR - SU-2

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU-002.4

EDITAL nº 33/2017

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, combinado com a Resolução nº 06 GSU, publicada em 29 de julho de 2011, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

ERRATA Ao Edital nº 31/2017, publicado em 18 de agosto de 2017
ONDE SE LÊ
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Lançamento
Processo Interessado
SB-15572/11 NIVALDO PIRES NASCIMENTO
SB-08172/16 LEONARDO MARCHIOLI ALBERTO
LEIA-SE
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Lançamento
Processo Interessado
SB-15572/11 NIVALDO PIRES NASCIMENTO
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias
Processo Interessado
SB-51395/17 RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO
SB-51991/17 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTES REINA
Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-39799/11 MARIA JANICLEIA SILVA CAVALCANTE
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
SB-28820/17 FERNANDO ALENCAR
SB-49749/17 IRMÃOS CORAZZA S/A MÓVEIS CONSTR. IND. E COMÉRCIO
PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
SB-24485/12 AGUINALDO INOCÊNCIO DO AMARAL
SB-32624/17 WAGNER SOARES DA SILVA
SB-32748/17 EMILDA MARQUES DOS ANJOS
SB-43421/17 ELOI LORCA KOLLAR
SB-49703/17 IRMÃOS CORAZZA S/A MÓVEIS CONSTR. IND. E COMÉRCIO
SB-49749/17 IRMÃOS CORAZZA S/A MÓVEIS CONSTR. IND. E COMÉRCIO
SB-49729/17 IRMÃOS CORAZZA S/A MÓVEIS CONSTR. IND. E COMÉRCIO
SB-56807/12 LAM SZE FAN
Assunto: Renovação de Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-08271/04 MARIA GILVANETE DE SOUZA SILVA
SB-38141/15 PEDRO JOSÉ MOREIRA MACHADO
Assunto: Prazo para Atender a Notificação
Processo Interessado
SB-53490/17 DIRCE BARBOSA GOMES
Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo Interessado
SB-53971/17 IGREJA EVANGÉLICA NOVO TEMPO
Assunto: Cancelamento de Multa/Lançamento Pedidos Tempestivos

Processo		Interessado	Lançamento
SB-	013.139/2003	ISRAEL APTER	704/17-2760620-0
SB-	063.046/2011	MARIA TEREZA MENEZES BUZO	704/17-2783693-8
SB-	030.320/2014	LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	704/17-2762402-4
SB-	019.178/2017	JOSE JIMENEZ	704/17-2615454-7
SB-	019.232/2017	MARCIAL JOSE SILVA RODRIGUES	704/17-2615444-4
SB-	024.342/2017	NILMA MARTINS	704/17-2648963-1
SB-	025.208/2017	WAGNER ROSZANI	704/17-2644277-0
SB-	030.954/2017	SERGIO ROBERTO BALLOTIM	704/17-2655015-5
SB-	035.762/2017	IDELTA PARADA ORTIZ	704/17-2674770-2
SB-	041.358/2017	MARIA DAS NEVES DE FREITAS	704/17-2760535-1
SB-	043.244/2017	IVO LIMOEIRO	704/17-2763047-9
SB-	043.578/2017	SILVIA APARECIDA FERNANDES	704/17-2760442-4
SB-	043.900/2017	EUCLIDES PAINO PAIN	704/17-2760630-3
SB-	043.916/2017	IRINEU MARTINS DA SILVA	704/17-2760349-4
SB-	044.126/2017	ROBERTO HILARIO	704/17-2792368-5
SB-	045.330/2017	ENEDINA LUIZ DA SILVA	704/17-2760393-3
SB-	046.266/2017	LEONIDAS CORGHI JUNIOR	704/17-2760447-4

SU-002.4, em 05 de setembro de 2017.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Chefe de Seção

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

EDITAL 034/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
AUTO CLEAR & FOOD LTDA - ME	249.130-3	704-2865624/2017	R$ 327,41	2102017	2865624	107
GLEISON DE OLIVEIRA	243.009-6	704-2857799/2017	R$ 327,41	2102017	2857799	107
INFINITE PARK ADM DE ESTA-CIONAMENTOS LTDA	254.889-5	704-2865622/2017	R$ 327,41	2102017	2865622	107
LFD ODONTOLOGIA LTDA - ME	230.169-5	704-2865789/2017	R$ 327,41	2102017	2865789	56
LIVING APIAI EMPREENDIMEN-TOS IMOBILIARIOS LTDA.	11.034.024.000	704-2865813/2017	R$ 982,25	2102017	2865813	27
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2857433/2017	R$ 327,41	2102017	2857433	56
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2865625/2017	R$ 327,41	2102017	2865625	56
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2865792/2017	R$ 327,41	2102017	2865792	56

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
027-LAVAGEM DE VIA PUBLICA
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
SU002.2, 30 DE AGOSTO DE 2017
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

EDITAL 035/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
ABILIO COELHO BERNARDO	14.006.040.001	704-2872416/2017	R$ 327,41	9102017	2872416	6
ANTONIO ALBERTI	14.006.013.001	704-2872419/2017	R$ 327,41	9102017	2872419	6
BAR E LANCHES CASTELO PINHEIRO LTDA ME	169.747-1	704-2872423/2017	R$ 327,41	9102017	2872423	61
CASSIA LUCIANI ZEFERINO	19.043.005.000	704-2877082/2017	R$ 654,83	9102017	2877082	1
CLAUDIO CALOGERO RODRIGUES	14.006.028.000	704-2872417/2017	R$ 327,41	9102017	2872417	6
F.B. CASA SERRALHERIA ME	190.199-0	704-2872494/2017	R$ 2.131,60	9102017	2872494	106
J MENON OPTICA - ME	243.038-0	704-2872282/2017	R$ 327,41	9102017	2872282	56
JOAO BATISTA ALMEIDA DOS SANTOS	243.365-6	704-2872273/2017	R$ 327,41	9102017	2872273	56
LANCHONETE GOLDEN CHOPPS LTDA	40.317-2	704-2872435/2017	R$ 327,41	9102017	2872435	62
MARCEL CARNEIRO COSTA	14.007.042.000	704-2872418/2017	R$ 327,41	9102017	2872418	6
N&A COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI ME	230.671-9	704-2872286/2017	R$ 327,41	9102017	2872286	56
RAIMUNDO SOUSA E SOUSA	255.018-0	704-2865900/2017	R$ 2.131,60	9102017	2865900	106
RENATO BECHARA	20.021.011.000	704-2877081/2017	R$ 327,41	9102017	2877081	6
RIACHO GRANDE IMOV. ADM. INTERM. NEG. DOC. LT-ME	206.876-1	704-2872495/2017	R$ 2.131,60	9102017	2872495	106
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2872454/2017	R$ 327,41	9102017	2872454	56
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2872464/2017	R$ 327,41	9102017	2872464	56
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2872512/2017	R$ 327,41	9102017	2872512	56
SIMOES NICOLAU RIBEIRO	20.055.025.000	704-2877080/2017	R$ 982,25	9102017	2877080	7
VIENA CANTINHO DA PIZZA LTDA -ME	176.434-9	704-2872496/2017	R$ 2.131,60	9102017	2872496	106

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS
SU002.2, 05 DE SETEMBRO DE 2017
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

EDITAL 234/2017

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
036-OBSTRUCAO DE BOCA DE LOBO OU LEAO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
042-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
043-OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO-CARROS/MOTOS
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
105-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS/BANNERS
Prazo legal para execucao do servico: 10 DIAS
106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS
Prazo legal para execucao do servico: 10 DIAS
107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADEGA PACOS DO VINHO LTDA - ME	126.719	062
ADEMIR MICHELLI PEDROSO	209.410	061
ANDERSON EMILIANO OLIVEIRA	532.072.066.000	036
ANTONIO DE FRANCA	31.072.017.000	060
ARMARINHOS FERNANDO LTDA	160.471	042
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA APIAY	6.018.093.000	003
AUTO POSTO MOINHO LTDA	65.803	107
BIAGIO FORTUNATO ROCCINO	24.019.093.000	005
BIAGIO FORTUNATO ROCCINO	24.019.094.000	006
BIAGIO FORTUNATO ROCCINO	24.019.094.000	043
BMP UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	206.252	062
CARLOS BRITO DOS SANTOS	31.072.018.000	036
CARLOS BRITO DOS SANTOS	31.072.018.000	060
CLEMENCIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME	251.416	107
COLEGIO INTERAGIR LTDA	206.093	106
DANILO BEZERRA DOS SANTOS	254.193	106
EDLUCIA VIEIRA GONDER	254.252	062
IMPERIO DA MODA SBC EIRELI - ME	238.357	062
INFRAPORTE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - ME	238.185	105
JACOBINA BORRACHARIA COM.DE PROD.AUTOMOT.LTDA	169.954	106
JOSE BENTO DA SILVA	532.072.067.000	036
LAVANDERIA MAGNOLIA LTDA - ME	87.749	106
LIZANIA RODRIGUES MENDES - ME	221.898	062
MARCIO APARECIDO DOS SANTOS	241.614	105
MR SKATE PARK LTDA ME	237.045	071
PETRI ACAI - LANCHES LTDA - ME	209.653	061
PIAZZA DEMARCHI BUFFET E RESTAURANTE LTDA	22.024.030.000	006
R DE ANDRADE BORBA LANCHONETE - ME	201.695	062
RUBENS ITALO SETTI-ESPOLIO	4.106.050.002	006
VIA VAREJO S/A	45.383	062
WILSON SOARES VALENCA ME	174.132	106

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:
SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA	107.642	IMEDIATO
ANDRE BISSELI ISSA CASTELO	107.563	IMEDIATO
ANTONIO AUGUSTO BENITES	107.564	IMEDIATO
ANTONIO JOEL VIEIRA DA SILVA	107.562	IMEDIATO
FRANCISCO VITORIANO DE ARAUJO	107.565	IMEDIATO

SERVIÇO: EFETUAR REPAROS EM PASSEIO PUBLICO

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SINDICO DO CONDOMINIO EDIFICIO STUART	108.799	60 DIAS

SERVIÇO: REMOVER PUBLICIDADE PINTADA EM MURO

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
SEGMENT S MODA BRANCA COM DE ROUPAS LTDA-ME	108.801	10 DIAS
REQUINTE PIZZARIA	108.797	10 DIAS
JC COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	108.796	10 DIAS

SU002.2 30 DE AGOSTO DE 2017
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

EDITAL 235/2017

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
009-AGUA SERVIDA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
100-COMERCIO AMBULANTE - RENOVAÇÃO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS
Prazo legal para execucao do servico: 10 DIAS
107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C SR. SINDICO DO EDIFICIO AMALIA	20.058.017.000	006
ACACIR MACHADO FERREIRA	226.945	100
ADEILSON LEONCIO DA SILVA	227.254	100
ALBERTO MOURA JUNIOR	227.523	100
ALCIONE LUZINETE DA SILVA	227.612	100
ALINDROMAR JESUS DOS SANTOS	227.593	100
ALIRIO NUNES DE LIMA	238.108	100
ALZIRA RODRIGUES ARAUJO	227.507	100
AMERICO TAVARES DOS SANTOS	227.057	100
ANA MARIA DA CONCEICAO LIRA - ME	198.512	106
ANGELO MASINI	1.077.017.000	001
ANTONIO DA SILVA	227.329	100
ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	20.058.008.002	006
AUCINEIDE DE LIMA	227.601	100
AUGUSTUS SALVETTI ROMERO	247.606	106
AUTO MOTO ESCOLA SAO BERNARDO EIRELI-ME	214.861	106
AVERALDO CECILIO DOS SANTOS	227.544	100
CARLOS ALBERTO BISPO DE SOUZA	227.347	100
CARLOS EDUARDO NOGUEIRA SILVA	230.114	100
CARLOS SANTOS DA SILVA	227.251	100
CASSIANE ANTONIA DE OLIVEIRA GARCIA	227.648	100
CATIA FERREIRA DOS SANTOS	242.029	100
CELIA REGINA RONCATO PENTEADO TAVA-RES FERREIRA	20.039.048.000	006
CICERO MEDEIROS DE MAGALHAES	227.542	100
CINDY EVELYN TRINDADE FERNANDES	243.323	100
CLAUDETE APARECIDA FAGUNDES REZENDE	227.139	100
CLAUDIO ANTONIO DA SILVA ARMARINHOS--ME	64.178	041
CLAUDIO GRECCO PAES FONSECA	29.083.015.000	001
CLELIA ASSUNCAO RODRIGUES MOURA	230.105	100
COMERCIAL E IMOBILIARIA MARCOS LTDA	14.013.009.000	001-006
CRISTIANE GARETH FIGUEIREDO LIMA	226.983	100
DARCI JOSE DOS SANTOS	227.004	100
DECIO FERNANDES AFONSO	8.060.001.000	001
DIOGO VILLALOBO GARCIA	227.294	100
EDIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	240.139	107
EDMIR MEIRA MESTZK	171.670	107
EDNALDA FERREIRA DA SILVA	226.886	100
EDSON ALVES DA SILVA	226.964	100
EDVALDO DOS SANTOS	227.489	100
ELIANA APARECIDA ALBERTO MASSARINI	227.147	100
ELIAS ALVES DE MOURA	226.997	100
ELISANGELA XAVIER DA SILVA	226.972	100
ERICO DA SILVA MELO	227.255	100
F. M. CATALAN ESTACIONAMENTO - ME	213.741	107
FABIO LUCIANO DE ANDRADE NASCIMENTO	227.631	100
FRANCISCO ALVAREZ FERRO	20.057.010.002	006
FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUZA	226.914	100
FUNDACAO CRIANCA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	1.012.016.000	009
GILBERTO SILVA DOS SANTOS	227.493	100
GISLENE DE FATIMA GALVAO DE CAMARGO	100.436	106
HENRIQUE SANTOS ROCHA	237.407	100
HUGO TORRE	20.009.041.000	006
ISILDINHA MARIA XAVIER	227.146	100
ISMAEL SILVA PEDROSO	227.262	100
JACINTO PEREIRA DA SILVA	226.939	100
JAILDE DA SILVA CERQUEIRA	227.186	100
JANIO DANTAS	227.431	100
JOANA POLICARPO DE SOUZA LANCHES ME	184.307	100
JOAO BATISTA DE CAMARGO	20.043.038.000	006
JOAO FRANCISCO DA SILVA	227.193	100
JOAQUIM JOSE DA SILVA	239.866	100
JOELMA APARECIDA TAVARES VIEIRA	227.366	100
JOSE AFONSO DE SOUZA	226.884	100
JOSE CICERO DA SILVA	226.909	100
JOSE DE FREITAS CARVALHO	20.040.002.001	006
JOSE DE SOUZA LEITE	227.314	100
JOSE FERNANDES CORREIA	20.039.078.004	006
JOSE FERNANDO MENDES	227.464	100
JOSE GOMES BARBOSA	29.110.004.000	001
JOSE LOCOSSELLI	1.049.004.000	001
JOSE LOCOSSELLI	1.049.065.000	001
JOSE LUIZ CORRAL	20.039.002.000	006
JOSE LUIZ CORRAL	20.039.002.000	006
JOSE LUIZ DA COSTA	239.889	100
JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR	226.948	100
JOSE PEDRO GONCALVES	227.381	100
JOSE VIANA SOUZA	227.198	100
JURACI RIBEIRO SAVANI	227.266	100
JURACY OLIVEIRA ARAUJO	227.336	100
JURO HIGUTI	20.039.007.002	006
KAZUNORI TAMAY	20.051.032.002	006
KAZUNORI TAMAY	20.051.032.004	006
KENDJI FUMOTO	7.051.054.000	007
LAERTE LUIZ DA COSTA POMBO	227.554	100

LAUDIMIR FERREIRA ALVES	227.199	100
LAZARO PINTO DE AZEVEDO - ESPOLIO	20.047.027.000	006
LEANDRO BARBOSA FOLHA	20.049.031.000	006
LIDIANE GOMES MACEDO	5.043.024.000	060
LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	20.035.015.000	006
LUCIA DA SILVA ROSA	226.988	100
LUCIO AGUIAR DE OLIVEIRA	20.039.011.000	006
LUIS ANTONIO RODRIGUES BARROS	227.632	100
LUIZ CARLOS CAPECCI	227.178	100
LURDES DO ROSARIO ROQUE	20.039.010.001	006
MANOEL ARCULANO DA SILVA	5.043.049.000	059
MARCELO EDUARDO VAZ	226.965	100
MARCELO NUNES DA SILVA	227.175	100
MARCIA CRISTINA DA SILVA MOXOTO	227.637	100
MARCIO ROGERIO VAZ	199.690	100
MARCO SERGIO PEREIRA FAGUNDES	229.638	072
MARCOS VINICIUS RODRIGUES BARBOSA	247.147	107
MARIA APARECIDA ALVES LAMAS	20.039.079.000	006
MARIA APARECIDA DE BRITO	227.525	100
MARIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA	227.020	100
MARIA DEOLINDA DUARTE MOREIRA - USU-FRUTUARIO	20.057.009.000	006
MARIA DI MEDI DI ROCCO	20.049.010.000	006
MARIA HELIA CORREIA QUALHETA	20.039.009.000	006
MARIA JANICLEIA SILVA CAVALCANTE	227.571	100
MARIA VIRGINIA FILHA	227.415	100
MARILDA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	227.518	100
MARILENE NUNES DE OLIVEIRA	227.299	100
MARIVALDO NUNES DA SILVA	227.408	100
MARUO ITO	20.047.026.003	006
MARUO ITO	20.047.026.005	006
MATHEUS VICTOR SANTOS SIQUEIRA	243.583	100
MATIAS CUSTODIO FERREIRA	226.908	100
MAZILDA NEVES DA SILVA	227.324	100
MICHELE CRISTINA DA SILVA	227.225	100
MINIMERCADO MARINS E FIDALGO LTDA - ME	252.831	107
MOACIR CANDIDO DOS SANTOS	227.316	100
MOACIR RODRIGUES DE SA	227.239	100
NELSON OSAMI NAGANO	249.492	100
PALOMA DOS SANTOS SOUZA	245.402	100
PET SHOP CHAVECAO LTDA ME	189.849	106
PLENO INCORPORACOES LTDA	7.050.049.000	009
POCI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	1.019.005.000	107
PRINCAL ADMINISTRACAO AGRICULTURA E IMOVEIS LTDA	20.047.043.019	006
PRINCAL ADMINISTRACAO AGRICULTURA E IMOVEIS LTDA	20.047.043.020	006
R.CASTRO & CIA LTDA	20.027.057.000	006
REGINALDO CECILIO DOS SANTOS	227.470	100
RENATA CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	227.373	100
RENATO LIMA DA SILVA	20.051.023.001	006
ROBERTO LUIZ DE JESUS SANTOS	227.205	100
RONALDO BEZERRA DA SILVA	227.233	100
RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	227.185	100
ROSA MARIA ARAUJO GUILHERME	227.374	100
ROSANA MOREIRA ONGARO	227.625	100
SALVADOR SANTOS SILVA	227.249	100
SANDRA APARECIDA DE SOUZA AMANCIO	246.562	100
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	242.037	100
SANDRO JOAO DA SILVA	227.465	100
SEIZO OSIRO	20.057.013.000	006
SILMARA PEREIRA DOS SANTOS	227.237	100
SIMONE DE FREITAS LOPES	227.135	100
SOLANGE DA CONCEICAO SENA	227.276	100
SONIA LEITE PINELLI	20.027.056.001	006
STONES OS CALACAS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	223.959	106
VALDECI MENDES LUIZ	227.466	100
VALDENI CARDOSO DOS SANTOS	227.206	100
VALDIRENE DIAS	227.377	100
VITALINO DOS SANTOS FILHO	227.184	100
WADI MITSIHIKO TESIMA	20.057.008.000	006
WAGNER ROBERTO COSTA	237.591	107
WENDELL ANTONIO CATARINO	227.579	100

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
EDUARDO NERATH	107.569	IMEDIATO

SERVIÇO: PROVIDENCIAR EXTINTOR DE INCÊNDIO EM BANCA DE JORNAL

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
FRANCISCO REGINALDO S LEITÃO	107.073	7 DIAS

SU002.2 05 DE SETEMBRO DE 2017
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU-002.4

EDITAL GSU nº 18/2017

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Mudança do Local de Exercício das Atividades de Feira-Livre

Processo	Interessado
SB-20625/02	SERGIO DE SOUZA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-08923/04	ANTONIO PAULO
SB-05484/06	OSWALDO DOS SANTOS
SB-16535/10	JAIRO DE ARAÚJO
SB-23174/15	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
SB-36619/17	LUIZ VICENTE FONTANA

Assunto: Aumento de Metragens de Banca de Jornais, Livros e Revistas

Processo	Interessado
SB-06465/13	KÁTIA APARECIDA DA SILVA

SU-002.4 em 05 de setembro de 2017.
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SB 007017/2017-26

PERMISSÃO DE USO - OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO, 01 (uma) vaga no local ocupado pelo quiosque de nº 19 (dezenove) instalado ao longo do passeio público da Praça Lauro Gomes, na Rua Marechal Rondon. A Secretaria de Serviços Urbanos após análise detida da documentação apresentada divulga o classificado do ato convocatório: João Batista Sousa de Oliveira – RG: 10.782.091-2

Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2017.

PORTARIA nº 21/GSEHAB/2017

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do núcleo Estrada Cooperativa I e II.

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo SB 055757/2012-67.

RESOLVE:

I - Designar membros do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil para compor a Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Núcleo Estrada Cooperativa I e II, nos termos dos Arts. 2º e 3º do Decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes abaixo elencado:

a) REPRESENTANTES ELEITOS PELA COMUNIDADE:

Estrada Cooperativa I

1. Edilza da Silva Guimarães – RG 34.496.085-7
2. Lídia dos Santos Lucena – RG 37.936.231-1

Estrada Cooperativa II

1. Antonio José Vicente – RG 12.679.006-1
2. José Cícero da Silva – 8.436.849-4

b) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

1. Sueli de Almeida – Gerente de Cadastro e Controle – 42.929-3
2. João Carlos de Carvalho – Consultor de Regularização Fundiária – 43.053-5
3. Daniel Ramos – Assistente de Diretoria do Deptº de Assuntos Fundiários – 42.853-0
4. Vanessa Renata de Almeida – Assistente Social – 43.506

II – Nomear o Sr. João Carlos de Carvalho – Consultor de Regularização Fundiária como Coordenador dos trabalhos da Comissão em questão.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas outras disposições em contrário.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

DIGA SIM A VIDA

NÃO IGNORE UM PEDIDO DE AJUDA

SETEMBRO AMARELO

MÊS INTERNACIONAL
DA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 10.819, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

1. Torna sem efeito a Portaria nº 10.808, de 18 de agosto de 2017, que nomeou MIRIAM VIEIRA SANTOS PEREIRA, Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete da Vereadora LIANIA DUARTE DE OLIVEIRA FELICIANO.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 10.820, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera LUCYANNE SCHWAN, Assessor de Relações Internas do Gabinete da Presidência, referência "CC-15" da Tabela QPE-PP- VIII – Anexo I, Quadro VIII, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017, lotada no Gabinete da Presidência, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 10.821, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera POLIANNA RAMOS DE MORAES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete da Vereadora LIANIA DUARTE DE OLIVEIRA FELICIANO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 10.822, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera LAIS FERNANDA SOTO SILVA, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete da Vereadora LIANIA DUARTE DE OLIVEIRA FELICIANO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 03 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 10.823, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia LAIS FERNANDA SOTO SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 04 de setembro de 2017, no Gabinete da Vereadora LIANIA DUARTE DE OLIVEIRA FELICIANO.

PORTARIA Nº 10.824, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia PALOMA DE SOUSA NOGUEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 01 de setembro de 2017, no Gabinete do Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA.

PORTARIA Nº 10.825, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia TIAGO TOMAZONI SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 04 de setembro de 2017, no Gabinete da Vereadora LIANIA DUARTE DE OLIVEIRA FELICIANO.

PORTARIA Nº 10.826, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera, a pedido, ALESSANDRA DIAS GARCIA GOMES, Agente Legislativo – nível 1 - Comunicação, referência "CE-23A", da função de confiança de Assessor de Comunicação, referência "FC-17", Tabela QPE-PP- IV – Anexo I, Quadro IV, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete da Presidência, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 31 de agosto de 2017.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA nº 0001/2017

Contratada: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria

Valor: R$ 875.400,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais)

Amparo Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2017.
HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
Diretor-Presidente

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO - IMASF

PP nº 03/2017 – PC 119/2017 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS PARA USO DOS BENEFICIÁRIOS DO IMASF. Para obter o Edital e seus anexos o interessado deverá dirigir-se a Seção de Licitações e Materiais do IMASF, sito à Rua Dom Paulo Mariano, 236, Nova Petrópolis, nesta cidade, CEP 09770-320, no horário das 8h30min às 16 horas, munido de CD (Compact Disc) gravável/pen drive, de boa qualidade, local onde serão esclarecidas eventuais dúvidas, bem como, preenchimento de informações cadastrais pelo interessado. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones (11) 3737-7000, ramais 2059 e 2062. O Edital e Anexos também estarão disponíveis para consulta e obtenção através de "download" no "site": www.imasf.sp.gov.br. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/09/2017 – 09h00.

COMISSÃO DE PLEITO - ELEIÇÕES IMASF / 2017 - COMUNICADO

A Comissão de Pleito do IMASF, constituída pela Portaria IMA-GS nº 07/17, do Sr. Superintendente, com base no inciso X do artigo 28 c/c o § 3º do artigo 32, ambos da Lei Municipal n° 5.078/2002, alterada pela Lei Municipal n° 6.414/2015, em cumprimento ao art.7º da Resolução IMASF nº 728, de 25/07/2017, **comunica:**

1. O DEFERIMENTO, dos pedidos de substituição dos beneficiários abaixo relacionadas, para atuarem como "**FISCAL"** da Chapa respectiva, durante o Pleito, de acordo com o § 6º do art.12 da Resolução IMASF n. 728, de 25/07/2017 c/c o item 8.1.4. do Edital das Eleições/2017, com a indicação do substituido:

CHAPA "RECONSTRUÇÃO"

FISCAL DO PROCESSO ELEITORAL:

Substituto	Substituido
MARIA JOSEFA SANTIAGO CHEDID	MARIA LÚCIA RAMACIOTTI CESAR

FISCAL DO PROCESSO DE VOTAÇÃO:

Substituto	Substituido
EDUARDO SERAFIM BUENO	JENE KRUSCHEFFES DOS SANTOS
HELOIZSA HELENA VERTAMATTI	MARIA DE LOURDES RIBEIRO
MARIA DA FÉ SILVA CORDEIRO	ANGELICA DA MONTEIRA REIS
ROSELI MARIA CARDOSO DE SOUZA	ANTONIETA DA MONTEIRA BETHKE
VÂNIA NOGUEIRA DOS SANTOS	JOSÉ TADEU MODOLO

FISCAL DO PROCESSO DE APURAÇÃO:

HUMBERTO CESAR	JOSÉ TADEU MODOLO

CHAPA "UNIÃO"

FISCAL DO PROCESSO ELEITORAL

Substituto	Substituido
LUZIA CRISTINA SENA FERREIRA	PAULO ORIOSVALDO MARQUES CUNHA

CHAPA "NOVO IMASF"

FISCAL DO PROCESSO DE VOTAÇÃO:

Substituto	Substituido
HELIO MACHADO	CARLOS ROBERTO FERNANDES
RONALD HONORATO MOREIRA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

2. O NUMERO DE ORDEM das Chapas inscritas que deverá constar da cédula eleitoral, em sorteio realizado pela Comissão de Pleito, com a presença de Fiscal do Processo Eleitoral, ficou assim definido:

nº 1 Chapa "UNIÃO" nº 2 Chapa "NOVO IMASF" nº 3 Chapa "RECONSTRUÇÃO"

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Presidente da Comissão de Pleito

COMUNICADO IMASF

Comunicamos que nos dias 07, 08 e 09/09/2017, as dependências do IMASF estarão fechadas, em função do feriado da "INDEPENDÊNCIA DO BRASIL".
São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2017.
Luiz Carlos Gonçalves da Silva
Superintendente

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, o extrato abaixo discriminado:

PROCESSO N.º: 159/2017

OBJETO: Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (13ª turma), para ministrar aulas no período de período de 4/10/17 a 31/12/17.

VALOR: R$ 9.596,00 (nove mil, quinhentos e noventa e seis reais)

RATIFICO a contratação do Prof. Raimundo Simão de Melo, a ser realizada com inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput" e inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Bernardo do Campo, 4 de setembro de 2017. Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 424/2017-SA

Coloca, o servidor autárquico Stênio Nani Baffile, matrícula nº 615, ocupante do cargo de Oficial Administrativo V, referência 10/B, carga horária de 40 horas semanais, à disposição do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, pelo período de 01 (um) ano a partir de 01 de setembro de 2017, com prejuízo dos seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

PORTARIA Nº 425/2017-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, João Otávio Abatayguara Bastos, RG. nº. 37.663.635-X - SSP/SP, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "8A", constante do Anexo 5 – Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV da Lei Municipal nº 6.155/2011.

PORTARIA Nº 426/2017-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, Naiara Regina de Lira, RG. nº. 48.263.536-8 - SSP/SP, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "8A", constante do Anexo 5 – Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV da Lei Municipal nº 6.155/2011.

PORTARIA Nº 427/2017-SA

Designa a servidora Ytamara Fujiko Fonseca Shibata, matrícula nº 609, Oficial Administrativo V, referência "10D" para exercer em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviços de Registros Acadêmicos – SFD.101.1, referência "P", no período de 11 a 25 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 428/2017-SA

Designa a servidora Gilma Alves de Oliveira Cardoso, matrícula nº 616, Contadora, referência "35C" para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Chefe de Seção de Contabilidade – SFD. 106, referência "S", no período de 11 a 25 de setembro de 2017.

Fundação Criança de São Bernardo

EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 022/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE NOS PROCESSOS DA FUNDAÇÃO CRIANÇA, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR O CONSELHO FISCAL E CURADOR DESTA FUNDAÇÃO NO CONTROLE E APROVAÇÃO DOS PROCESSOS MEDIANTE VERIFICAÇÃO QUANTO A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, CONTÁBEIS, FINANCEIROS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLES INTERNOS, DEVENDO OS SERVIÇOS ESTAR DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS E OBEDECER TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VIGÊNCIA: 01/09/2017 A 31/08/2018

ASSINATURA: 01/09/2017

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO DECORRE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 002/2017 E TEM O SEU FUNDAMENTO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1.993

QUINTO TERMO ADITIVO Nº 032/2017 AO CONTRATO Nº 013/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONTRATADA: PAGGA FOLHA DE PAGAMENTO LTDA

OBJETO: DILAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS PARA A CONFECÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA ESSA FINALIDADE E DE PROPRIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA, PARA ACESSO REMOTO POR MEIO DE INTERNET, OPERADOS 100% NA LINGUAGEM WEB, CONFORME CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, E CONCESSÃO DE DESCONTO PELA CONTRATADA.

VIGÊNCIA: 15 DE AGOSTO DE 2017 ATÉ 14 DE AGOSTO DE 2018

ASSINATURA: 15/08/2017

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 123.264,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57 INCISO II E ART. 65, § 2º, INCISO II DA LEI 8.666/1993.

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 033/2017 AO CONTRATO Nº 021/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA

OBJETO: CONCESSÃO DE DESCONTO PELA CONTRATADA, NO PERCENTUAL DE 2,20%, MEDIANTE REDUÇÃO TEMPORÁRIA NOS VALORES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS ÁREAS DE: "ORÇAMENTO PROGRAMA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA E TESOURARIA"; "ALMOXARIFADO"; "PATRIMÔNIO"; "COMPRAS, LICITAÇÕES E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS".

VIGÊNCIA: 19 DE AGOSTO DE 2017 ATÉ 18 DE MARÇO DE 2018

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R$ 254.046,21 (DUZENTOS E CINQÜENTA E QUATRO MIL QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

ASSINATURA: 18/08/2017

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 65, § 2º, INCISO II DA LEI 8.666/1993.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE CHAMAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA ROTATIVO CIDADÃO REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS BOLSISTAS Nº 001-17-DITEC

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas no seu estatuto, e atendendo às instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público o chamamento para o preenchimento de vagas remanescentes do Programa Rotativo Cidadão, referente ao Edital 001/17-DITEC, publicado em 17 de fevereiro de 2017.

Os (as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), devem comparecer na Fundação Criança Rua Marechal Deodoro, 1058, 3º andar – Centro – São Bernardo do Campo, entre os dias 11, 12 e 13 de setembro de 2017, das 09h00, às 12h00 ou das 13h30 as 17h00, munidos dos seguintes documentos, visando sua inclusão no Programa :

Cédula de Identidade (RG) – cópia e original;

Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia e original;

Comprovante de residência da Cidade de São Bernardo do Campo;

Comprovante de escolaridade (cursando ou concluído Ensino Fundamental ou Médio).

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME	RG
146º	89354	Victor Henrique Oliveira De Sousa	43.637.210-1
147º	89239	Vinicius Alvaro Da Costa Ribeiro	38.28.683-8
148º	89035	Wesley Rodrigues Dos Santos	38.469.355-6
149º	89132	Alessandro Ferreira De Oliveira	48.827.469-2
150º	89156	Alysson Noveli Rodrigues	38.534.800-9
151º	89024	Breno Vieira Gomes Da Silva	36.007.702-x
152º	89045	Gabriel Marques Adriano	38.185.871-6
153º	89134	Karina Da Silva Santos	38.185.769-4
154º	89293	Karoline Ferreira Dos Santos	58.597.473-1
155º	89002	Kauan Magno Da Silva Malpelli	37.847.578-2
156º	89197	Larissa De Padua Da Silva	38.961.469-5
157º	89189	Luiz Felipe Santos Silva	37.962.802-8
158º	89029	Marcelo Henrique Batista Da Silva	43.041.403-1
159º	89183	Matheus Vieira Vasques	53.215.905-6
160º	89217	Ruan Regis Da Silva	38.885.200-8
161º	89148	Sabrina Aniceto Pereira	50.709.611-3
162º	89155	Samuel Francisco De Souza	41.872.256-0
163º	89218	Samuel Moreira Da Silva	39.905.634-8
164º	89151	Shirley De Cassia Gonçalves Da Silva	49.384.574-4
165º	89243	Tharcio Ronney P. Leão	38.498.610-9
166º	89349	Yasmira Barbosa Souza Da Silva	37.567.253-9
167º	89350	Abimael Bezerra Gonçalves	38.612.274-x
168º	89252	Adriano Tomé Da Anunciação	52.363.866-8
169º	89133	Adriel Vitor Almeida Do Carmo	52.466.001-3
170º	89179	Alexandre Da Silva Costa	57.367.712-8
171º	89043	Amanda De Oliveira Lourenço	37.521.660-1
172º	89348	Bruna Guglolmi Pereira	39.846.000-0
173º	89294	Bruno Farias Cardoso	46.793.672-9
174º	89055	Camila Medeiros Custódio	50.710.717-2
175º	89164	Carlos Eduardo De Almeida Silva	54.771.166-9
176º	89032	Diego Da Silva Lima	46.794.902-5
177º	89135	Emerson Pereira Ricardo	38.651.306-5
178º	89326	Fabiola Batista Moreira	44.397.136-5
179º	89325	Fabricia Batista Moreira	37.522.118-9
180º	89170	Felipe Dos Santos Silva	38.612.117-5
181º	89219	Gabriel Moreira Santos	38.612.382-2
182º	89331	Gabriela De Oliveira Santos	39.007.463-9
183º	89104	Gabriella Limones Alves	37.692.705-7
184º	89082	Geovana Nogueira Gomes	52.805.139-8

185º	89255	Giovanni Serafim De Macedo	38.185.492-9
186º	89266	Hayane Da Silva Izequiel	53.672.749-1
187º	89105	Isaque Thiago Da Silva Elias	43.637.138-8
188º	89271	Ismael Ramos Souza Santos	42.989.439-9
189º	89142	Janaina Roberta De Souza Maciel	57.032.268-6
190º	89176	Jeferson Iago Alves	43.656.129-3
191º	89346	Jeyson Antinio De Oliveira Santos	54.930.460-5
192º	89216	João Paulo Silva Pereira	43.039.606-5
193º	89345	José Mendes Pereira Da Rocha	39.031.340-3
194º	89285	Joseane Pereira Da Silva	38.533.170-8
195º	89107	Karoline Pereira Cruz Da Silva	55.883.109-6
196º	89303	Laila Prerira Cordeiro	59.198.652-8
197º	89242	Leandro Da Silva Nascimento	41.683.598-3
198º	89165	Leonardo Martins Da Silva	48.799.861-3
199º	89161	Luan De Lima Sousa	55.042.058-7
200º	89049	Luiz Eric Dos Santos Pereira	37.508.643-2
201º	89028	Manoel Vithor Pacheco Rodrigues	53.332.682-5
202º	89235	Marcos Antonio Da Silva	56.432.567-3
203º	89050	Marcos Sousa Da Silva Santos	42.318.693-0
204º	89174	Matheus Da Conceição Silva	38.124.765-x
205º	89013	Matheus Francelino Da Silva	53.346.957-0

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2017
SAMUEL GOMES PINTO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 006/2017 - DITEC

PROJETO "AGÊNCIA JOVEM DE COMUNICAÇÃO"

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo torna público abertura das inscrições para preenchimento de vagas junto ao Projeto "Agência Jovem de Comunicação", a ser desenvolvida em convênio com o Município de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, mediante o financiamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando atendimento de adolescentes e jovens.

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Projeto "Agência Jovem de Comunicação" visa criar um espaço de diálogo de adolescentes e jovens a fim de compartilhar opiniões e produções de âmbito social, além de incentivar a formação de agentes de comunicação. A partir de oficinas práticas de redação, audiovisual e fotografia os adolescentes/jovens poderão compartilhar conhecimentos e habilidades desenvolvidas no ambiente comunitário de aprendizagem. Os protagonistas serão os próprios participantes e seus interesses, promovendo cidadania e autonomia em desenvolver conteúdos de mobilização social e consolidando o direito constitucional de informação e liberdade de expressão. Com as novas tecnologias disponíveis e a internet, os materiais produzidos terão o caráter multimidiático com base nos canais de comunicação definidos pelos adolescentes e, acessível para qualquer pessoa que tenha interessa nos temas apresentados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Poderão se inscrever adolescentes e jovens de ambos os sexos com idade entre de 15 e 18 anos, moradores de São Bernardo do Campo.

2.2- As inscrições realizar-se-ão nos dias 06, 11, 12, 13, 14 e 15 de setembro de 2017, no horário das 09h às 17h, nos seguintes locais:

SEDE DA FUNDAÇÃO CRIANÇA SBC.....R. Francisco Visentainer, 804 – B. Assunção

FUNDAÇÃO CRIANÇA – UNIDADE CENTRO……. R. Marechal Deodoro, 1058, 3º andar- Centro.

2.2.1 - As inscrições também poderão ser realizadas via virtual pelo endereço: https://goo.gl/forms/tgepbpzrltcYYAla2 a partir das 13h do dia 06 de setembro até as 23h59 do dia 15 de setembro.

2.3 - São condições para inscrição:

a) Residir em São Bernardo do Campo.

b) Idade entre 15 e 18 anos completos;

2.4 - A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas imediatas, formando-se cadastro de reserva para preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

3.1 - Do preenchimento das vagas:

Em atendimento a Política Nacional de Assistência Social e em especifico a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, Capitulo I, artigos 2º e 3º, as vagas serão preenchidas observando-se prioritariamente a situação de vulnerabilidade e/ou risco social de cada inscrito (a), tendo prioridade aqueles (as) que são encaminhados (as) pelos diversos serviços de atendimento à criança e adolescente do Município, levando em conta a prioridade em relação aos serviços de Proteção Social Especial (alta e média complexidade) e Proteção Social Básica.

3.1.1 - Consideram-se em situação prioritária para inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/PROJETO Agência Jovem de Comunicação, os (as) adolescentes e jovens:

I. em situação de trabalho infantil;

II. em situação de vivência de violência e ou negligência;

III. fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;

IV. em situação de acolhimento;

V. em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;

VI. egressos de medidas socioeducativas;

VII. em situação de abuso e/ ou exploração sexual;

VIII. com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

IX. em situação de rua;

X. em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência.

3.2 – As vagas remanescentes serão preenchidas pelos (as) candidatos (as) levando em conta a menor renda per capita, maior idade (até 18 anos), menor escolaridade e número de filhos (as).

4. DO RESULTADOS E DAS CONVOCAÇÕES

4.1 – O Resultado das inscrições com a classificação e as convocações dos (as) classificados (as) serão publicados no jornal Notícias do Município, acessível no link http://www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial.

4.2 - O não cumprimento do prazo estabelecido na convocação para ingresso implicará na desclassificação automática do (a) candidato (a), ficando a Fundação Criança desde já autorizada a proceder à convocação do (a) próximo (a) candidato (a) classificado (a).

5. DA CHAMAMENTO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

5.1 - Por ocasião do chamamento o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos

:

- Documento de Identidade (RG) -cópia e original;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) cópia e original;
- Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone, outros) cópia e original;
- Comprovante de escolaridade do segundo semestre de 2017- original;
- Autorização de participação e de imagem assinados pelo responsável (modelos fornecidos pela Fundação e disponibilizados no dia da entrega dos demais documentos):
- 02 (duas) fotos 3X4.

5.2 - Na ocasião do chamamento o(a) candidato(a) não poderá estar participando de nenhum projeto/programa municipal com repasse de bolsa auxílio.

5.3 - O termo de adesão firmado pelo(a) convocado(a) estabelecerá as seguintes condições:

a) Prazo de vigência até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do termo de adesão.

b) Jornada de atividades de até 20 (vinte) horas semanais;

c) Recebimento de bolsa auxílio no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por mês, durante sua permanência no projeto;

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1 - A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade de inscrição e desclassificação do(a) candidato(a), com os efeitos daí advindos.

6.2 - A validade da seleção decorrente do presente edital será de 06 meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, se for o caso.

6.3 - Os casos não previstos neste edital serão analisados pela comissão de seleção, formadas por técnicos da Fundação Criança.

6.4 - Para a solicitação de recurso quanto o resultado desta seleção fica estipulado o prazo de 02 dias uteis a contar da data de publicação nos termos do item 4.1 deste edital, devendo ser protocolados na sede da Fundação Criança na Rua Francisco Visentainer, 804 – B. Assunção, no horário das 9h as 12h ou das 13h30 as 17h.

6.4.1-Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulado no item 6.4

6.5- Este processo de seleção está previsto no Plano de Trabalho do Projeto "Agencia Jovem de Comunição", proposto por esta Fundação e aprovado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onerando a dotação nº 31.310.3.3.90.48.00.08.243.0012.2063.04.

6.6 – Maiores informações e esclarecimentos quanto o projeto e o processo de inscrição contatar a Fundação Criança pelo número de telefone: 4109-2033.

6.7- Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir eventuais questões decorrentes deste edital.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2017.
Samuel Gomes Pinto
Diretor Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA FUNDAÇÃO CRIANÇA - EDITAL Nº 05/2017 – DITEC

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que, durante o período de 11 a 15 de setembro de 2017 estarão abertas as inscrições para a seleção de interessados em desenvolver Oficinas junto aos SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, de acordo com as instruções discriminadas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa o credenciamento de profissionais interessados em desenvolver Oficinas de:

1.1.1. Fotografia.

1.1.2. Educomunicação/jornalismo.

1.1.3. Produção Audiovisual.

1.2. O credenciamento previsto neste edital atenderá aos seguintes Projetos:

a) Projeto Agência de Comunicação Jovem;

b) Projeto Contando História;

c) Centro de Iniciação ao Mundo do Trabalho.

1.3. O presente credenciamento não interfere na contratação de outros profissionais que a Fundação Criança julgar necessários.

2. DOS (AS) OFICINEIROS (AS) E OBJETIVO DA ATIVIDADE

2.1. Perfil profissional:

2.1.1. Profissional com conhecimento e/ou qualificação específica com os objetivos e natureza das oficinas.

2.1.2. O profissional deverá deter conhecimentos e vivência didática para favorecer o processo criativo, aquisição de técnicas e habilidades para o manuseio dos materiais e instrumentos necessários, conhecimentos teóricos próprios das oficinas propostas e disponibilidade para trabalho em grupo.

2.1.3. Experiência comprovada com projetos sociais será um diferencial valorizado dentro da seleção.

2.1.4. Formação escolar mínima exigida: Ensino médio com formação específica em qualquer nível, nas áreas de humanidades, comunicação e/ou linguagens artísticas relativas as oficinas.

2.2. Objetivo da atividade: Desenvolver, de forma integrada com outros oficineiros e educadores sociais da Fundação, as oficinas descritas no edital, junto a adolescentes, jovens e seus familiares, sendo os atendidos prioritários oriundos de

situação de vulnerabilidade social (com vivência no trabalho infantil e/ou vítima de violência, em conflito com a lei ou cumprindo medidas socioeducativas), utilizando-se de metodologias alinhadas ao protagonismo juvenil e ao exercício da cidadania.

3. DAS VAGAS, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E VALOR DA REMUNERAÇÃO

3.1. Vagas: os (as) Oficineiros (as) serão contratados (as) de acordo com o surgimento de cada vaga e disponibilidade de recursos orçamentários, visando o cumprimento dos Projetos previstos pela Fundação.

3.2. Período da contratação: até 12 (doze) meses, prorrogável uma vez, por igual período.

3.3. Valor da remuneração: Cada oficineiro (a) contratado (a) receberá como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora, estando previstas de 6 a 30 horas semanais;

3.4. O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

3.5. Os valores devidos aos oficineiros (as) serão apurados mensalmente e pagos em até 10 (dez) dias da comprovação da execução dos serviços, mediante atestação pela unidade responsável pela fiscalização.

3.6. A Fundação Criança não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelos (as) Oficineiros (as) contratados (as) para fins do cumprimento do contrato.

4. DAS ATIVIDADES

4.1. A prestação de serviços dos oficineiros (as) será realizada no seguinte formato:

4.1.1. Atribuições comuns a todos (as) os (as) oficineiros (as):

4.1.1.1. Planejar, realizar, avaliar situações de aprendizagem dos adolescentes e jovens, compreendendo etapas de pesquisa, vivências, registros e outras necessárias a construção do produto final;

4.1.1.2. Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento das ações bem como de avaliação das atividades;

4.1.1.3. Participar de planejamento da equipe de trabalho, com diversas áreas, para realização mostras culturais, apresentações, exposições e outras propostas de divulgação e disseminação dos projetos e conteúdos desenvolvidos;

4.1.1.4. Estimular o desenvolvimento de ações de difusão e formação cultural e inclusão social;

4.1.2. Atribuições específicas por área de oficina:

4.1.2.1. Fotografia

a) Desenvolver atividades teóricas e práticas de fotografia conforme equipamentos ofertados pela Fundação, no atendimento de crianças, adolescentes e jovens;

b) Trabalhar os conceitos e história da Linguagem (fotografia) nos grupos de crianças e adolescentes;

c) Transmitir conhecimentos e técnica fotográfica, incentivando os participantes a desenvolver uma linguagem estética pessoal;

d) Desenvolver atividade da respectiva linguagem artística na perspectiva social, de acordo com a faixa etária e especificidade de crianças e adolescentes;

e) Desenvolver coletivamente uma exposição a ser apresentada a um público diverso.

4.1.2.2. Educomunicador

a) Desenvolver Redação, argumentação e linguagem, fazendo uso da língua nacional para aprimorar os níveis de leitura e escrita dos jovens e assim tornar os adolescentes mais críticos na observância dos diferentes gêneros textuais.

b) Transmitir conceitos e elementos básicos constitutivos da notícia, da reportagem, da entrevista e, também, a escolha das fontes de informação. Discutir características específicas do texto do jornal impresso diário, da redação de textos para o radio jornalismo e a linguagem audiovisual, a relação texto-imagem e a redação de textos para telejornalismo.

c) Trabalhar o conceito do jornalismo comunitário e social no âmbito local dos grupos populares. Discutir como se dá a atuação do jornalista nas comunidades, com o objetivo de estimular o exercício da democracia e da cidadania.

d) Desenvolver atividade da respectiva linguagem artística na perspectiva social, de acordo com a faixa etária e especificidade de crianças e adolescentes;

e) Desenvolver coletivamente textos, de diversas naturezas, a ser apresentado a públicos diversos, para serem publicados de forma digital ou impressos.

4.1.2.3. Produção Audiovisual.

a) Apresentar as ferramentas proporcionadas pela informática para o desenvolvimento do conteúdo publicitário, além dos sistemas operacionais e dos programas de editoração eletrônica, de tratamento de imagens e de ilustração. (Adobe Creative Cloud)

b) Transmitir conceitos básicos da teoria da comunicação, e a compreensão das interações, influências e reflexos na sociedade.

c) Desenvolver a criatividade publicitária na linguagem eletrônica. Analisar as suas peculiaridades com a introdução de conceitos e técnicas de comunicação, criação e produção. Apresentar as características da roteirização e da produção para televisão e internet.

d) Desenvolver atividade da respectiva linguagem artística na perspectiva social, de acordo com a faixa etária e especificidade de crianças e adolescentes;

e) Desenvolver coletivamente materiais gráficos, de diversas naturezas, a ser apresentado a públicos diversos, para serem publicados de forma digital ou impressos.

4.2. As atividades terão carga horária estimada semanais, de acordo com a necessidade, devendo ser executadas em horário e em local a ser estabelecido pela Fundação Criança, dentro do Município de São Bernardo do Campo.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas no período de 11 a 15 de setembro 2017, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: das 09h às 12h e das 14h às 17h.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Visentainer, nº 804 – Prédio Administrativo, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, SP.

5.3. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.

5.4. Os (as) candidatos (as) deverão entregar a documentação exigida no item 6, em envelope lacrado, constando do lado externo o nome e número do edital, o nome completo do(a) candidato(a) e a oficina para a qual está se habilitando, conforme segue:

CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA FUNDAÇÃO CRIANÇA - EDITAL Nº 05/2017

Oficina pretendida:_____

Nome do candidato:_____

5.5. Cada candidato poderá se inscrever para mais de uma oficina, devendo, nesse caso, apresentar um envelope lacrado e específico para cada oficina pretendida, devendo juntar os documentos e demais requisitos exigidos para cada uma delas.

5.5.1. O candidato somente poderá ser contratado para uma oficina de cada vez, durante a vigência do credenciamento.

6. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição, o (a) candidato(a) à vaga deverá entregar os seguintes documentos:

a) Currículo;

b) Documento de identidade – RG - cópia simples;

c) Diploma/Certificado de conclusão do ensino médio ou técnico - cópia simples;

d) Diploma/Certificado de conclusão de curso superior ou documento que comprove estar cursando (atestado de matricula ou equivalente) - cópia simples;

e) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior na área. A experiência profissional anterior deverá ser comprovada por contrato de trabalho ou de prestação de serviços, e ou, carteira de trabalho – cópia simples;

f) declaração assinada pelo (a) candidato (a) a oficineiro(a) de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração direta ou indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.

6.2. Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido, em hipótese alguma, a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

7. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

7.1. A seleção dos(as) oficineiros(as) a serem credenciados(as) será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá:

a) conferência da documentação;

b) análise do currículo e atribuição da pontuação.

7.2. Os (as) candidatos(as) serão considerados(as) inabilitados(as) quando não comprovarem a formação e experiência indicada nos itens 2.1.1 e 2.1.4 e/ou não apresentarem quaisquer dos documentos exigidos no item 6.1.

7.3. A classificação se dará por meio da análise do currículo e aplicação da pontuação, de acordo com os seguintes critérios:

a) Conclusão de curso superior, ou comprovação de que está cursando, correlacionada com a área da vaga pretendida: curso superior: 03 pontos ou cursando: 02 pontos

b) Formação especifica complementar, correlacionado à área da vaga pretendida, com duração mínima de 80 horas: 01 ponto por curso, até o máximo de 03 pontos;

c) Experiência profissional anterior de no mínimo 06 meses, em projeto desenvolvido junto a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social: 01 ponto por semestre, até no máximo 03 pontos;

d) Experiência profissional anterior no ensino da oficina pretendida, direcionada a projetos sociais: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos.

7.4. Poderão ser credenciados (as) os candidatos (as) que obtiverem pontuação mínima de 05 (cinco) pontos.

7.5. O resultado será publicado na Imprensa Oficial do Município – "Noticias do Município" no endereço eletrônico http://www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial e a contratação se dará de acordo com a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

8. DO EMPATE E DOS RECURSOS:

8.1. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:

a) Maior pontuação obtida no critério "d" do item 7.3;

b) Maior pontuação obtida no critério "a" do item 7.3;

c) Maior pontuação obtida no critério "c" do item 7.3;

d) Maior pontuação obtida no critério "b" do item 7.3;

e) sorteio.

8.2. Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer, nº 804 – prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.

8.3. O (a) candidato (a) deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Técnica da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:

RECURSO REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – EDITAL Nº 005/2017

NOME DO CANDIDATO: _____

8.4. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 8.2.

9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

9.1. São requisitos:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

d) Possuir os requisitos específicos nos termos deste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. A convocação para contratação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Noticias do Município no endereço eletrônico http://www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial.

10.2. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O candidato que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.

10.3. O candidato será contratado mediante a apresentação de toda a

documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

a) 01 (uma) foto 3X4;

b) Cédula de Identidade (RG) – cópia autenticada;

c) Comprovante de inscrição no cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia autenticada ou original da pesquisa expedida pelo site da Receita Federal com data de até 30 (trinta) dias;

d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2016) – cópia simples;

e) Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT) – cópia simples;

f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a certidão averbada) - cópia autenticada;

g) Certificado de Reservista - cópia autenticada;

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;

i) Diploma/Certificado de Conclusão do ensino médio ou técnico – cópia autenticada;

j) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior, apresentados na inscrição – cópia autenticada;

k) Declaração da veracidade de todas informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade do contrato, e consequente devolução de quaisquer recursos recebidos.

10.4. As contratações ocorrerão a título de prestadores de serviço autônomos, sem vínculo trabalhista ou previdenciário.

10.5. A Coordenadoria dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Fundação Criança estabelecerá, no momento da contratação e de acordo com a necessidade, em qual espaço a atividade será executada, podendo ser o(a) oficineiro(a) alocado(a) em qualquer unidade da Fundação dentro do Município de São Bernardo do Campo.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A inexecução parcial ou total do contrato pelo(a) oficineiro(a) acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal n° 8.666/93, das seguintes penalidades:

a) advertência;

b) pela inexecução parcial: multa de 10% do valor da parcela não executada do contrato;

c) pela inexecução total: multa de 20% do valor total do contrato;

d) para cada falta injustificada: desconto da(s) hora(s) não trabalhada(s). O limite é de 10% de faltas injustificadas durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial com incidência da multa prevista no item "b".

e) por descumprimento das orientações e diretrizes da unidade responsável pela fiscalização: 5% do valor total do contrato.

11.2. As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria, são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A inscrição implica na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

12.2. A inexistência, omissão e/ ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do(a) candidato(a) com todas as suas decorrências.

12.3. A unidade responsável da Fundação Criança, a qualquer momento, poderá propor a substituição do(a) oficineiro(a) cujo contrato for rescindido ou daquele que não atender às expectativas. Neste caso, estando vigente o credenciamento, a convocação obedecerá a ordem de classificação e a nova contratação será pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

12.4. A rescisão do contrato de iniciativa do(a) oficineiro(a) contratado(a) pode ser requerida a qualquer tempo, desde que comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

12.5. O presente credenciamento terá o prazo de validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

12.6. Os recursos orçamentários relativos às contratações que resultarão do presente credenciamento onerarão a dotação 31.310.3.3.90.36.00.08.243.0012.206 3.01.

12.7. Caso não haja candidatos para uma ou mais oficinas, o edital poderá ser republicado total ou parcialmente, de acordo com a necessidade da Fundação, reabrindo-se os prazos de inscrição.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada, consoante item 7.1.

12.9. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital

São Bernardo do Campo, 6 de setembro de 2017.

Samuel Gomes Pinto

Diretor-Presidente

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

RESOLUÇÃO SBCPREV nº 003, de 05 de setembro de 2017.

Dispõe sobre o regulamento do processo eleitoral para a composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal da Autarquia.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas no Decreto n° 17.674, de 6 de outubro de 2011 que estabelece as diretrizes para a eleição dos representantes dos segurados do SBCPREV para os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, previstos na Lei nº 6.145 de 6 de setembro de 2011, faz publicar a seguinte Resolução:

DO REGULAMENTO

Art. 1º. A eleição dos representantes dos segurados do SBCPREV, previstos no inciso II, do artigo 69 e inciso II do artigo 71 da Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011, será disciplinada com base no Decreto nº 17.674, de 6 de outubro de 2011 e por esta Resolução.

DA COMISSÃO DE PLEITO

Art. 2º. A Comissão de Pleito tem como atribuições organizar, supervisionar e coordenar o processo eleitoral, bem como decidir sobre todos os aspectos de ordem material ou formal relativos ao pleito.

Art. 3º. A Comissão de Pleito é o órgão soberano na decisão dos assuntos referentes à eleição de que trata o presente Regulamento, não cabendo recurso das decisões finais emitidas.

Parágrafo único. A nulidade de qualquer ato, não decretada de ofício pela Comissão de Pleito, só poderá ser arguida quando de sua ocorrência, não mais podendo ser alegada, salvo se a arguição se basear em motivo superveniente ou de ordem constitucional.

Art. 4º. A Comissão de Pleito publicará no Jornal Oficial do Município, o Edital de Convocação aos interessados aos mandatos eletivos do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, para o biênio 2017/2019.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. Somente poderão concorrer às eleições os servidores públicos efetivos ativos ou inativos que preencherem os seguintes requisitos:

I – ser segurado do SBCPREV;

II - em caso de servidor ativo, ter adquirido estabilidade nos termos do artigo 41 da Constituição Federal;

III – não ter sofrido qualquer penalidade decorrente de processo administrativo nos últimos 05 (cinco) anos;

IV – não ter sofrido condenação criminal pela prática de crime doloso, transitada em julgado;

V – não estar em gozo de licença para tratar de assuntos particulares ou cedidos a outros entes da Federação; e

VI – não ser servidor do SBCPREV ou estar cedido por outros órgãos municipais para prestar serviços à Autarquia.

Parágrafo único. Serão aceitas inscrições por procuração, desde que o instrumento de mandato apresente cláusula com poderes específicos ao outorgado para este fim.

Art. 6º. Os interessados deverão protocolizar requerimento de inscrição individual dirigido à Comissão de Pleito, indicando a qual Conselho concorre e o respectivo suplente, conforme Edital de Convocação.

Art. 7º. O requerimento de inscrição deverá ser apresentado em 2 (duas) vias acompanhado dos documentos abaixo especificados, sendo que a segunda via servirá como recibo.

I - declaração emitida pelos órgãos gestores de recursos humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, Câmara Municipal, Autarquias ou Fundação Pública Municipal, onde conste o atendimento das seguintes condições, em conformidade com o artigo 3º, incisos I, II, III e V do Decreto Municipal nº 17.674, de 6 de outubro de 2011:

a) ser servidor público municipal efetivo estável, ativo ou inativo, segurado do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV;

b) não ter sofrido qualquer penalidade decorrente de processo administrativo nos últimos 05 (cinco) anos;

c) não estar em gozo de licença para tratar de assuntos particulares ou cedidos para outros entes da federação; e

II - declaração subscrita pelo próprio interessado, sob as penas da lei, de que não sofreu condenação criminal transitada em julgado.

DO DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS

Art. 8º. As inscrições serão analisadas e julgadas pela Comissão de Pleito, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de seu período de encerramento.

Art. 9º. Será publicada após o prazo previsto no artigo 8º, a relação das candidaturas deferidas e indeferidas, com justificativas, no Jornal Notícias do Município e no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br .

Art. 10. O candidato que tiver sua candidatura indeferida terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação da relação de candidaturas deferidas e indeferidas para requerer reconsideração, peticionando com a devida justificativa, à Comissão de Pleito.

Parágrafo único. A Comissão de Pleito proferirá no prazo de 01 (um) dia útil, após o período de prazo recursal, decisão de caráter irrecorrível e publicará no Jornal Notícias do Município e no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br a lista definitiva de candidaturas.

Art. 11. Eventual apresentação de impugnação às candidaturas deverá ser feita no prazo de 01 (um) dia útil à Comissão de Pleito.

Art. 12. A Comissão de Pleito publicará a decisão de caráter irrevogável acerca das impugnações no Jornal Notícias do Município e no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br .

Art. 13. Os candidatos habilitados poderão credenciar fiscais junto à Comissão de Pleito.

Parágrafo único. O número de fiscais a serem credenciados será definido pela Comissão de Pleito na época oportuna.

DA VOTAÇÃO

Art. 14. A votação será realizada em data e locais definidos pela Comissão de Pleito.

Art. 15. O voto será universal, direto e secreto e serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos para o cargo a que se habilitaram.

Art. 16. Cada eleitor poderá votar em até 3 (três) candidatos para o Conselho Administrativo e em até 2 (dois) candidatos para o Conselho Fiscal.

Parágrafo único. Caso exceda os números citados no "caput', o voto será considerado nulo.

Art. 17. Poderão votar todos os segurados do SBCPREV, relacionados no artigo 7° da Lei Municipal n° 6.145, de 6 de setembro de 2011.

§ 1º. Não será permitido o voto por procuração.

§ 2º. O eleitor deverá apresentar documento de identificação com foto para a mesa receptora, em especial a identificação funcional.

§ 3º. Será permitido um único voto por segurado, independentemente de sua vinculação ser concomitante como ativo, inativo e/ou pensionista.

§ 4º. Não será permitido voto por menor de 16 anos.

Art. 18. Para efeito do processo eleitoral, será considerado segurado, na qualidade de pensionista, o dependente regularmente inscrito como tal até a data de publicação do Edital de Convocação das eleições.

Art. 19. Na hipótese do rateamento da pensão, o direito de voto será exercido por um único representante do grupo de beneficiários, devidamente habilitado para este fim até 15 (quinze) dias antes da data da votação.

Parágrafo único. A não habilitação implica na perda do direito de voto.

DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 20. Para maior rapidez do sistema de votação, serão instaladas mesas receptoras de voto em quantidade proporcional ao número de eleitores, nas quais constarão as respectivas listagens de eleitores.

§ 1º. A relação a que se refere o "caput" será fornecida pelos órgãos gestores de recursos humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, Câmara dos Vereadores, Autarquias e Fundação Pública Municipal.

§ 2º. No caso de omissão da relação nominal de eleitores, será o eleitor admitido a votar, desde que apresente documento comprobatório de sua condição de segurado do SBCPREV.

Art. 21. Compõem a mesa receptora o Presidente e no mínimo um Mesário, nomeados pela Comissão de Pleito, via notificação administrativa, e dela não poderão declinar, salvo por motivo de força maior, comprovadamente justificado.

§ 1º. Serão nomeados pela Comissão de Pleito os Controladores necessários para darem suporte às mesas receptoras.

§ 2º. Serão nomeados pela Comissão de Pleito os Delegados necessários para darem suporte à Comissão de Pleito.

§ 3º. Não podem ser nomeados Presidente, Mesário, Controlador e Delegado os candidatos e seus parentes ainda que por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, o cônjuge ou companheiro (a).

Art. 22. Da composição da mesa receptora qualquer interessado poderá apresentar impugnação à Comissão de Pleito, no prazo de 01 (um) dia após a sua publicação.

Parágrafo único. A Comissão de Pleito, decidida a impugnação, fará publicar a composição final das mesas receptoras.

DA VOTAÇÃO

Art. 23. No dia da eleição, qualquer vício na composição da mesa deverá ser sanado pela Comissão de Pleito ou pelo Presidente da mesa, nomeando "ad hoc", dentre os eleitores os que forem necessários para completarem a referida composição, obedecidas as disposições do § 3º do artigo 21.

Art. 24. Compete ao Presidente da mesa receptora, e, na sua falta, a quem o substituir:

I – decidir pela identificação e habilitação do eleitor;

II – decidir, imediatamente, todas as dúvidas que ocorrerem no processo de votação, após a oitiva da Comissão de Pleito;

III – comunicar, imediatamente, à Comissão de Pleito, as ocorrências cuja decisão seja de sua competência;

IV - zelar pela preservação da lista de eleitores, tomando imediatas providências, se necessário, para sua substituição ou atualização;

V – manter a ordem no recinto da votação, utilizando-se dos meios necessários;

VI – receber e decidir, imediatamente, sobre as impugnações apresentadas durante o procedimento de votação;

VII – decidir sobre as questões havidas durante o momento do voto, quando assim solicitado pelo Controlador;

VIII – fazer consignar todas as ocorrências e impugnações havidas, responsabilizando-se pelo preenchimento válido da ata da eleição; e

IX – encerrar o procedimento de votação.

Art. 25. Compete aos mesários:

I – substituir o Presidente, na sua ausência;

II - conferir o número de cédulas recebidas;

III - preencher o termo inicial e o termo final da ata de votação;

IV - colher a assinatura ou a impressão digital do eleitor na folha de presença;

V – informar, imediatamente, à Comissão de Pleito ou ao Presidente de mesa sobre todas as irregularidades de que tiver ciência;

VI – registrar, na ata da eleição, as eventuais ocorrências durante o período de votação;

VII – assinar a ata da eleição; e

VIII - cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas.

Art. 26. Compete aos Controladores:

I – Vistar o lacre de cada urna, juntamente com o Presidente da mesa e o primeiro eleitor, procedendo à abertura da mesma; e

II – Lacrar as urnas, vistando o lacre juntamente com os componentes da mesa receptora ao final da votação.

Art. 27. Compete aos Delegados auxiliar a Comissão de Pleito em relação às decisões a serem exaradas em razão de eventuais ocorrências e recursos durante os períodos de votação e de apuração dos votos.

Art. 28. Os recursos apresentados durante o processo de votação serão dirigidos, por escrito, à Comissão de Pleito, devidamente fundamentados, e serão decididos até a finalização da votação.

Art. 29. Encerrada a votação, as urnas serão lacradas pelos Controladores, devendo em seguida ser assinada pelos fiscais, Presidente da mesa e mesários. Ato contínuo será preenchida a respectiva ata de votação, indicando o número total de votantes da urna.

Art. 30. Devidamente lacradas e rubricadas, as urnas serão encaminhadas para o local de apuração definido pela Comissão de Pleito.

Parágrafo único: O processo de apuração será conduzido pela Comissão de Pleito juntamente com os membros das mesas receptoras, Controladores e Delegados.

Art. 31. A totalização dos votos será instrumentalizada em boletim final, contendo o número de votantes, a votação individual de cada candidato, os votos nulos e os votos em branco.

§ 1º. O boletim final de totalização dos votos será assinado pela Comissão de Pleito.

§ 2º. Em caso de empate será utilizado o critério de maior idade dos candidatos para desempate.

Art. 32. Finalizada a apuração, o Presidente da Comissão de Pleito proclamará os eleitos, conforme indicado no artigo 15.

Art. 33. A nulidade de qualquer ato, não decretada de ofício pela Comissão de Pleito, só poderá ser arguida quando de sua ocorrência.

Art. 34. O resultado final do processo eleitoral será publicado no jornal "Notícias do Município".

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. A propaganda e o material de campanha não poderão ser afixados na entrada e dentro do local de votação.

Art. 36. Não será permitida a presença de candidatos no recinto de votação, delimitado pela Comissão de Pleito, exceto no momento de votar.

Art. 37. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo
05 de setembro de 2017.
DIRETORIA EXECUTIVA
MARCOS GALANTE VIAL
DIRETOR SUPERINTENDENTE
MARCOS MARQUES CUSIN
RESPONDENDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EDSON BARBOSA SOBRINHO
DIRETOR PREVIDENCIÁRIO
NATALIE DE BARROS SACRAMENTO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA
JURÍDICO PREVIDENCIÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eleição dos representantes dos segurados para o Conselho Administrativo e para o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo SBCPREV - Biênio 2017/2019

Pelo presente edital, ficam convocados os servidores municipais, ativos e inativos, da Administração Direta, Câmara Municipal, Autárquica, e Fundacional Pública, que preencham os requisitos previstos na Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011, no Decreto n° 17.674, de 6 de outubro de 2011 e na Resolução SBCPREV n° 003, de 05 de setembro de 2017, interessados em concorrer à eleição para membros titulares e suplentes do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV.

Referida eleição destina-se ao preenchimento de 03 (três) cargos para o Conselho Administrativo e 02 (dois) cargos para o Conselho Fiscal, mais os respectivos suplentes, devendo os interessados encaminhar requerimento de inscrição em duas vias, à Comissão de Pleito, cujo modelo poderá ser retirado no endereço abaixo ou no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br .

As inscrições para as candidaturas ao pleito estarão abertas no período de 18 A 21 DE SETEMBRO DE 2017, no horário das 8h30min às 17h, no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, situado na Avenida Senador Vergueiro nº 1751, Parque São Diogo, São Bernardo do Campo.

Os interessados titulares e suplentes deverão cada qual, anexar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

I - declaração emitida pelos órgãos gestores de recursos humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, Câmara Municipal, Autarquias ou Fundação Pública Municipal onde conste o atendimento das seguintes condições, em conformidade com o artigo 3º, incisos I, II, III e IV do Decreto Municipal nº 17.674, de 6 de outubro de 2011:

a) ser servidor público municipal efetivo, ativo ou inativo, segurado do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, tendo concluído o período de estágio probatório;

b) não ter sofrido qualquer penalidade decorrente de processo administrativo nos últimos 05 (cinco) anos;

c) não estar em gozo de licença para tratar de assuntos particulares ou cedido a outros órgãos da Federação; e

II - Declaração subscrita pelo próprio interessado, sob as penas da lei, de que não sofreu condenação criminal transitada em julgado, com firma reconhecida, cujo modelo poderá ser retirado no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo ou no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br .

Cada candidato titular poderá requerer à Comissão de Pleito o credenciamento de fiscais, após a homologação das candidaturas, cujo modelo poderá ser retirado no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo ou no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br .

As eleições serão realizadas no próximo dia 09 DE NOVEMBRO DE 2017 no horário das 9h00 às 16h30 horas.

Os locais de votação serão definidos e divulgados pela Comissão de Pleito, na época oportuna.

O presente processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

06/09 e 15/09/17 Publicação da Resolução e Edital de Convocação

das eleições;

18/09 a 21/09/17 Prazo para inscrição dos interessados no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, situado na Avenida Senador Vergueiro nº 1751, Parque São Diogo, São Bernardo do Campo, no horário das 8h30 às 17 horas;

22, 25 e 26/09/17 Prazo para apreciação e deferimento das candidaturas pela Comissão de Pleito;

29/09/17 Publicação da relação das candidaturas deferidas e/ou indeferidas no Jornal Notícias do Município e no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br ;

02 e 03/10/17 Prazo para apresentação de pedido de reconsideração das candidaturas indeferidas;

06/10/17 Publicação de decisão de caráter irrecorrível acerca dos pedidos de reconsideração e da lista de candidatos no Jornal Notícias do Município e no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br ;

09/10/17 Apresentação de impugnações às candidaturas;

11/10/17 Decisão em caráter irrecorrível pela Comissão de Pleito referente às impugnações e publicação da homologação final das candidaturas, no Jornal Notícias do Município e no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br;

17/10/17 Sorteio do número de ordem na cédula eleitoral. Horário: 10 horas na sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV;

20/10/17 Publicação da lista de candidatos e respectiva ordem numérica na cédula eleitoral, no Jornal Notícias do Município e no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br;

24/10/17 Credenciamento de fiscais por candidato junto à Comissão de Pleito no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, situado na Avenida Senador Vergueiro nº 1751, Parque São Diogo, São Bernardo do Campo, no horário das 8h30 às 17 horas;

27/10/17 Publicação do(s) local(is) de votação e composição das mesas receptoras, no Jornal Notícias do Município e no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br ;

28/10 a 08/11/17 Período de propaganda dos candidatos;

30/10/17 Prazo para eventual impugnação da composição das mesas receptoras;

01/11/17 Publicação da decisão quanto a eventual recurso sobre a composição das mesas receptoras, no Jornal Notícias do Município e no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br ;

09/11/17 ELEIÇÃO. A apuração iniciar-se-á após o encerramento do processo de votação em local a ser definido pela Comissão de Pleito na época oportuna; e

17/11/17 Prazo para Comissão de Pleito comunicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o resultado das eleições.

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2017.
COMISSÃO DE PLEITO PARA ELEIÇÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-SBCPREV
FERNANDO GUIMARÃES DE SOUZA – Presidente
DAVI MELO – Membro
RICARDO ZANCOPÉ - Membro

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

PORTARIA Nº2505/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: VALENTIM GONÇALVES TIMOTE, MATRÍCULA N° 2.912-2, PASEP Nº 10860068371, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-101, REFERÊNCIA C-18, TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2506/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MOISES ALVARO ANTONIOLLI, MATRÍCULA N° 2.501-3, PASEP Nº 10769356645, CARGO FISCAL II, LOTAÇÃO G.ST, REFERÊNCIA 28-A, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2507/2017-SBCPREV

I – Aposentar por idade: NILCE TEREZINHA DE SOUZA XAVIER, MATRÍCULA N° 30.000-5, PASEP Nº 17034601877, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SS-1, REFERÊNCIA "C-1 COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA C-11", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2508/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: ROSEMEIRE NUNES LUCERO, MATRÍCULA N° 22.346-3, PASEP Nº 12217357524, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E3-E", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº2381/2017-SBCPREV

Apostilar as Portarias que concederam o benefício de aposentadoria aos funcionários abaixo relacionados, em razão das promoções verticais e progressões horizontais, nos termos da Lei Municipal nº 2.240/1976, com suas alterações e atualizados os enquadramentos das referências estabelecidas pela Lei Municipal nº 6.042/2010, conforme Ofício nº49/2017 – SA.422.2 e Apostila nº 101/2017 – SA.4.

Nome	Mat	Nº Portaria	Data Aposentadoria	Ref. Anterior	Ref. Atual
OSVALDO FRANCISCO ONGARO	4.366-9	1.159/2014	12/09/2014	30-E	31-E
JOSE LUIZ ROBERTO MACIEL	9.408-4	2.259/2017	30/03/2017	31-D	31-E
RUI NUNES	27.358-1	2.297/2017	28/04/2017	28-A	31-C

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
2912/AP	SBCPREV	VALENTIM GONÇALVES TIMOTE
2501/E	SBCPREV	MOISES ALVARO ANTONIOLLI
30000/AP	SBCPREV	NILCE TEREZINHA DE SOUZA XAVIER
22346/AP	SBCPREV	ROSEMEIRE NUNES LUCERO

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
345/PE	SBCPREV	MARIA ESTELA DOS SANTOS
346/PE	SBCPREV	NILZA ALVES MARGONARI

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PA-SB 14527/2010	SBCPREV	THEREZA BAPTISTA DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
3926/E	SBCPREV	JOÃO BOSCO FERREIRA
5089/E	SBCPREV	RUBENS GUTIRREZ

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 028/2017

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
3.173-7	LUIZ CARLOS MESSIAS MOREIRA	Aposentado	31/08/2017	702.808.198-20
16.748-3	THEREZA BAPTISTA DE SOUZA	Pensionista	08/08/2017	153.931.778-10
90.096-8	DORIVAL MACHADO CAMARGO	Pensionista	26/08/2017	172.701.468-53

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente

GRANDES IDEIAS
MERECEM SER RECONHECIDAS.

PARTICIPE DA CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PROJETOS E IDEIAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

FAÇA SUA INSCRIÇÃO DE 04/08 A 29/09

Edital no site: saobernardo.sp.gov.br/ceitec

Informações:
4330-2622 / 2630-4232 /
ceitec@saobernardo.sp.gov.br

CEITEC
CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO